IMPERIO TERERÉ
JARDIM OLINDA - PR

JORNAL
O Regional
63 ANOS
www.oregionaljornal.com.br

CASA ORTOPÉDICA COLORADO

Diretor: Edemar Del Grossi
Nova Esperança, Sexta-feira, 31 de Março de 2023
Nova Esperança nº 3549 | Colorado nº 2636

Fórum abre inscrições para o fortalecimento dos municípios na captação de recursos federais

A integração de parceiros e o fortalecimento da governança, do diálogo e da gestão municipal são alguns dos capítulos dessa iniciativa viabilizada por meio da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL) e Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Evento será em 12 de abril

Com a meta de intensificar a capacidade dos municípios paranaenses de captar recursos federais para projetos prioritários, o Governo do Paraná abriu as inscrições para o 18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Paraná, que acontece em Curitiba em 12 de abril.

A integração de parceiros e o fortalecimento da governança, do diálogo e da gestão municipal são alguns dos capítulos dessa iniciativa viabilizada por meio da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL) e da Paraná Projetos, com apoio do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. A inscrição pode ser feita.

O evento busca melhorar e tornar mais efetivo o gasto público a partir de parcerias da União operacionalizadas pelo transferegov.br e dos projetos de investimentos em infraestrutura registrados no obrasgov.br.

Segundo o secretário de Estado do Planejamento, Guto Silva, o foco do encontro é integrar parceiros e melhorar a relação entre governos estadual, federal e municipal. ´"É para que o Estado possa potencializar os programas de transferência de recursos para os municípios", afirma.

O público-alvo do Fórum são gestores e servidores públicos, colaboradores de órgãos e entidades públicas e privadas, Organizações da Sociedade Civil e demais interessados no tema.

CONECTA 399 – Entre os anúncios a serem feitos no encontro, que deverá contar com representantes de todos os municípios paranaenses, está o lançamento do Programa Conecta399 – Conectando Projetos ao Futuro, uma iniciativa do Estado do Paraná que vai oferecer apoio técnico, político e gerencial aos munícipios paranaenses.

Criado e conduzido pela SEPL, o programa tem foco no processo de obtenção de recursos, auxiliando agentes públicos municipais na preparação e elaboração de projetos, a partir de oportunidades disponíveis em editais nacionais e internacionais.

Segundo Marcos Marini, diretor de Projetos da SEPL, o programa vai preencher uma grande lacuna que os municípios têm hoje na hora de pleitear recursos para executar as suas obras prioritárias. “O Conecta399 será uma inovadora política estadual de apoio aos municípios na captação de recursos de fomento para subsidiar o desenvolvimento em todo o Paraná”, diz.

Marini explica que o programa vai preparar os gestores públicos municipais para que eles possam subsidiar projetos locais, isso porque toda demanda que surge em um município, vinda do cidadão e que chega até o gestor público local, exige sempre algum projeto para a sua tramitação e posterior execução.

“Vamos conectar as prioridades dos municípios com as oportunidades disponíveis em editais, potencializando a condição de um projeto de um determinado município ser executado”, afirma o diretor de Projetos.

Município de Ângulo recebe dois veículos 0 KM

O município de Ângulo recebeu na segunda quinzena de março, duas saveiros volkswagen 0 KM. Uma delas será destinada a Secretaria de Obras e Viação e a outra para a Secretaria de Meio Ambiente.

Os veículos foram entregues pelos deputados estaduais Claudio Romanelli e Evandro Araújo.

Participaram da solenidade de entrega dos veículos o prefeito e presidente da AMUSEP, Rogério Bernardo, o vice-prefeito Alexandre de Sousa Profeta, o presidente da Câmara Municipal, Marcelo Covre, vereadores, deputados estaduais Evandro Araújo e Claudio Romanelli, secretários, servidores públicos municipais e comunidade.

Recursos - Deputado Claudio Romanelli

O deputado estadual Claudio Romanelli destinou R$ 520 mil em recursos para o município, sendo R$ 400 mil para a construção da Câmara Municipal, R$ 60 mil para aquisição de um veículo para a Secretaria de Obras e R$ 60 mil para aquisição de um veículo para a Secretaria de Cultura.

Recursos - Deputado Evandro Araújo

O deputado estadual Evandro Araújo destinou aproximadamente R$ 500 mil de recursos para o município, sendo R$ 315 mil para, serviços de recape asfáltico da Avenida Paraná, um veículo saveiro 0 KM para a Secretaria do Meio Ambiente no valor de R$ 90 mil e um triturador de galhos no valor de R$ 80 mil.

Fotos: Edson Buzato

ha Carreta do HOSPITAL DE AMOR em:
COLORADO - PR

24 A 27 DE ABRIL DE 2023
MAMOGRAFIA
40 A 69 ANOS
40 A 49 ANOS - ANUALMENTE
50 A 69 - A CADA DOIS ANOS
PAPANICOLAOU
25 a 64 ANOS
INTERVALO DE 1 ANO
TODOS OS EXAMES SÃO GRATUITOS
Agendamentos com a Andréa Dias coordenadora do HA - Tel (44) 9 9906-4539
Documentos: RG/CPF, Cartão do SUS e Comprovante de Residência
PARCEIROS:
Sicredi Sicredi Centro-Sul MS
EcoPower energia solar
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - PR GESTÃO 2021/2024
COMISSÃO DE EVENTOS EM PROL AO H A COLORADO - PR

Nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu

Na quarta-feira, dia 29/03, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, foi apresentado e aprovado o Relatório Anual de Gestão da Saúde 2022; e foi eleita e empossada a nova Mesa Diretora para o biênio 2023-2025, que ficou assim composta:

Presidente: Antôno Paz dos Santos – Representante dos Usuários (Igrejas Evangélicas), Vice-Presidente: Edna Pinelli Martelosso – Representante dos Trabalhadores da Saúde, 1ª Secretária: Eliane Cazeloto – Representante dos Prestadores de Serviços (Laboratório Santa Teresinha), 2ª Secretária – Angélica Aparecida Valenza - Representante dos Usuários (Pessoas da Terceira Idade).

A nova composição do Conselho Municipal de Saúde, com 20 titulares e 20 suplentes, foi homologada e empossada durante a 14ª Conferência Municipal de Saúde, que aconteceu no dia 15 de março e conta com a seguinte representação: 50% de representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde; 25% de representantes dos Trabalhadores da Saúde; 25% de representantes da Gestão e dos Prestadores de Serviços; dessa forma, mantém a paridade entre representantes dos usuários e representantes dos demais segmentos.

As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde acontecem uma vez por mês, em geral, na 4ª quarta-feira do mês.

Eventualmente essa data é alterada, como aconteceu neste mês de março. Quando necessário, são convocadas reuniões extraordinárias.

As reuniões são abertas ao público que tem direito a voz, porém, nas votações somente os conselheiros titulares têm direito a voto.

A lei confere aos Conselhos de Saúde as atribuições de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, atribuições estas que são também do próprio Poder Executivo e do Poder Legislativo. A missão do Conselho Municipal de Saúde é deliberar, fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde no município.

Assessoria
de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023
PROCESSO Nº 51/2023

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 18 de abril**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/ destinado à **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) MONTADOS, E INSTALADOS, GRAMA SINTÉTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 013/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/.

Floraí, 30 de março de 2023.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº. 072/2023

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, que após, cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 06/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E ENTREGA DE CASCALHO UTILIZADO EM MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, **não houve qualquer interessado.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **DESERTA** para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023.**

Art. 2º - Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias frente ao Processo PP 06/2023, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento e/ou republicação do Edital em tela.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 068/2023

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Floraí, 30 de março de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituradeflorai.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº 3547

NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 28

DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ:

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

LEIA-SE:

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023

Floraí, 30 de março de 2023

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 63/2023 – MF.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2023
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MOVEIS FLORAI LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de moveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Floraí, estado do Paraná.
VALOR: R$. R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2023 à 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/03/2023

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 64/2023 - MF.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2023
PARTES: Município de Floraí e a empresa **EMPRESA DE TOPOGRAFIA PRECISÃO LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de levantamento planialtimétrico e cadastral do estádio municipal de Floraí, localizado na Rua Rui Barbosa, lote sob matrícula 4.378, com área de 19.503,92m², no município de Floraí, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2023 até 28/09/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/03/2023

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 63/2023 – MF.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2023
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MOVEIS FLORAI LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de moveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Floraí, estado do Paraná.
VALOR: R$. R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2023 à 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/03/2023

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA 16/2023

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados sediados no âmbito regional, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006 e lei municipal 1.099/2022.

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM URBANA PERTECENTES AO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 03/04/2023 às 8h
Até 06/04/2023 às 7h

PERÍODO DE LANCES

De 06/04/2023 às 8h
Até 06/04/2023 às 14h

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona, 30 de março de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Santo Antônio s/n – centro – fone: (44) 34401155 – CEP: 87670-000
INAJÁ – PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Aprova RAG – Relatório anual de Gestão 2022;
Apresentação da nova diretoria do Conselho Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 888 de 23 de maio de 2014, no art. 2ª, inciso I e IV.

RESOLVE

Art. 1º Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2022;

Art. 2º Aprovação da nova diretoria do conselho municipal de saúde.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 30 de março de 2023

Claudio Hernandez Bomfim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Inajá - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranacity -PR, Sr. Waldemar Naves Cocco Junior, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal e,

I – CONSIDERANDO a solicitação feita pelo secretário administrativo, que visa favorecer o interesse público e ainda realizar a contratação da melhor maneira possível;

II - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

III – CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

RESOLVE,

REVOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO N® 019/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETÔNICA 010/2022, conforme autos do processo;

Prefeitura do Município de Paranacity-PR, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2023

REVOGA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Federal n° 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Dispensa de Licitação de Eletrônica nº 010/2023 (Processo Administrativo nº 019/2023), por motivo de conveniência e oportunidade, visando o atendimento da supremacia do interesse público.

Art. 2º - A presente revogação é com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e nas Súmulas nº 346 e n° 473 do Supremo Tribunal Federal, a seguir reproduzidos:

Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Súmulas do STF:

Súmula 346: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos Súmula n° 473 "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY-PR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEIRO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI - Santo Inácio - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 01/2023

SÚMULA: Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de Sato Inácio – Gestão 2023 a 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santo Inácio, Estado do Paraná, órgão consultivo, fiscalizados e deliberativos no âmbito do Município criado pela Lei Municipal nº 1.187/2017, 10 de Outubro de 2017, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/03/2023, resolve:

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de Santo Inácio, gestão 2023 a 2025 os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Sulene Querino Amaral
Suplente: Vanuza da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Marlei de Araujo Mota
Suplente: Vera Lucia de Barros Cristo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
Titular: Fernanda Cristina Dias
Suplente: Noemi de Souza Oliveira

SECRETARIA DO DSENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Titular: Lucio Keiji Koga
Suplente: Leonilda Jandra de Oliveira

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTATE DE ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO:
Titular: Mariana Tomazeli da Silva
Suplente: Eva Laurentina Guareis de Farias

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Silvestre da Silva Costa Neto
Suplente: Iomar Antonia Papait

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Isabel Cristina Santini da Silveira
Suplente: Jurandir Nunes da Silva

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Elenice Rizzi Andrade da Silva
Suplente: Maria de Fatima da Silva

Presidente: Eva Laurentina Guareis de Freitas

Vice Presidente: Mariana Tomazeli da Silva

1º Secretário: Silvestre da Silva Costa Neto

2º Secretário: Vanusa da Silva

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Santo Inácio, 30 de Março de 2023.

Eva Laurentina Guareis de Farias
Presidente do CMDPI
Santo Inácio/PR

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.276.597/0001-00

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº01/2023.
PROCESSO: 06

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 01/2023
Processo: 06/2023
Tipo: Menor Preço (Menor Taxa de Administração)

A Câmara do Município de Uniflor, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 01/2023 CMU, cuja abertura ocorreu às 09h do dia 29 de março de 2023, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Orquídea 719 – Centro, Uniflor – PR, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, TARJA MAGNÉTICA OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, QUE REALIZE CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS NA FUNÇÃO DÉBITO, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DO BENEFÍCIO VALE ALIMENTAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº. 1076/2015,** sagrando vencedora a Empresa abaixo descrita:

Empresa	CNPJ	Quant.	Valor Unit/Serv. R$	Valor Total/mensal Serv.R$	Taxa Adm.%	Valor Anual com Taxa
BK Instituição de Pagamento LTDA.	16.814.330/0001-50	04	387,28	1549,12	-7,79	18.589,53

A ata integral do Pregão Presencial 01/2023, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório, na Câmara Municipal, sito à Rua Orquídea 719- Centro – Uniflor/PR.

Câmara do Município de Uniflor, 29 de março de 2023.

JOÃO FERREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 CMU
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: DAVID CARVALHO DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 27.672.180/0001-04
ENDEREÇO: RUA DAS MARGARIDAS Nº08 – JARDIM DAS FLORES - CEP 87600-000 –NOVA ESPERANÇA-PR.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Serviços de Mão de Obra, para confecção/colocação de Grades de Segurança em Aço, quadriculadas com espaçamento/medida 0,15cm x 0,15cm, em Portas e Janelas do Prédio (01 frente) da Câmara Municipal, incluindo pintura das grades na cor branca com Tinta Eletrostática em pó ou líquida de 1ª linha, conforme discriminação constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2023 – CMU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2023 – CMU.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2023.
VALOR TOTAL: R$ 11.910,00 (Onze mil novecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 06 MESES.
FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SANTOS
DAVID CARVALHO DOS SANTOS - EIRELI
CNPJ 27.672.180/0001-04
DAVID CARVALHO DOS SANTOS
CONTRATADA

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA - Santo Inácio)

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Súmula: O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Edital Nº 001/2023 - Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 28 de março de 2023.

Luciane de Souza Mendes Bega
Presidente do CMDCA

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR – 2023

EDITAL Nº 001/2023

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Inácio – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Inácio – Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.328/2022, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santo Inácio e dá outras providências.

1 – DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Santo Inácio, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5 (cinco)	40 horas semanais	R$ 1.472,63 (bruto)

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08h00 às 17h00, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.328/2022 ou a que a suceder.

1.8 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, não será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.328/2022ou a que a suceder.

1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, e a Lei Municipal nº 1.328/2022 ou a que a suceder.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

2.1 As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.2 Conforme Lei Municipal nº 1.328 de 08/12/2022 no seu art. 76: São deveres do Conselheiro na sua condição de agente público, e conforme o previsto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 8.069/1990, Lei Federal nº 8.429/1992 e outras normas aplicáveis:

I. Desempenhar as atribuições inerentes à função, previstas no art. 136, da Lei Federal nº 8.069/1990;
II. Realizar suas atribuições com eficiência, zelo, presteza, dedicação, e rendimento funcional, sugerindo providências à melhoria e aperfeiçoamento da função;
III. Agir com probidade, moralidade e impessoalidade procedendo de modo adequado às exigências da função, com atitudes leais, éticas e honestas, mantendo espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho, tratando a todos com urbanidade, decoro e respeito;
IV. Prestar contas apresentando relatório trimestral extraído do SIPIA CT até o quinto dia útil de cada mês ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, contendo síntese de dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes;
V. Manter conduta pública e particular ilibada;
VI. Zelar pelo prestígio da instituição;
VII. Tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VIII. Identificar-se em suas manifestações funcionais;
IX. Atuar exclusivamente e ilimitadamente à defesa e proteção integral dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo exigida em sua função dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.3. Conforme Lei Municipal nº 1.328 de 08/12/2022 no seu art. 77: É vedado aos membros do Conselho Tutelar:

I. Receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza em razão do exercício da função;
II. Exercer outra atividade remunerada;
III. Exercer atividade de fiscalização e/ou atuar em procedimentos instaurados no âmbito do Conselho Tutelar relativos a entidades nas quais exerça atividade voluntária, no âmbito da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
IV. Utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e/ou atividade político-partidária;
V. Ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando no exercício da sua função;
VI. Delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
VII. Valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
VIII. Receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
IX. Proceder de forma desidiosa;
X. Desempenhar quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função;
XI. Exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas nos termos da Lei Federal nº 13.869 de 05 de setembro de 2019;
XII. Deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes à aplicação de medidas protetivas, a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis, previstas nos artigos 101 e 129, da Lei Federal nº 8.069/90;
XIII. Descumprir as atribuições e os deveres funcionais mencionados nos artigos 36 e 37 desta Lei e outras normas pertinentes.

3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

3.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Inácio ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal nº 1.328/2022.

3.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

I. Inscrição para registro das candidaturas (conforme Anexo I deste Edital);
II. Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
III. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
IV. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Sant Inácio, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

4 – DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.328/2022, a saber:

I. Ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade;
II. Ter reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de Resolução;
III. Residir no município, no mínimo há 01 (um) ano e comprovar domicílio eleitoral;
IV. Estar no gozo de seus direitos políticos;
V. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
VI. Não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
VII. Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VIII. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

4.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
III. Certificado de quitação eleitoral;[1]
IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;[2]
V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;[3]
VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;[4]
VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;[5]
VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão ou declaração de conclusão de ensino médio.
IX. Declaração (emitida por uma Instituição que tenha vínculos com a área da Criança e do Adolescente) de que possui "reconhecida experiência na área de defesa, garantia ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente", pelo período mínimo de um 01 (um) ano:
a) Declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
b) Declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
c) Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

4.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

5 – DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

5.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

6 – DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

6.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

6.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

7 – DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ficarão abertas do dia 31 de março a 28 de abril de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua Alberto de Oliveira Barbosa, nº 830 Bairro: Sol Nascente, Cidade de Santo Inácio – PR. Telefone: (44) 3352-1465, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

7.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

7.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

7.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.

7.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

7.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal nº 1.328/2022, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.

7.8 A inscrição será gratuita.

7.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

7.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

7.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

8.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

8.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

8.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

8.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal Lei Municipal nº 1.328/2022, e na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

8.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 15 de maio 2022, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 22/05/2023 a 26/05/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua Alberto de Oliveira Barbosa, nº 830 Bairro: Sol Nascente, Cidade de Santo Inácio – PR. Telefone: (44) 3352-1465, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcasantoinacio@gmail.com

8.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 8.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 09/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

8.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua Alberto de Oliveira Barbosa, nº830 Bairro: Sol Nascente, Cidade de Santo Inácio – PR. Telefone: (44) 3352-1465, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcasantoinacio@gmail.com

8.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

8.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 23 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8.12 No dia 25/06/2023, das 08h00 às 12h00, na Escola Municipal Omar de Oliveira, residido na Rua Arnor Marques Pinheiro, nº 791, Centro Santo Inácio - PR, será realizada a prova de conhecimentos Gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n. º 8069/1990 e Língua Portuguesa, somente galgando aprovação se obtiverem a nota mínima de 7.0 (sete) em cada disciplina (matéria).

8.13 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 28/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua Alberto de Oliveira Barbosa, nº 830 Bairro: Sol Nascente, Cidade de Santo Inácio – PR. Telefone: (44) 3352-1465 no prazo de 2 (dois) dias, no período de 29 a 30/06/2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcasantoinacio@gmail.com

8.14 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 03/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

8.15 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

8.16 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 03 (três) de Julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

9 – DA PROPAGANDA ELEITORAL

9.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

9.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

9.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

9.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

9.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução nº 231/2022 do CONANDA e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I. Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II. Doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III. Propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV. Participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V. Abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI. Abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII. Favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII. Distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX. Propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a. Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X. Propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
XI. Abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

9.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

9.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

9.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

9.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I. Em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
II. Por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
III. Por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

9.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:

I. Internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
II. Aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
III. Página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
IV. Blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
V. Impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
VI. Rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
VII. Aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.
VIII. Disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

9.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I. Utilização de espaço na mídia;
II. Transporte aos eleitores;
III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
V. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

9.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

9.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

9.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

9.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

9.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

9.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

9.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 10 de julho de 2023, às 09h00 no Sala de Reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sediado à Rua Alberto Barbosa de Oliveira, nº 830, Santo Inácio – PR.

10 – DA ELEIÇÃO

10.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

10.2 A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 08h00 às 17h00.

10.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 10 de Julho de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

10.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

10.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

10.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

10.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

10.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

10.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.

10.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.

10.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

10.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.

10.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento de "X" no número e nome do candidato.

10.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

10.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.

10.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

10.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.

10.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.

10.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:

I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;
III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

10.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 24/07/2023.

11 – DA APURAÇÃO

11.1 A apuração dar-se-á na Escola Omar de Oliveira, Rua Arnor Marques Pinheiro, nº 791, Centro, Santo Inácio/PR, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.

11.2 Após a apuração dos votos poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

11.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

11.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

11.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

11.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

12 – DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

12.1 O resultado da eleição será publicado no dia 04/10/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

12.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pela Prefeita Municipal.

12.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.[6]

12.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

12.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convocados a participar.

12.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

13 – DO CALENDÁRIO

13.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
31/03//2023	Publicação do Edital
28/04/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 7.1)
30/04/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 8.5 e 8.6)
08/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 8.7)
13/05//2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 8.8)
22/05//2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 8.9)
26/05/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 8.10)
28/05/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 8.11)
25/06/2023	Aplicação da prova (item 8.12)
28/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 8.13)
02/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.14)
03/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
10/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
18/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 10.3)
20/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 10.14)
01/10/2023	Eleição (item 10.2)
04/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 11)
10/01/2024	Posse (item 12.3)

13.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 1.328/2022, sem prejuízo das demais leis afetas.

14.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

14.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

14.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

14.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante do Ministério Público.

14.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

14.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

14.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

14.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

14.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Colorado – Paraná para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luciane de Souza Mendes Bega
Presidente CMDCA
Resolução nº 05/20223

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Número de Inscrição: ____________
Nome: ____________
Telefone: ____________
Data de Nascimento: ____________
Endereço: ____________ Bairro: ____________ Cidade: ____________
E-mail: ____________
Profissão: ____________

Pessoa com Deficiência: ( )Sim ( )Não

Atenção: Anexar Xerox documentos exigidos:

1 – RG, CPF, TITULO ELEITORAL ( )
2- Comprovante de residência ( )
3- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ( )
4- Comprovante de quitação com as obrigações militares ( )
5- Certidão de antecedentes criminais expedidas pelas Policia Civil, Policia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal ( )
6- Pedido/ficha de Inscrição individual ( )
7- Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido por Instituição de Ensino Reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ( )

ILMA. SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECAL DO PROCESSO ELEITORAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ.

Eu, ____________, brasileiro (a), Estado Civil ____________, profissão ____________, residente e domiciliado à rua ____________, nº ____________, bairro ____________, nesta cidade de Santo Inácio – PR - portador da cédula de identidade RG nº ____________ SSP/________, vem pelo presente requerer mui respeitosamente de Vossa Senhoria, o registro de minha candidatura para pleitear uma vaga junto ao ilustre Conselho Tutelar e requerer ainda usar o meu codinome ____________, declaro que todas as informações prestadas durante a inscrição são de minha total responsabilidade sob penas da Lei. Nestes termos Pede deferimento.

Santo Inácio - PR, ________ de __________ de ________.

____
Requerente

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, ____________, declaro para os devidos fins de inscrição no processo de escolha para compor o conselho Tutelar de Santo Inácio - PR- que cumprirei todas as determinações da Lei Municipal 1.328/2022 e da Lei nº 8.069/1990(ECA), e que possuo disponibilidade para o exercício da função publica de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santo Inácio, ______ de __________ de ______.

____
Requerente

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. [1]
[2] Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.
[3] Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
[4] Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>.
[5] Disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.
[6] Data estabelecida na forma do art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 08/2023
PROCESSO Nº. 19/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de abril de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir das **08h30min** (horário de Brasília - DF), através do site: www.licitanet.com.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 08/2023.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR/PR, 30 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: FERNANDO UNIFORMES EIRELI

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 044/2022** ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPIS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 044/2022** É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 14/04/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 30 DE MARÇO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 102 / 2023- PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 17 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Serviços do SEBRAE para implantação do Programa de Compras Públicas no município de Mandaguaçu compreendendo: palestras, análise da legislação, planejamento estratégico, análise de processos internos, calendário de compras anual, formação/reuniões/treinamento junto aos fornecedores e Pró-Mei, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº17/2023 - PMM. A empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPR DO PARAN, inscrita no

Valor :R$ 30.080,00

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 29 de Março de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/EF7C-F5F7-5F57-F9D5 e informe o código EF7C-F5F7-5F57-F9D5

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 072/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ELIANE POLICARPO BARRETOS RG- 4.053.711-2 SSP PR MATRICULA 15585	PEDAGOGA	POSG01	POSG02	T

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 48/2023 – MF.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MERCADO E FRUTARIA MORATTO LTDA-ME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de chocolates (caixas de bombom de 250g), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Floraí, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 7.693,00 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 24/06/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/03/2023

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ Nº 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 2/2023

CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 18/2023

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 18/2023-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATANTE** e de outro, ROBERTO CARLOS GOMES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob 38.313.101/0001-95, à Rua ARURÃO, 348, VILA GUADIANA, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com Chamamento Público - Edital nº 2/2023, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é o chamamento público CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

Item	Descrição/ Especificação	Valor da Hora	Horas	Valor Total
01	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIURNO.	R$ 10,57	8.000	R$ 84.560,00
02	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO.	R$ 12,20	8.000	R$ 97.600,00
03	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.	R$ 11,90	8.000	R$ 95.200,00
04	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIURNO.	R$ 9,23	8.000	R$ 73.840,00
05	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTURNO.	R$ 10,86	8.000	R$ 86.880,00
06	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DIURNO	R$ 9,23	8.000	R$ 73.840,00
07	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NOTURNO	R$ 10,86	8.000	R$ 86.880,00
	VALOR TOTAL			R$ 598.800,00

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor interesse público.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.

I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.

III – A respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendimento dos serviços.

IV – O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município.

V – As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
042	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
078	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
114	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
178	3.3.90.39	1.494	PAB
178	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%
274	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
417	3.3.90.39	0102	FUNDEB 30%
435	3.3.90.39	0103	Educação 5%
435	3.3.90.39	0104	Educação 25%
425	3.3.90.39	0107	Salário Educação
420	3.3.90.39	0112	Transporte Escolar
458	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
495	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
502	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
514	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
555	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
617	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
645	3.3.90.39	0001	Recursos Livres

VI – Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

VII – As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do recolhimento dos encargos sociais e demais verbas correlatas, dos funcionários utilizados na execução da presente licitação.

CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço requisitado no âmbito deste credenciamento será prestado de acordo com as necessidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executada a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e processo.

CLÁUSULA 7ª - EXECUÇAO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do termo de referência/edital e/ou das ordens de fornecimento/serviços;

b)Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como; encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguros de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objetivo decorrente do credenciamento;

c)Responder por quaisquer prejuízos que vierem causar ao patrimônio do município de Mandaguaçu ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

d)Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informado ao município de Mandaguaçu toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredenciamento;

e)Justificar a secretaria de obras viação e urbanismo, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;

f)Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos fixados neste termo de referência/edital e na legislação vigente;

g)Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades do município de Mandaguaçu, dê modo a não causar transtorno ao andamento normal de seus serviços;

h)Manter as informações e dados do município de Mandaguaçu em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver previa autorização. i)Descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do art.150 da lei estadual n 15.608/07;

j)Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no termo de referência/edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do contrato/ordem de fornecimento.

k)É vedado expressamente a cobrança de qualquer sobretaxa em relação aos valores neste edital/termo de referência.

l)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77e 80 n 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 8ª - Constitui obrigações da CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;

b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;

c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelo Município de Mandaguaçu-PR.

d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA

Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA, entre outras previstas no edital e processo:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);

b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;

c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;

e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;

f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;

g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

h) Manter as informações e dados do CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;

i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIA-DA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

CLÁUSULA 10ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR

g) Fica designado o servidor César Eduardo Bulla, matrícula nº 201195, inscrito no CPF/MF nº 632.831.749-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte escolar, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado o servidor Idemar de Souza, matrícula nº 201600, inscrito no CPF/MF nº 003.961.221-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas do setor de obras, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) Fica designado o servidor Jamil Castelhano, matrícula nº 200757, inscrito no CPF/MF nº 397.573.239-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte de urgência e emergência, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor:

a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;

b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;

d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:

a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao fiscal dos serviços.

b) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.

d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);

c) Descredenciamento.

As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª – DA RESCISÃO

O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO

Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 14ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Municipio, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 16ª – DOS CASOS OMISSOS

Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

CLÁUSULA 17ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 18ª – DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu/PR, em 27 de março de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO CARLOS GOMES
CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em .....

Fiscal do Contrato:
Nome: CESAR EDUARDO BULLA
Matrícula: 4127649-1

Gestor do Contrato/Credenciamento
Nome: Gustavo Henrique Sos
Matrícula: 500403
Assinatura do Prestador de Serviço:

CPF

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 31/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/02/2023 10:26:50

TOTAL DO PROCESSO: **1.566.740,31**

CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 42.587.791/0001-48 **53.353,50**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 4,30 **Total: 860,00**
Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: THEOTO Modelo: MADEIRA
Descrição: Abaixador de língua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, material em madeira, descartável não estéril. - Abaixador de língua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, material em madeira, descartável não estéril.
Quantidade: 200 Val. Ref.: 6,41 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 860,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 23,84 **Total: 3.576,00**
Item: 31 Unidade: Unidades Marca: DERMACURE Modelo: UNNA
Descrição: Bota de Unna – bandagem elástica de gaze branca impregnada com pasta, não solidificável, de oxido de zinco, ícino, glicerina, óleo de ícino e petrolato branco, para confecção de bota de unna, medindo 10,2cm de largura x 9,14m de comprimento, embalagem individual, estéril. - Bota de Unna bandagem elástica de gaze branca impregnada com pasta, não solidificável, de oxido de zinco, ícino, glicerina, óleo de ícino e petrolato branco, para confecção de bota de unna, medindo 10,2cm de largura x 9,14m de comprimento, embalagem individual, estéril.
Quantidade: 150 Val. Ref.: 45,24 **Valor Unit.: 23,84** Total Item: 3.576,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 0,79 **Total: 790,00**
Item: 61 Unidade: Unidades Marca: AMED Modelo: 10X15
Descrição: Compressa de Gaze Algodonada 10 x 15cm estéril, constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios - Compressa de Gaze Algodonada 10 x 15cm estéril, constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,62 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 790,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 5,58 **Total: 5.580,00**
Item: 62 Unidade: Unidades Marca: AMED Modelo: 30X60
Descrição: Compressa de Gaze Algodonada 30 x 60cm estéril, constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios. - Compressa de Gaze Algodonada 30 x 60cm estéril, constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,61 **Valor Unit.: 5,58** Total Item: 5.580,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 329,97 **Total: 3.299,70**
Item: 83 Unidade: Unidades Marca: WELMY Modelo: PORTÁTIL
Descrição: Estadiometro portátil. - base e peças em abs leve e altamente resistivel; - afere até 210cm; - suporta até 350kg. - Estadiometro portátil. - base e peças em abs leve e altamente resistivel; - afere até 210cm; - suporta até 350kg.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 423,67 **Valor Unit.: 329,97** Total Item: 3.299,70

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 23,98 **Total: 11.990,00**
Item: 103 Unidade: Unidades Marca: PAMED Modelo: 2,5X46
Descrição: Garrote isento de látex, não talcado. Uso único, destacável a cada 46cm. Tamanho: 2,5cm x 46cm. Embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras. Apresentação: unitário. - Garrote isento de látex, não talcado. Uso único, destacável a cada 46cm. Tamanho: 2,5cm x 46cm. Embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras. Apresentação: unitário.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 48,80 **Valor Unit.: 23,98** Total Item: 11.990,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 96,65 **Total: 9.665,00**
Item: 106 Unidade: Unidades Marca: RESGATE Modelo: ADULTO
Descrição: Imobilizador de cabeça Head Block – Adulto: - impermeável; - contém tirantes de fixação para testa e queixo; - contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. - Imobilizador de cabeça Head Block Adulto: - impermeável; - contém tirantes de fixação para testa e queixo; - contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 133,60 **Valor Unit.: 96,65** Total Item: 9.665,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 52,03 **Total: 2.601,50**
Item: 110 Unidade: Unidades Marca: MEDSHARP Modelo: 2000ML
Descrição: Kit de drenagem mediastinal/pleural composto por sistema de drenagem com frasco de 2000 ml + dreno n. 32 + extensão + conector + clamp ou estrangulador para interromper o fluxo). Estéril, em embalagem individual, com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro na Anvisa - Kit de drenagem mediastinal/pleural composto por sistema de drenagem com frasco de 2000 ml + dreno n. 32 + extensão + conector + clamp ou estrangulador para interromper o fluxo). Estéril, em embalagem individual, com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro na Anvisa
Quantidade: 50 Val. Ref.: 76,91 **Valor Unit.: 52,03** Total Item: 2.601,50

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 7,97 **Total: 797,00**
Item: 142 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo: VENTURI
Descrição: Máscara facial para oxigenoterapia com sistema de venturi – conjunto contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tudo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. - Máscara facial para oxigenoterapia com sistema de venturi conjunto contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tudo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 15,23 **Valor Unit.: 7,97** Total Item: 797,00

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 302,48 **Total: 3.024,80**
Item: 155 Unidade: Unidades Marca: MD Modelo: MARK II
Descrição: Otoscópio com 5 espéculos e estojo, cabo em metal cromado com capa antiderrapante, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, com cabeçote de metal cromado e lâmpada incandescente, acondicionado 4m bolsa própria. Espéculos nº 1 (2,8mm), 2 (4,2mm), 3 (5,0mm), 4 (6,0mm) e 5 (9,5mm). - Otoscópio com 5 espéculos e estojo, cabo em metal cromado com capa antiderrapante, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, com cabeçote de metal cromado e lâmpada incandescente, acondicionado 4m bolsa própria. Espéculos nº 1 (2,8mm), 2 (4,2mm), 3 (5,0mm), 4 (6,0mm) e 5 (9,5mm).
Quantidade: 10 Val. Ref.: 345,74 **Valor Unit.: 302,48** Total Item: 3.024,80

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 311,50 **Total: 4.672,50**
Item: 164 Unidade: Unidades Marca: RESGATE Modelo: INFANTIL
Descrição: Prancha em Polietileno Infantil com cinto: - totalmente em polietileno; - peso máximo suportado 50Kg; - impermeável. - Prancha em Polietileno Infantil com cinto: - totalmente em polietileno; - peso máximo suportado 50Kg; - impermeável.
Quantidade: 15 Val. Ref.: 346,13 **Valor Unit.: 311,50** Total Item: 4.672,50

LOTE 249 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 64,97 **Total: 6.497,00**
Item: 249 Unidade: Unidades Marca: VENTCARE Modelo: O2
Descrição: Umidificador de O2 c/ extensão e máscara. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Adquirido com extensão de tubo de PVC, com intermediário e máscara plástica, formando-se assim o conjunto para umidificação. - Umidificador de O2 c/ extensão e máscara. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Adquirido com extensão de tubo de PVC, com intermediário e máscara plástica, formando-se assim o conjunto para umidificação.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 73,41 **Valor Unit.: 64,97** Total Item: 6.497,00

NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI 06.974.929/0001-06 **287.910,40**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 13,08 **Total: 19.620,00**
Item: 2 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Absorvente adesivo hipo-alérgico stopper composto por fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente. - Absorvente adesivo hipo-alérgico stopper composto por fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.
Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 20,24 **Valor Unit.: 13,08** Total Item: 19.620,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 5,49 **Total: 274,50**
Item: 7 Unidade: Frasco Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: Água oxigenada 10 volumes 1000 ml. - Água oxigenada 10 volumes 1000 ml.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 8,32 **Valor Unit.: 5,49** Total Item: 274,50

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 4,78 **Total: 11.950,00**
Item: 15 Unidade: Frasco Marca: SUPERVALE Modelo:
Descrição: Álcool líquido 70% - litro - Álcool líquido 70% - litro
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 7,93 **Valor Unit.: 4,78** Total Item: 11.950,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 26,99 **Total: 269,90**
Item: 26 Unidade: Rolo Marca: DERMATAPE Modelo:
Descrição: Bandagem elástica Kinesio 5cm x 5m - Bandagem elástica Kinesio 5cm x 5m
Quantidade: 10 Val. Ref.: 43,02 **Valor Unit.: 26,99** Total Item: 269,90

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 6,40 **Total: 3.200,00**
Item: 29 Unidade: Unidades Marca: TECNOPRINT Modelo:
Descrição: Bobina (papel) para ECG - 80MM x 30m - Bobina (papel) para ECG - 80MM x 30m
Quantidade: 500 Val. Ref.: 9,70 **Valor Unit.: 6,40** Total Item: 3.200,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 32,00 **Total: 3.200,00**
Item: 40 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 14, constituído por: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer lock, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; embalagem individual. Em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional. - Cateter intravenoso periférico do tipo por-fora-da-agulha , número 14, constituído por: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer lock, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em cristal ; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo ; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; embalagem individual. Em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 98,57 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 3.200,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 32,50 **Total: 3.250,00**
Item: 41 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 16, constituído por: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer lock, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; embalagem individual. Em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional. - Cateter intravenoso periférico do tipo por-fora-da-agulha , número 16, constituído por: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer lock, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em cristal ; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo ; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; embalagem individual. Em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 98,07 **Valor Unit.: 32,50** Total Item: 3.250,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 30,60 **Total: 6.120,00**
Item: 42 Unidade: Caixa Marca: GLOMED Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 18, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em cristal ; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo ; periférica, p/infusões de média du

(Continuação da página anterior)

Descrição: Equipo microgotas completo com injetor lateral. - indicado para infusões de soluções parenterais; - ponta perfurante com tampa protetora; - câmara gotejadora flexível; - tubo em pvc de 1,50m, atóxico e apirogênico; - pinça rolete para dosagem de volume; - conector luer lock; - entrada de ar; - filtro de partícula; - injetor lateral autocicatrizante; - garantia contra defeitos de fabricação.Especificações técnicas - modelo: microgotas com injetor lateral; - estéril; - uso único. - Equipo microgotas completo com injetor lateral. - indicado para infusões de soluções parenterais; - ponta perfurante com tampa protetora; - câmara gotejadora flexível; - tubo em pvc de 1,50m, atóxico e apirogênico; - pinça rolete para dosagem de volume; - conector luer lock; - entrada de ar; - filtro de partícula; - injetor lateral autocicatrizante; - garantia contra defeitos de fabricação.Especificações técnicas - modelo: microgotas com injetor lateral; - estéril; - uso único.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 2,29 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 645,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 35,67 **Total: 1.070,10**
Item: 91 Unidade: Unidades Marca: PROCARE Modelo: PROCARE
Descrição: Fio de sutura nylon 2.0 - 45 cm - 3/8 círculo 25mm - Fio de sutura nylon 2.0 - 45 cm - 3/8 círculo 25mm
Quantidade: 30 Val. Ref.: 52,76 **Valor Unit.: 35,67** Total Item: 1.070,10

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 28,85 **Total: 577,00**
Item: 159 Unidade: Unidades Marca: 6B INVENT Modelo: 6B INVENT
Descrição: Pinça kelly, em aço inox, 16cm, curva. - Pinça kelly, em aço inox, 16cm, curva.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 60,06 **Valor Unit.: 28,85** Total Item: 577,00

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 28,75 **Total: 575,00**
Item: 160 Unidade: UNIDADES Marca: 6B INVENT Modelo: 6B INVENT
Descrição: .Pinça kelly, em aço inox, 16cm, reta. - Pinça kelly, em aço inox, 16cm, reta.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 53,97 **Valor Unit.: 28,75** Total Item: 575,00

LOTE 179 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 21,90 **Total: 32.850,00**
Item: 179 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Seringa descartável em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade de 20ml, bico luer slip, sem agulha, esterilizada a oxido de etileno ou raiogramma, embaladfa individualmente em involucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, marca, tipo de esterilização, data de validade, nr do lote, responsável técnico e registro no ministério da saúde, reembalado em caixa com peças de procedência nacional. - Seringa descartável em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade de 20ml, bico luer slip, sem agulha, esterilizada a oxido de etileno ou raiogramma, embaladfa individualmente em involucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, marca, tipo de esterilização, data de validade, nr do lote, responsável técnico e registro no ministério da saúde, reembalado em caixa com peças de procedência nacional.
Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 36,51 **Valor Unit.: 21,90** Total Item: 32.850,00

LOTE 243 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 14,75 **Total: 885,00**
Item: 243 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Tesoura íris reta 12cm - produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual. - Tesoura íris reta 12cm - produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual.
Quantidade: 60 Val. Ref.: 25,19 **Valor Unit.: 14,75** Total Item: 885,00

CIRURGICA ONIX - EIRELI 20.419.709/0001-33 **65.721,60**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 2,53 **Total: 759,00**
Item: 17 Unidade: UNIDADES Marca: JPROLAB Modelo:
Descrição: .Almotolia plástica bico reto transparente 250ml. - Almotolia plástica bico reto transparente 250ml.
Quantidade: 300 Val. Ref.: 3,39 **Valor Unit.: 2,53** Total Item: 759,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 30,57 **Total: 24.456,00**
Item: 44 Unidade: Caixa Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 22, constituído por: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 2,5cm; embalagem individual. Em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional. - Cateter intravenoso periférico do tipo por-fora-da-agulha , número 22, constituído por: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em cristal ; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo ; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 2,5cm; embalagem individual. Em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 800 Val. Ref.: 89,99 **Valor Unit.: 30,57** Total Item: 24.456,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 12,79 **Total: 6.395,00**
Item: 64 Unidade: Pacotes Marca: SERRANA Modelo:
Descrição: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com, tipo 13 fios/cm2 em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420 cm² e peso bruto de 0,416 kg na cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, embalada em pacote plástico com 500 unidades, contando externamente os dados de identificação e procedência nacional. - Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com, tipo 13 fios/cm2 em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420 cm² e peso bruto de 0,416 kg na cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, embalada em pacote plástico com 500 unidades, contando externamente os dados de identificação e procedência nacional.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 31,15 **Valor Unit.: 12,79** Total Item: 6.395,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 32,59 **Total: 3.259,00**
Item: 89 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Fio de sutura nylon 3.0 - 45 cm ct 24 - 3/8 círculo - Fio de sutura nylon 3.0 - 45 cm ct 24 - 3/8 círculo
Quantidade: 100 Val. Ref.: 48,23 **Valor Unit.: 32,59** Total Item: 3.259,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 32,29 **Total: 3.229,00**
Item: 90 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Fio de sutura nylon 4.0 - 45 cm ct 24 - 3/8 círculo 30mm - Fio de sutura nylon 4.0 - 45 cm ct 24 - 3/8 círculo 30mm
Quantidade: 100 Val. Ref.: 51,55 **Valor Unit.: 32,29** Total Item: 3.229,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 32,29 **Total: 968,70**
Item: 92 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Fio de sutura nylon 5.0 - 45 cm - 3/8 círculo 20mm - Fio de sutura nylon 5.0 - 45 cm - 3/8 círculo 20mm
Quantidade: 30 Val. Ref.: 55,33 **Valor Unit.: 32,29** Total Item: 968,70

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 35,69 **Total: 1.070,70**
Item: 93 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Fio de sutura nylon 6.0 - 45 cm- 3/8 círculo 25mm - Fio de sutura nylon 6.0 - 45 cm- 3/8 círculo 25mm
Quantidade: 30 Val. Ref.: 53,41 **Valor Unit.: 35,69** Total Item: 1.070,70

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 3,59 **Total: 7.180,00**
Item: 98 Unidade: Unidades Marca: MASTER FIX Modelo:
Descrição: Fita adesiva crepe fina, tamanho: 19MM x 50 metros, composição: cola aquosa, atóxica e papel crepado. - Fita adesiva crepe fina, tamanho: 19MM x 50 metros, composição: cola aquosa, atóxica e papel crepado.
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 5,50 **Valor Unit.: 3,59** Total Item: 7.180,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 4,62 **Total: 2.310,00**
Item: 100 Unidade: Unidades Marca: CIEX Modelo:
Descrição: Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 50mm de largura x 10m de comprimento, hi-poalergenica, "micropore", procedência nacional. - Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 50mm de largura x 10m de comprimento, hi-poalergenica, micropore , procedência nacional.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,89 **Valor Unit.: 4,62** Total Item: 2.310,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 1,20 **Total: 6.000,00**
Item: 102 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Frasco para alimentação enteral. Produto de uso único. Produto higiênico não estéril. Atóxico. 500 ml. - Frasco para alimentação enteral. Produto de uso único. Produto higiênico não estéril. Atóxico. 500 ml.
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 2,52 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 6.000,00

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 4,00 **Total: 400,00**
Item: 140 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório adulto, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio. - Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório adulto, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 14,40 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 400,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 0,61 **Total: 305,00**
Item: 151 Unidade: Unidades Marca: KDU Modelo:
Descrição: Máscara semifacial descartável dobrável pff2/n95, tamanho único, sem válvula de exalação, possui solda por ultrassom em todo seu perímetro, confeccionada com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersoides (partículas) gerados mecanicamente fabricada conforme as certificações nbr e portarias do inmetro. - Máscara semifacial descartável dobrável pff2/n95, tamanho único, sem válvula de exalação, possui solda por ultrassom em todo seu perímetro, confeccionada com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersoides (partículas) gerados mecanicamente fabricada conforme as certificações nbr e portarias do inmetro.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 0,61** Total Item: 305,00

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 23,96 **Total: 8.985,00**
Item: 177 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Seringa de 10ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduação numérica, com boa impressão; latex free, siliconada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional. - Seringa de 10ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo luer lock com visualizador das dosagens em riscas e graduação numérica, com boa impressão; latex free, siliconada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional.
Quantidade: 375 Val. Ref.: 202,89 **Valor Unit.: 23,96** Total Item: 8.985,00

LOTE 235 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 20,21 **Total: 404,20**
Item: 235 Unidade: Unidades Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: Suporte para coletor perfuro cortante – 13 litros. - Suporte para coletor perfuro cortante 13 litros.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 42,77 **Valor Unit.: 20,21** Total Item: 404,20

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME 23.121.920/0001-63 **145.319,50**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 2,22 **Total: 88,80**
Item: 18 Unidade: Unidades Marca: J PROLAB Modelo:
Descrição: Almotolia plástica bico reto transparente 125ml. - Almotolia plástica bico reto transparente 125ml.
Quantidade: 40 Val. Ref.: 4,15 **Valor Unit.: 2,22** Total Item: 88,80

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 3,30 **Total: 165,00**
Item: 34 Unidade: Caixa Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Cânula de guedel, n.º 0 - comprimento de 5 cm e côr para identificação azul. Fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente esterilizado sob irradiação gama. - Cânula de guedel, n.º 0 - comprimento de 5 cm e cor para identificação azul. Fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente esterilizado sob irradiação gama.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,08 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 165,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 4,15 **Total: 207,50**
Item: 35 Unidade: Caixa Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Cânula de guedel, n º 1 - comprimento de 6 cm e cor para identificação preta. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente. - Cânula de guedel, n º 1 - comprimento de 6 cm e cor para identificação preta. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,15 **Valor Unit.: 4,15** Total Item: 207,50

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 3,30 **Total: 165,00**
Item: 36 Unidade: Caixa Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Cânula de guedel, n.º 2 - comprimento de 7 cm e cor para identificação branca. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente. - Cânula de guedel, n.º 2 - comprimento de 7 cm e cor para identificação branca. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 3,93 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 165,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 4,10 **Total: 205,00**
Item: 37 Unidade: Caixa Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Cânula de guedel, n.º 3 - comprimento de 8 cm e cor para identificação verde. Fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente. - Cânula de guedel, n.º 3 - comprimento de 8 cm e cor para identificação verde. Fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,10 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 205,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 4,38 **Total: 219,00**
Item: 39 Unidade: Caixa Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Cânula de guedel, n.º 5 - comprimento de 10 cm e cor para identificação vermelha. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente. - Cânula de guedel, n.º 5 - comprimento de 10 cm e cor para identificação vermelha. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,38 **Valor Unit.: 4,38** Total Item: 219,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 15,33 **Total: 22.995,00**
Item: 67 Unidade: Frasco Marca: PRO LINK Modelo:
Descrição: Detergente a base de 5 enzimas, utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Frasco 1 litro. - Detergente a base de 5 enzimas, utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Frasco 1 litro.
Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 29,52 **Valor Unit.: 15,33** Total Item: 22.995,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 0,90 **Total: 9.000,00**
Item: 71 Unidade: Unidades Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Equipo de alimentação enteraldispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais.- conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral.- viabiliza o controle de fluxo de soluções.composição básica:- lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução.- câmara flexível para visualização gotejamento. - extensão em pvc azul (evita conexão acidental com acesso venoso).- controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete- conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais. - Equipo de alimentação enteraldispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais.- conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral.- viabiliza o controle de fluxo de soluções.composição básica:- lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução.- câmara flexível para visualização gotejamento. - extensão em pvc azul (evita conexão acidental com acesso venoso).- controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete- conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.
Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 2,63 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 9.000,00

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 1,50 **Total: 90,00**
Item: 137 Unidade: Pacotes Marca: INNOVEN Modelo:
Descrição: Luva plástica descartável - Luva plástica descartável
Quantidade: 60 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 90,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 6,67 **Total: 667,00**
Item: 141 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório infantil, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio. - Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório infantil, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 20,22 **Valor Unit.: 6,67** Total Item: 667,00

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 8,50 **Total: 850,00**
Item: 143 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Máscara facial para oxigenoterapia com sistema de venturi infantil – conjunto contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tudo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. - Máscara facial para oxigenoterapia com sistema de venturi infantil conjunto contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tudo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 18,99 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 850,00

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 29,43 **Total: 1.471,50**
Item: 146 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 2,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 2,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 45,18 **Valor Unit.: 29,43** Total Item: 1.471,50

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 29,43 **Total: 1.471,50**
Item: 147 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 2,5: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 2,5: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 36,80 **Valor Unit.: 29,43** Total Item: 1.471,50

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 29,43 **Total: 882,90**
Item: 149 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 4,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 4,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 45,53 **Valor Unit.: 29,43** Total Item: 882,90

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 29,46 **Total: 883,80**
Item: 150 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 5,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 5,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 45,77 **Valor Unit.: 29,46** Total Item: 883,80

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 6,86 **Total: 343,00**
Item: 152 Unidade: Unidades Marca: DARU Modelo:
Descrição: Micro nebulizador completo adulto com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido. - Micro nebulizador completo adulto com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,47 **Valor Unit.: 6,86** Total Item: 343,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 6,86 **Total: 343,00**
Item: 153 Unidade: Unidades Marca: DARU Modelo:
Descrição: Micro nebulizador completo infantil com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido. - Micro nebulizador completo infantil com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,34 **Valor Unit.: 6,86** Total Item: 343,00

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 8,00 **Total: 40.000,00**
Item: 181 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo:
Descrição: Solução fisiológica 0,9% - 1000 ml (soro fisiológico), estéril, apirogênica, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente. - Solução fisiológica 0,9% - 1000 ml (soro fisiológico), estéril, apirogênica, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 14,23 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 40.000,00

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 4,75 **Total: 17.812,50**
Item: 183 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo:
Descrição: Solução fisiológica 0,9% - 250 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente. - Solução fisiológica 0,9% - 250 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 3.750 Val. Ref.: 8,22 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 17.812,50

LOTE 185 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 4,45 **Total: 13.350,00**
Item: 185 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo:
Descrição: Solução glicofisiológica, 250 ml (soro glicofisiológico), estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado. - Solução glicofisiológica, 250 ml (soro glicofisiológico), estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 9,35 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 13.350,00

LOTE 187 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 4,43 **Total: 6.645,00**
Item: 187 Unidade: Unidades Marca: JP Modelo:
Descrição: Solução de glicose a 5% (soro glicosado), 250 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado. - Solução de glicose a 5% (soro glicosado), 250 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 8,44 **Valor Unit.: 4,43** Total Item: 6.645,00
Num: 026

LOTE 189 Quant.: 1 Lance: 6,30 **Total: 18.900,00**
Item: 189 Unidade: FRASCO Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro ringer lactato de (500 ml), estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado. - Soro ringer lactato de (500 ml), estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 12,16 **Valor Unit.: 6,30** Total Item: 18.900,00

LOTE 194 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 0,59 **Total: 1.770,00**
Item: 194 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 06. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 06. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,96 **Valor Unit.: 0,59** Total Item: 1.770,00

LOTE 201 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 2,30 **Total: 575,00**
Item: 201 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: .Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 12 - Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 12
Quantidade: 250 Val. Ref.: 4,88 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 575,00

LOTE 202 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 2,30 **Total: 690,00**
Item: 202 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: .Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 14 - Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 14
Quantidade: 300 Val. Ref.: 4,89 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 690,00

LOTE 203 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 2,30 **Total: 690,00**
Item: 203 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: .Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 16 - Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 16
Quantidade: 300 Val. Ref.: 4,71 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 690,00

LOTE 204 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 2,30 **Total: 230,00**
Item: 204 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: .Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 18 - Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 18
Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,79 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 230,00

LOTE 207 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 3,50 **Total: 350,00**
Item: 207 Unidade: Unidades Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: Sonda endotraqueal: - tubo PVC – transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 3,0 mm - sem balão - Sonda endotraqueal: - tubo PVC transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 3,0 mm - sem balão
Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,11 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 350,00

LOTE 221 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 0,66 **Total: 66,00**
Item: 221 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 06, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente. - Sonda nasogastrica longa nº 06, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 0,99 **Valor Unit.: 0,66** Total Item: 66,00

LOTE 222 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 0,67 **Total: 67,00**
Item: 222 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 08, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente. - Sonda nasogastrica longa nº 08, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,01 **Valor Unit.: 0,67** Total Item: 67,00

LOTE 223 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 0,68 **Total: 68,00**
Item: 223 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 10, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente. - Sonda nasogastrica longa nº 10, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 0,91 **Valor Unit.: 0,68** Total Item: 68,00

LOTE 224 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 0,80 **Total: 80,00**
Item: 224 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 12, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente. - Sonda nasogastrica longa nº 12, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,24 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 80,00

LOTE 225 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 1,00 **Total: 100,00**
Item: 225 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 16, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente. - Sonda nasogastrica longa nº 16, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,17 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 100,00

LOTE 226 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 1,00 **Total: 100,00**
Item: 226 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 18, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente. - Sonda nasogastrica longa nº 18, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,26 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 100,00

LOTE 227 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 1,00 **Total: 100,00**
Item: 227 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente. - Sonda nasogastrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,18 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 100,00

LOTE 228 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 1,27 **Total: 127,00**
Item: 228 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda nasogastrica longa nº 22, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente. - Sonda nasogastrica longa nº 22, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,27 **Valor Unit.: 1,27** Total Item: 127,00

LOTE 232 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 0,66 **Total: 330,00**
Item: 232 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 18 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente. - Sonda uretral descartável 18 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,13 **Valor Unit.: 0,66** Total Item: 330,00

LOTE 240 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 21,62 **Total: 1.081,00**
Item: 240 Unidade: Unidades Marca: SS RESGATES Modelo:
Descrição: Tala Aramada em EVA, revestida com material emborrachado – tamanho "GG" 103cm x 12cm - Tala Aramada em EVA, revestida com material emborrachado tamanho "GG" 103cm x 12cm
Quantidade: 50 Val. Ref.: 26,03 **Valor Unit.: 21,62** Total Item: 1.081,00

LOTE 241 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 1,84 **Total: 1.840,00**
Item: 241 Unidade: Unidades Marca: SS RESGATES Modelo:
Descrição: Tala de papelão - tamanho "G" - moldável; - possui marcação para dobras; - pode ser usada juntamente de fita crepe, gaze ou bandagem; - fácil e rápida de montar; - uso único; - descartável; - produzida em papelão; - dimensões aproximadas: 70cm X 20cm; - Tala de papelão - tamanho "G" - moldável; - possui marcação para dobras; - pode ser usada juntamente de fita crepe, gaze ou bandagem; - fácil e rápida de montar; - uso único; - descartável; - produzida em papelão; - dimensões aproximadas: 70cm X 20cm;
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,24 **Valor Unit.: 1,84** Total Item: 1.840,00

LOTE 250 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 3,00 **Total: 300,00**
Item: 250 Unidade: Caixa Marca: MEDSONDA Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. Nº 06. - Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. Nº 06.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,98 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 300,00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 05.746.444/0001-94 **207.191,70**

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 2,48 **Total: 99,20**
Item: 19 Unidade: Unidades Marca: J. PROLAB Modelo:
Descrição: Almotolia plástica bico reto âmbar 250ml. - Almotolia plástica bico reto âmbar 250ml.
Quantidade: 40 Val. Ref.: 4,29 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 99,20

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 4,60 **Total: 11.500,00**
Item: 20 Unidade: Pacotes Marca: ERIMAR/G F CARDOSO Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 12cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. O acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 – inmetro. - Ataduras de crepe 13 fios medindo 12cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. O acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 inmetro.
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 6,93 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 11.500,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 5,85 **Total: 14.625,00**
Item: 21 Unidade: Pacotes Marca: ERIMAR/G F CARDOSO Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 15cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. O acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 – inmetro. - Ataduras de crepe 13 fios medindo 15cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. O acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 inmetro.
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 11,38 **Valor Unit.: 5,85** Total Item: 14.625,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 6,80 **Total: 17.000,00**
Item: 22 Unidade: Pacotes Marca: ERIMAR/G F CARDOSO Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 20cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. O acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 – inmetro. - Ataduras de crepe 13 fios medindo 20cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. O acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 inmetro.
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 14,39 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 17.000,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 3,65 **Total: 9.125,00**
Item: 23 Unidade: Pacotes Marca: ERIMAR/G F CARDOSO Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 8cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. O acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 – inmetro. - Ataduras de crepe 13 fios medindo 8cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. O acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 inmetro.
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 6,80 **Valor Unit.: 3,65** Total Item: 9.125,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 4,95 **Total: 495,00**
Item: 24 Unidade: Unidades Marca: POLAR FIX Modelo:
Descrição: Atadura rayon 7,5cm x 5m estéril. Utilizado exclusivamente como curativo em casos de queimaduras ou quando seja necessário alta absorção e baixa aderência. Fabricada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Esterilização a Gás Oxido de Etileno. Garantia: 03 meses contra defeito de fabricação. - Atadura rayon 7,5cm x 5m estéril. Utilizado exclusivamente como curativo em casos de queimaduras ou quando seja necessário alta absorção e baixa aderência. Fabricada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Esterilização a Gás Oxido de Etileno. Garantia: 03 meses contra defeito de fabricação.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,64 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 495,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 0,88 **Total: 1.760,00**
Item: 46 Unidade: Unidades Marca: EMBRAMED Modelo:
Descrição: Cateter tipo óculos - dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquica alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. Compõe-se de circuito de tubos de pvc com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar. esterilizado por radiação gama. Embalagem individual. Uso ADULTO - Cateter tipo óculos - dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquica alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. Compõe-se de circuito de tubos de pvc com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar. esterilizado por radiação gama. Embalagem individual. Uso ADULTO
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,49 **Valor Unit.: 0,88** Total Item: 1.760,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 0,50 **Total: 50,00**
Item: 48 Unidade: Unidades Marca: WELLMED Modelo:
Descrição: Clamp Umbilical. Estéril e descartável - Clamp Umbilical. Estéril e descartável
Quantidade: 100 Val. Ref.: 0,82 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 50,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 4,88 **Total: 14.640,00**
Item: 57 Unidade: Unidades Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: Coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi montado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração, com alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com instrução de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma abnt nbr/13853 de 05/1997, rdc 306, conama 358. - Coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi montado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração, com alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com instrução de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma abnt nbr/13853 de 05/1997, rdc 306, conama 358.
Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 8,11 **Valor Unit.: 4,88** Total Item: 14.640,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 4,00 **Total: 6.000,00**
Item: 72 Unidade: Unidades Marca: MEDSONDA Modelo:
Descrição: Equipo fotoprotetor; material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/ tampa - Equipo fotoprotetor; material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/ tampa
Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 5,35 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 8,75 **Total: 262,50**
Item: 85 Unidade: Unidades Marca: BECARE Modelo:
Descrição: Filtro bacteriano adulto (Filtro de barreira HME reto) - composto por cápsula de plástico rígido transparente. - contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnação de cloreto de cálcio, cuja característica higroscópica retém a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificação adequada ao processo de ventilação. Uso único - Filtro bacteriano adulto (Filtro de barreira HME reto) - composto por cápsula de plástico rígido transparente. - contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnação de cloreto de cálcio, cuja característica higroscópica retém a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificação adequada ao processo de ventilação. Uso único
Quantidade: 30 Val. Ref.: 10,25 **Valor Unit.: 8,75** Total Item: 262,50

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 88,50 **Total: 1.770,00**
Item: 86 Unidade: Caixa Marca: TECHNOFIO Modelo:
Descrição: Fio para sutura catgut simples 2-0 com agulha cilíndrica de 2,0cm. - Fio para sutura catgut simples 2-0 com agulha cilíndrica de 2,0cm.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 153,98 **Valor Unit.: 88,50** Total Item: 1.770,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 88,00 **Total: 1.760,00**
Item: 87 Unidade: Caixa Marca: TECHNOFIO Modelo:
Descrição: Fio para sutura catgut simples 3-0 com agulha cilíndrica de 3,0cm. - Fio para sutura catgut simples 3-0 com agulha cilíndrica de 3,0cm.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 124,93 **Valor Unit.: 88,00** Total Item: 1.760,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 2,27 **Total: 7.945,00**
Item: 99 Unidade: ROLO Marca: CIEX Modelo:
Descrição: Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hi-poalergenica, "micropore", procedência nacional. - Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hi-poalergenica, micropore , procedência nacional.
Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 6,33 **Valor Unit.: 2,27** Total Item: 7.945,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 112,00 **Total: 560,00**
Item: 123 Unidade: Unidades Marca: PROTEC Modelo:
Descrição: Lamina de laringoscopio inox convencional LED curva reutilizável n. 1 - Lamina de laringoscopio inox convencional LED curva reutilizável n. 1
Quantidade: 5 Val. Ref.: 122,97 **Valor Unit.: 112,00** Total Item: 560,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 112,00 **Total: 560,00**
Item: 124 Unidade: Unidades Marca: PROTEC Modelo:
Descrição: Lamina de laringoscopio inox convencional LED curva reutilizável n. 2 - Lamina de laringoscopio inox convencional LED curva reutilizável n. 2
Quantidade: 5 Val. Ref.: 122,63 **Valor Unit.: 112,00** Total Item: 560,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 1,12 **Total: 1.120,00**
Item: 127 Unidade: PAR Marca: LEMGRUBER/TARGA Modelo:
Descrição: Luva cirúrgica estéril – tamanho 6.5 – confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto. - Luva cirúrgica estéril tamanho 6.5 confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,75 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 1.120,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 1,12 **Total: 1.120,00**
Item: 130 Unidade: PAR Marca: LEMGRUBER/TARGA Modelo:
Descrição: Luva cirúrgica estéril – tamanho 8.0 – confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto. - Luva cirúrgica estéril tamanho 8.0 confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,74 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 1.120,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 12,65 **Total: 7.590,00**
Item: 131 Unidade: Caixa Marca: NUGARD Modelo:
Descrição: Luva de procedimento – Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bio absorvível. Tamanho "PP". - Luva de procedimento Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bio absorvível. Tamanho "PP".
Quantidade: 600 Val. Ref.: 23,49 **Valor Unit.: 12,65** Total Item: 7.590,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 12,65 **Total: 30.360,00**
Item: 132 Unidade: UNIDADES Marca: NUGARD Modelo:
Descrição: Luva de procedimento – Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bio absorvível. Tamanho "P". - Luva de procedimento Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bio absorvível. Tamanho "P".
Quantidade: 2.400 Val. Ref.: 22,89 **Valor Unit.: 12,65** Total Item: 30.360,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 12,65 **Total: 25.300,00**
Item: 133 Unidade: Caixas Marca: NUGARD Modelo:
Descrição: Luva de procedimento – Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bio absorvível. Tamanho "M". - Luva de procedimento Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bio absorvível. Tamanho "M".
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 23,89 **Valor Unit.: 12,65** Total Item: 25.300,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 12,65 **Total: 25.300,00**
Item: 134 Unidade: Caixa Marca: NUGARD Modelo:
Descrição: Luva de procedimento – Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bio absorvível. Tamanho "G". - Luva de procedimento Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bio absorvível. Tamanho "G".
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 24,25 **Valor Unit.: 12,65** Total Item: 25.300,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 11,00 **Total: 5.500,00**
Item: 136 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Luva de vinil sem pó atóxica – tamanho "G": - não estéril; - fabricada em PVC incolor; - isenta de pó; - ambidestra – aprovadas pelo Ministério do Trabalho. - atóxica e apirogênica; - descartável e de uso único. - Luva de vinil sem pó atóxica tamanho "G": - não estéril; - fabricada em PVC incolor; - isenta de pó; - ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho. - atóxica e apirogênica; - descartável e de uso único.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 24,28 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 5.500,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 35,00 **Total: 2.100,00**
Item: 144 Unidade: Unidades Marca: WELL LEAD Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 1: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 1: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 60 Val. Ref.: 45,18 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 2.100,00

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 35,00 **Total: 2.100,00**
Item: 145 Unidade: Unidades Marca: WELL LEAD Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 1,5: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 1,5: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 60 Val. Ref.: 45,04 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 2.100,00

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 35,00 **Total: 1.750,00**
Item: 148 Unidade: Unidades Marca: WELL LEAD Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 3,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 3,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 45,77 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 1.750,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 39,00 **Total: 3.900,00**
Item: 166 Unidade: Unidades Marca: ESTERILCARE Modelo:
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. - secagem rápida. - produto para esterilização a vapor. - tamanho 15 cm x 50 m. rolo. - Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. - secagem rápida. - produto para esterilização a vapor. - tamanho 15 cm x 50 m. rolo.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 66,60 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 3.900,00

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 70,00 **Total: 7.000,00**
Item: 168 Unidade: Unidades Marca: ESTERILCARE Modelo:
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. - secagem rápida. - produto para esterilização a vapor. - tamanho 25cm x 50 m. - Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. - secagem rápida. - produto para esterilização a vapor. - tamanho 25cm x 50 m.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 139,59 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 7.000,00

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 14,50 **Total: 3.625,00**
Item: 178 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa descartável de 1 ml, sem agulha, estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos na embalagem individual. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional. - Seringa descartável de 1 ml, sem agulha, estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos na embalagem individual. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional.
Quantidade: 250 Val. Ref.: 169,32 **Valor Unit.: 14,50** Total Item: 3.625,00

LOTE 200 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 2,70 **Total: 810,00**
Item: 200 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 10 - Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 10
Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,22 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 810,00

LOTE 236 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 7,50 **Total: 375,00**
Item: 236 Unidade: Unidades Marca: VIDA RESGATE Modelo:
Descrição: Tala Aramada em EVA, revestida com material emborrachado – tamanho "PP" 30cm x 8cm - Tala Aramada em EVA, revestida com material emborrachado tamanho "PP" 30cm x 8cm
Quantidade: 50 Val. Ref.: 14,78 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 375,00

LOTE 242 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 109,00 **Total: 1.090,00**
Item: 242 Unidade: Unidades Marca: CIRURGICA BRASIL Modelo:
Descrição: Tela de polipropileno 30 x 30 cm - Tela de polipropileno 30 x 30 cm
Quantidade: 10 Val. Ref.: 172,91 **Valor Unit.: 109,00** Total Item: 1.090,00

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI 30.888.187/0001-72 **2.599,00**

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 25,99 **Total: 2.599,00**
Item: 25 Unidade: Pacotes Marca: GOLDMED Modelo: GOLDMED
Descrição: Avental Descartável em TNT Gramatura: 40 g/m² (hipoalergênico e atóxico), Manga Longa, com elástico nos punhos; Uso único, individual e descartável; Cor: Branca; Tamanho: Único, registro na ANVISA. - Avental Descartável em TNT Gramatura: 40 g/m² (hipoalergênico e atóxico), Manga Longa, com elástico nos punhos; Uso único, individual e descartável; Cor: Branca; Tamanho: Único, registro na ANVISA.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 42,47 **Valor Unit.: 25,99** Total Item: 2.599,00

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 21.153.043/0001-87 **5.970,00**

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 75,00 **Total: 1.500,00**
Item: 27 Unidade: Unidades Marca: flexinox Modelo:
Descrição: Bandeja lisa de inox inoxidável, utilizada em hospital, permitindo maior higiene nos procedimentos. Tamanho 30 x 20 x 4cm. - Bandeja lisa de inox inoxidável, utilizada em hospital, permitindo maior higiene nos procedimentos. Tamanho 30 x 20 x 4cm.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 122,26 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 108,00 **Total: 2.160,00**
Item: 88 Unidade: Caixa Marca: tecnofio Modelo:
Descrição: Fio para sutura catgut simples 4-0 com agulha cilíndrica de 4,0cm. - Fio para sutura catgut simples 4-0 com agulha cilíndrica de 4,0cm.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 156,76 **Valor Unit.: 108,00** Total Item: 2.160,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 8,50 **Total: 170,00**
Item: 101 Unidade: Unidades Marca: carci Modelo:
Descrição: Fita métrica medida corporal - 150cm com trava - Fita métrica medida corporal - 150cm com trava
Quantidade: 20 Val. Ref.: 10,06 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 170,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 48,00 **Total: 1.440,00**
Item: 162 Unidade: Unidades Marca: 6b Modelo:
Descrição: Porta agulha olsen hegar 14cm, produzido em aço inoxidável, utilizado para fixação de agulha durante a sutura, porta agulha com tesoura acoplada, facilitando o trabalho na hora da sutura. - Porta agulha olsen hegar 14cm, produzido em aço inoxidável, utilizado para fixação de agulha durante a sutura, porta agulha com tesoura acoplada, facilitando o trabalho na hora da sutura.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 62,93 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 1.440,00

LOTE 245 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 35,00 **Total: 700,00**
Item: 245 Unidade: Unidades Marca: 6b Modelo:
Descrição: Tesoura Spencer 9 cm. Confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual. Ponta reta - Tesoura Spencer 9 cm. Confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual. Ponta reta
Quantidade: 20 Val. Ref.: 52,35 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 700,00

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 11.606.767/0001-85 **2.840,20**

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 3,38 **Total: 169,00**
Item: 38 Unidade: Caixa Marca: Vital Gold Modelo:
Descrição: Cânula de guedel, n.º 4 - comprimento de 9 cm e cor para identificação amarela. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente. - Cânula de guedel, n.º 4 - comprimento de 9 cm e cor para identificação amarela. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 3,98 **Valor Unit.: 3,38** Total Item: 169,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 11,13 **Total: 667,80**
Item: 51 Unidade: Unidades Marca: Resgate SP Modelo:
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia – tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. NO TAMANHO PP. - Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. NO TAMANHO PP.
Quantidade: 60 Val. Ref.: 19,68 **Valor Unit.: 11,13** Total Item: 667,80

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 11,13 **Total: 667,80**
Item: 52 Unidade: Unidades Marca: Resgate SP Modelo:
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia – tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. NO TAMANHO P. - Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. NO TAMANHO P.
Quantidade: 60 Val. Ref.: 19,68 **Valor Unit.: 11,13** Total Item: 667,80

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 11,13 **Total: 667,80**
Item: 53 Unidade: Unidades Marca: Resgate SP Modelo:
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia – tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. NO TAMANHO M. - Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. NO TAMANHO M.
Quantidade: 60 Val. Ref.: 17,50 **Valor Unit.: 11,13** Total Item: 667,80

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 11,13 **Total: 667,80**
Item: 54 Unidade: Unidades Marca: Resgate SP Modelo:
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia – tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia NO TAMANHO G. - Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia NO TAMANHO G.
Quantidade: 60 Val. Ref.: 21,06 **Valor Unit.: 11,13** Total Item: 667,80

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 19.316.524/0001-14 **18.405,86**

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 17,93 **Total: 717,20**
Item: 65 Unidade: Unidades Marca: AÇONOX Modelo: RESGATE SP
Descrição: Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 200 ml - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 200 ml
Quantidade: 40 Val. Ref.: 24,45 **Valor Unit.: 17,93** Total Item: 717,20

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 43,77 **Total: 1.750,80**
Item: 66 Unidade: Unidades Marca: AÇONOX Modelo: FLEXINOX
Descrição: Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml
Quantidade: 40 Val. Ref.: 54,93 **Valor Unit.: 43,77** Total Item: 1.750,80

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 19,96 **Total: 3.992,00**
Item: 107 Unidade: Caixa Marca: 2I Modelo: BIOLOGICAL TEST
Descrição: Indicador biológico. Indicado para realizar a monitoração dos ciclos de esterilização a vapor. Fabricado conforme ISSO 11138-1. Resultado em 24 horas. Sensível a Geobacillus strearothermophilus 10^5. Fácil de usa e não necessita de análise ou teste sofisticado em laboratório. Armazenado em temperatura controlada, longe de esterilizantes. Não dessecar. Embalagem com 10 unidades. - Indicador biológico. Indicado para realizar a monitoração dos ciclos de esterilização a vapor. Fabricado conforme ISSO 11138-1. Resultado em 24 horas. Sensível a Geobacillus strearothermophilus 10^5. Fácil de usa e não necessita de análise ou teste sofisticado em laboratório. Armazenado em temperatura controlada, longe de esterilizantes. Não dessecar. Embalagem com 10 unidades.
Quantidade: 200 Val. Ref.: 53,80 **Valor Unit.: 19,96** Total Item: 3.992,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 116,78 **Total: 583,90**
Item: 119 Unidade: Unidades Marca: SCOPE MEDICAL Modelo: CONVENCIONAL
Descrição: Lamina de laringoscopio inox convencional LED reta reutilizável n. 1 - Lamina de laringoscopio inox convencional LED reta reutilizável n. 1
Quantidade: 5 Val. Ref.: 127,01 **Valor Unit.: 116,78** Total Item: 583,90

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 139,48 **Total: 697,40**
Item: 120 Unidade: Unidades Marca: SCOPE MEDICAL Modelo: CONVENCIONAL
Descrição: Lamina de laringoscopio inox convencional LED reta reutilizável n. 2 - Lamina de laringoscopio inox convencional LED reta reutilizável n. 2
Quantidade: 5 Val. Ref.: 151,63 **Valor Unit.: 139,48** Total Item: 697,40

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 115,55 **Total: 577,75**
Item: 121 Unidade: Unidades Marca: SCOPE MEDICAL Modelo: CONVENCIONAL
Descrição: Lamina de laringoscopio inox convencional LED reta reutilizável n. 3 - Lamina de laringoscopio inox convencional LED reta reutilizável n. 3
Quantidade: 5 Val. Ref.: 125,63 **Valor Unit.: 115,55** Total Item: 577,75

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 113,42 **Total: 567,10**
Item: 122 Unidade: Unidades Marca: SCOPE MEDICAL Modelo: CONVENCIONAL
Descrição: Lamina de laringoscopio inox convencional LED reta reutilizável n. 4 - Lamina de laringoscopio inox convencional LED reta reutilizável n. 4
Quantidade: 5 Val. Ref.: 123,30 **Valor Unit.: 113,42** Total Item: 567,10

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 114,29 **Total: 571,45**
Item: 125 Unidade: Unidades Marca: SCOPE MEDICAL Modelo: CONVENCIONAL
Descrição: Lamina de laringoscopio inox convencional LED curva reutilizável n. 3 - Lamina de laringoscopio inox convencional LED curva reutilizável n. 3
Quantidade: 5 Val. Ref.: 124,30 **Valor Unit.: 114,29** Total Item: 571,45

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 111,93 **Total: 559,65**
Item: 126 Unidade: Unidades Marca: SCOPE MEDICAL Modelo: CONVENCIONAL
Descrição: Lamina de laringoscopio inox convencional LED curva reutilizável n. 4 - Lamina de laringoscopio inox convencional LED curva reutilizável n. 4
Quantidade: 5 Val. Ref.: 135,71 **Valor Unit.: 111,93** Total Item: 559,65

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 64,55 **Total: 1.291,00**
Item: 161 Unidade: Unidades Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: Pinça Magill - a pinça em formato de tesoura de aço inoxidável curva-se ao longo do eixo com um anel distal acentuado e coberto na extremidade. Pode ser ocasionalmente utilizada também em situações de emergência, para remover corpos estranhos da faringe e da laringe, à volta da área das cordas vocais. Tamanho adulto. 25cm - Pinça Magill - a pinça em formato de tesoura de aço inoxidável curva-se ao longo do eixo com um anel distal acentuado e coberto na extremidade. Pode ser ocasionalmente utilizada também em situações de emergência, para remover corpos estranhos da faringe e da laringe, à volta da área das cordas vocais. Tamanho adulto. 25cm
Quantidade: 20 Val. Ref.: 150,12 **Valor Unit.: 64,55** Total Item: 1.291,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 359,40 **Total: 5.391,00**
Item: 163 Unidade: Unidades Marca: MARIMAR Modelo: BAND LINE
Descrição: Prancha em Polietileno Adulto com cinto: - totalmente em polietileno; - peso máximo suportado 150Kg; - impermeável. - Prancha em Polietileno Adulto com cinto: - totalmente em polietileno; - peso máximo suportado 150Kg; - impermeável.
Quantidade: 15 Val. Ref.: 359,43 **Valor Unit.: 359,40** Total Item: 5.391,00

LOTE 237 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 9,62 **Total: 481,00**
Item: 237 Unidade: Unidades Marca: ORTOFEX Modelo: RESGATE SP
Descrição: Tala Aramada em EVA, revestida com material emborrachado – tamanho "P" 53cm x 8cm - Tala Aramada em EVA, revestida com material emborrachado tamanho "P" 53cm x 8cm
Quantidade: 50 Val. Ref.: 14,76 **Valor Unit.: 9,62** Total Item: 481,00

LOTE 238 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 10,70 **Total: 535,00**
Item: 238 Unidade: Unidades Marca: ORTOFEX Modelo: RESGATE SP
Descrição: Tala Aramada em EVA, revestida com material emborrachado – tamanho "M" 63cm x 9cm - Tala Aramada em EVA, revestida com material emborrachado tamanho "M" 63cm x 9cm
Quantidade: 50 Val. Ref.: 16,43 **Valor Unit.: 10,70** Total Item: 535,00

LOTE 244 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 30,87 **Total: 92,61**
Item: 244 Unidade: Unidades Marca: WELDON Modelo: RICHARDS
Descrição: Tesoura para bandagem ponta romba 19cm - Tesoura para bandagem ponta romba 19cm
Quantidade: 3 Val. Ref.: 33,17 **Valor Unit.: 30,87** Total Item: 92,61

LOTE 246 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 29,90 **Total: 598,00**
Item: 246 Unidade: Unidades Marca: BAK INDUSTRIA Modelo: 6B INVENT
Descrição: Tesoura Mayo Stille 15 cm curva. Confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual. - Tesoura Mayo Stille 15 cm curva. Confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 51,31 **Valor Unit.: 29,90** Total Item: 598,00

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 41.550.166/0001-69 **13.600,00**

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 10,90 **Total: 10.900,00**
Item: 68 Unidade: Pacote Marca: MEDIX BRASIL Modelo:
Descrição: Eletrodo descartável para ECG: - não estéril; - descartável, de uso individual e por procedimento; - mola de aço inoxidável; - gel condutor sólido, filme PET; - espuma médica com gel adesivo médico; - fita porosa ou tecido macio, auto-aderente; - capa plástica que mantém a umidade do gel; - formatos redondo, oval e retangular; - material: plástico ABS revestido com Ag/Agcl (eletrodo de referência); - validade: 2 anos. - Eletrodo descartável para ECG: - não estéril; - descartável, de uso individual e por procedimento; - mola de aço inoxidável; - gel condutor sólido, filme PET; - espuma médica com gel adesivo médico; - fita porosa ou tecido macio, auto-aderente; - capa plástica que mantém a umidade do gel; - formatos redondo, oval e retangular; - material: plástico ABS revestido com Ag/Agcl (eletrodo de referência); - validade: 2 anos.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 19,32 **Valor Unit.: 10,90** Total Item: 10.900,00

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 5,40 **Total: 2.700,00**
Item: 138 Unidade: Unidades Marca: RESGATE SP Modelo:
Descrição: Manta térmica aluminizada tam. 2,10 X 1,40. Poliéster metalizada não deformável, reaproveitável e impermeável. - Manta térmica aluminizada tam. 2,10 X 1,40. Poliéster metalizada não deformável, reaproveitável e impermeável.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 8,25 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 2.700,00

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA 28.537.922/0001-51 **62.500,00**

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 027 Lance: 500,00 **Total: 50.000,00**
Item: 69 Unidade: Unidades Marca: BLUEPAD Modelo: ADULTO
Descrição: Eletrodo Adesivo Pás para Desfibrilador – Material resistente de alta durabilidade, tamanho adulto, eletrodos multifunções descartáveis para desfibrilação externa, compatível com o desfibrilador externo automático (DEA), marca INTRAMED - ISI; garantia mínima de 1 ano após a entrega. Registro na ANVISA - Eletrodo Adesivo Pás para Desfibrilador Material resistente de alta durabilidade, tamanho adulto, eletrodos multifunções descartáveis para desfibrilação externa, compatível com o desfibrilador externo automático (DEA), marca INTRAMED - ISI; garantia mínima de 1 ano após a entrega. Registro na ANVISA
Quantidade: 100 Val. Ref.: 616,33 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 50.000,00

LOTE 252 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 250,00 **Total: 12.500,00**
Item: 252 Unidade: Unidades Marca: ANDRAMED Modelo: REDE
Descrição: Válvula redutora com fluxômetro de oxigênio - Válvula redutora com fluxômetro de oxigênio
Quantidade: 50 Val. Ref.: 323,47 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 12.500,00

ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 25.528.763/0001-30 **980,00**

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 1,96 **Total: 980,00**
Item: 82 Unidade: Unidades Marca: VAGISPEC Modelo: PP
Descrição: Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho PP para execução de exame ginecológico. Embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou pretuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo. - Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho PP para execução de exame ginecológico. Embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou pretuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,97 **Valor Unit.: 1,96** Total Item: 980,00

SALVI E LOPES E CIA LTDA. 82.478.140/0001-34 **1.346,35**

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 39,17 **Total: 587,55**
Item: 84 Unidade: Unidades Marca: MEDSHARP Modelo: Extensão de oxigênio de 7m para cateter nasal (man
Descrição: Extensão de oxigênio de 7m para cateter nasal (mangueira em pvc atóxico). - Extensão de oxigênio de 7m para cateter nasal (mangueira em pvc atóxico).
Quantidade: 15 Val. Ref.: 39,17 **Valor Unit.: 39,17** Total Item: 587,55

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 16,49 **Total: 329,80**
Item: 158 Unidade: Unidades Marca: CASSIFLEX Modelo: Pinça anatômica dissecção em aço inox, com serrilh
Descrição: Pinça anatômica dissecção em aço inox, com serrilha, 16 cm - Pinça anatômica dissecção em aço inox, com serrilha, 16 cm
Quantidade: 20 Val. Ref.: 22,58 **Valor Unit.: 16,49** Total Item: 329,80

LOTE 251 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 4,29 **Total: 429,00**
Item: 251 Unidade: Caixa Marca: URITEX Modelo: Uripen - dispositivo para incontinência urinária m
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. Nº 07. - Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. Nº 07.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,30 **Valor Unit.: 4,29** Total Item: 429,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 82.291.311/0001-11 **26.239,60**

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 22,95 **Total: 918,00**
Item: 94 Unidade: Unidades Marca: well lead Modelo: well lead
Descrição: Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: neonatal para tubo endotraqueal = 2,5mm. Comprimento: 34cm. - Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: neonatal para tubo endotraqueal = 2,5mm. Comprimento: 34cm.
Quantidade: 40 Val. Ref.: 22,95 **Valor Unit.: 22,95** Total Item: 918,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 21,65 **Total: 649,50**
Item: 95 Unidade: Unidades Marca: well lead Modelo: well lead
Descrição: Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: infantil para tubo endotraqueal = 4mm. Comprimento: 38cm. - Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: infantil para tubo endotraqueal = 4mm. Comprimento: 38cm.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 21,65 **Valor Unit.: 21,65** Total Item: 649,50

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 40,04 **Total: 2.002,00**
Item: 96 Unidade: Unidades Marca: well lead Modelo: well lead
Descrição: Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: adulto para tubo endotraqueal = 7mm. Comprimento: 45cm. - Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: adulto para tubo endotraqueal = 7mm. Comprimento: 45cm.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 40,04 **Valor Unit.: 40,04** Total Item: 2.002,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 133,47 **Total: 4.004,10**
Item: 114 Unidade: Unidades Marca: farmatex Modelo: farmatex
Descrição: Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso infantil, incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. - Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso infantil, incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 133,47 **Valor Unit.: 133,47** Total Item: 4.004,10

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 9,85 **Total: 197,00**
Item: 190 Unidade: Unidades Marca: solumed Modelo: solumed
Descrição: Sonda de alimentação enteral em Poliuretano Nº 08 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática; - Sonda de alimentação enteral em Poliuretano Nº 08 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática;
Quantidade: 20 Val. Ref.: 12,53 **Valor Unit.: 9,85** Total Item: 197,00

LOTE 193 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 0,60 **Total: 600,00**
Item: 193 Unidade: Unidades Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 04. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 04. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,97 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 600,00

LOTE 195 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 0,59 **Total: 5.900,00**
Item: 195 Unidade: UNIDADES Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 08. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 08. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,84 **Valor Unit.: 0,59** Total Item: 5.900,00

LOTE 196 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 0,59 **Total: 2.950,00**
Item: 196 Unidade: Unidades Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 10 confeccionado em transparente, flexível, atóxico; esterilizado. Cada embalagem deve conter uma sonda. - Sonda de aspiração traqueal nº 10 confeccionado em transparente, flexível, atóxico; esterilizado. Cada embalagem deve conter uma sonda.
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,59** Total Item: 2.950,00

LOTE 197 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 0,59 **Total: 2.950,00**
Item: 197 Unidade: UNIDADES Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 12. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 12. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,97 **Valor Unit.: 0,59** Total Item: 2.950,00

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 0,62 **Total: 3.100,00**
Item: 198 Unidade: Unidades Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 14. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 14. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,13 **Valor Unit.: 0,62** Total Item: 3.100,00

LOTE 199 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 0,63 **Total: 630,00**
Item: 199 Unidade: Unidades Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 16. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 16. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,93 **Valor Unit.: 0,63** Total Item: 630,00

LOTE 211 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 3,15 **Total: 315,00**
Item: 211 Unidade: Unidades Marca: glomed Modelo: glomed
Descrição: Sonda endotraqueal: - tubo PVC – transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 5,0 mm - com balão - Sonda endotraqueal: - tubo PVC transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 5,0 mm - com balão
Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,06 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 315,00

LOTE 213 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 3,85 **Total: 385,00**
Item: 213 Unidade: Unidades Marca: glomed Modelo: glomed
Descrição: Sonda endotraqueal: - tubo PVC – transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 6,0 mm - com balão - Sonda endotraqueal: - tubo PVC transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 6,0 mm - com balão
Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,03 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 385,00

LOTE 214 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 3,15 **Total: 315,00**
Item: 214 Unidade: Unidades Marca: glomed Modelo: glomed
Descrição: Sonda endotraqueal: - tubo PVC – transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 6,5 mm - com balão - Sonda endotraqueal: - tubo PVC transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 6,5 mm - com balão
Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,86 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 315,00

LOTE 215 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 3,52 **Total: 352,00**
Item: 215 Unidade: Unidades Marca: glomed Modelo: glomed
Descrição: Sonda endotraqueal: - tubo PVC – transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 7,0 mm - com balão - Sonda endotraqueal: - tubo PVC transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 7,0 mm - com balão
Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,18 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 352,00

LOTE 216 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 3,10 **Total: 310,00**
Item: 216 Unidade: Unidades Marca: glomed Modelo: glomed
Descrição: Sonda endotraqueal: - tubo PVC – transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 7,5 mm - com balão - Sonda endotraqueal: - tubo PVC transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 7,5 mm - com balão
Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,78 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 310,00

LOTE 217 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 3,10 **Total: 310,00**
Item: 217 Unidade: Unidades Marca: glomed Modelo: glomed
Descrição: Sonda endotraqueal: - tubo PVC – transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 8,0 mm - com balão - Sonda endotraqueal: - tubo PVC transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 8,0 mm - com balão
Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,93 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 310,00

LOTE 219 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 3,52 **Total: 352,00**
Item: 219 Unidade: Unidades Marca: solidor Modelo: solidor
Descrição: Sonda endotraqueal: - tubo PVC – transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 9,0 mm - com balão - Sonda endotraqueal: - tubo PVC transparente - estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável - 9,0 mm - com balão
Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,75 **Valor Unit.: 3,52** Total Item: 352,00

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 09.676.256/0001-98 **1.850,00**

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 3,70 **Total: 1.850,00**
Item: 97 Unidade: Unidades Marca: POLI TAPE Modelo: POLI TAPE
Descrição: Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. - Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 7,03 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 1.850,00

VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 29.907.666/0001-00 **300,00**

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 3,00 **Total: 300,00**
Item: 105 Unidade: Caixa Marca: NATHY Modelo:
Descrição: Haste flexível - composto por hastes de polipropileno algodão, hidroxietilcelulose e triclosan - caixa com 150 unidades. - Haste flexível - composto por hastes de polipropileno algodão, hidroxietilcelulose e triclosan - caixa com 150 unidades.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,33 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 300,00

BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 31.282.018/0001-57 **8.200,00**

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 82,00 **Total: 8.200,00**
Item: 108 Unidade: Unidades Marca: KFF Modelo: DSB-0413
Descrição: Kit de cateterização duplo lúmen composto de cateter de acesso venoso central em poliuretano ou silicone, duplo lúmen, calibre 4fr x 13cm, 01 fio guia metálico em aço inoxidável com núcleo em nitinol 0.032" x 60cm com ponta macia, 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18G x 7cm, 01 dilatador de veia 08fr x 10cm, 1 aleta de sutura móvel com trava, fixador de cateter; estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação e rotulagem do produto deverão atender a legislação vigente. - Kit de cateterização duplo lúmen composto de cateter de acesso venoso central em poliuretano ou silicone, duplo lúmen, calibre 4fr x 13cm, 01 fio guia metálico em aço inoxidável com núcleo em nitinol 0.032" x 60cm com ponta macia, 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18G x 7cm, 01 dilatador de veia 08fr x 10cm, 1 aleta de sutura móvel com trava, fixador de cateter; estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação e rotulagem do produto deverão atender a legislação vigente.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 164,11 **Valor Unit.: 82,00** Total Item: 8.200,00

TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 27.066.602/0001-06 **6.700,00**

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 67,00 **Total: 6.700,00**
Item: 109 Unidade: Unidades Marca: BIOMED Modelo: BIO -2720 - R
Descrição: Kit de cateterização duplo lúmen composto de cateter de acesso venoso central em poliuretano ou silicone, duplo lúmen, calibre 7fr x 20cm, 01 fio guia com avançador nitinol 0.035"(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18G 1.06x65mm, 01 dilatador de veia 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa, fixador de cateter; estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação e rotulagem do produto deverão atender a legislação vigente. - Kit de cateterização duplo lúmen composto de cateter de acesso venoso central em poliuretano ou silicone, duplo lúmen, calibre 7fr x 20cm, 01 fio guia com avançador nitinol 0.035"(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18G 1.06x65mm, 01 dilatador de veia 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa, fixador de cateter; estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação e rotulagem do produto deverão atender a legislação vigente.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 132,95 **Valor Unit.: 67,00** Total Item: 6.700,00

M.TESTA CONFECCAO ME 23.829.339/0001-09 **8.000,00**

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 4,00 **Total: 8.000,00**
Item: 139 Unidade: Caixas Marca: PROPRIO Modelo: MASCARA
Descrição: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote e registro na ANVISA. - Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote e registro na ANVISA.
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 10,12 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 8.000,00

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI 40.380.377/0001-38 **1.200,00**

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 60,00 **Total: 1.200,00**
Item: 156 Unidade: Unidades Marca: JZK Modelo: A2
Descrição: Oxímetro portátil - sensor e eletrônica na mesma unidade, compacto, possui visor digital de fácil leitura, com indicação dos valores numéricos de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, liga e desliga automaticamente, indica quando as pilhas estão fracas, não requer manutenção nem calibragem. Saturação de oxigênio de 0 a 100%, frequência cardíaca de 18 a 300 batidas por minuto. Fonte de energia: duas pilhas aaa (alcalinas). Dimensões 3,3 cm x 3,3 cm x 5,7 cm, acessórios: manual em português, um cordão com trava. - Oxímetro portátil - sensor e eletrônica na mesma unidade, compacto, possui visor digital de fácil leitura, com indicação dos valores numéricos de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, liga e desliga automaticamente, indica quando as pilhas estão fracas, não requer manutenção nem calibragem. Saturação de oxigênio de 0 a 100%, frequência cardíaca de 18 a 300 batidas por minuto. Fonte de energia: duas pilhas aaa (alcalinas). Dimensões 3,3 cm x 3,3 cm x 5,7 cm, acessórios: manual em português, um cordão com trava.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 187,91 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 1.200,00

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME 08.697.852/0001-91 **650,00**

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 13,00 **Total: 650,00**
Item: 157 Unidade: Unidades Marca: FUTURE Modelo: HI-138-4238
Descrição: Pinça anatômica dente de rato 12cm, instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. - Pinça anatômica dente de rato 12cm, instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 25,63 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 650,00

SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME 28.590.769/0001-26 **11.100,00**

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 13,00 **Total: 4.875,00**
Item: 175 Unidade: UNIDADES Marca: SR Modelo: 03ML LUER LOCK
Descrição: Seringa de 03 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional. - Seringa de 03 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo luer lock com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional.
Quantidade: 375 Val. Ref.: 121,89 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 4.875,00

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 16,60 **Total: 6.225,00**
Item: 176 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo: 05ML LUER LOCK
Descrição: Seringa de 05 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional. - Seringa de 05 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo luer lock com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional.
Quantidade: 375 Val. Ref.: 144,31 **Valor Unit.: 16,60** Total Item: 6.225,00

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS 01.733.345/0001-17 **82.800,00**

LOTE 253 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 0,46 **Total: 82.800,00**
Item: 253 Unidade: UNIDADES Marca: NEVE Modelo: NEVE
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Compressa cirúrgicas de gaze hidrófila esterilizada em óxido de etileno, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. A compressa aberta tem uma dimensão de 30 cm x15 cm, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote grau cirúrgico com 10 unidades, contando externamente os dados de identificação e procedênc - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Compressa cirúrgicas de gaze hidrófila esterilizada em óxido de etileno, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. A compressa aberta tem uma dimensão de 30 cm x15 cm, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote grau cirúrgico com 10 unidades, contando externamente os dados de identificação e procedênc
Quantidade: 180.000 Val. Ref.: 0,79 **Valor Unit.: 0,46** Total Item: 82.800,00

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 10.596.721/0001-60 **70.091,25**

LOTE 254 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 12,69 **Total: 14.276,25**
Item: 254 Unidade: Caixas Marca: MEDIX / MEDIX Modelo: CX C/ 100 UND
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 03 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com p - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 03 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo luer lock com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com p
Quantidade: 1.125 Val. Ref.: 121,89 **Valor Unit.: 12,69** Total Item: 14.276,25

LOTE 255 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 15,37 **Total: 17.291,25**
Item: 255 Unidade: Caixas Marca: MEDIX / MEDIX Modelo: CX C/ 100UND
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 05 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 05 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo luer lock com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional.
Quantidade: 1.125 Val. Ref.: 144,31 **Valor Unit.: 15,37** Total Item: 17.291,25

LOTE 256 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 24,25 **Total: 27.281,25**
Item: 256 Unidade: Caixas Marca: MEDIX / MEDIX Modelo: CX C/ 100 UND
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 10ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduação numérica, com boa impressão; latex free, siliconada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 10ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo luer lock com visualizador das dosagens em riscas e graduação numérica, com boa impressão; latex free, siliconada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional.
Quantidade: 1.125 Val. Ref.: 202,89 **Valor Unit.: 24,25** Total Item: 27.281,25

LOTE 257 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 14,99 **Total: 11.242,50**
Item: 257 Unidade: Caixas Marca: MEDIX / MEDIX Modelo: CX C/ 100 UND
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa descartável de 1 ml, sem agulha, estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos na embalagem individual. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa descartável de 1 ml, sem agulha, estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos na embalagem individual. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional.
Quantidade: 750 Val. Ref.: 169,32 **Valor Unit.: 14,99** Total Item: 11.242,50

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 17.472.278/0001-64 **158.775,00**

LOTE 258 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 3,91 **Total: 58.650,00**
Item: 258 Unidade: FRASCO Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% - 100 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% - 100 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 6,55 **Valor Unit.: 3,91** Total Item: 58.650,00

LOTE 259 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 4,20 **Total: 47.250,00**
Item: 259 Unidade: FRASCO Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% - 250 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% - 250 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 11.250 Val. Ref.: 8,22 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 47.250,00

LOTE 260 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 4,70 **Total: 52.875,00**
Item: 260 Unidade: FRASCO Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% 500 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% 500 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 11.250 Val. Ref.: 8,25 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 52.875,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 31/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/02/2023 10:26:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:21
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: THEOTO Modelo: MADEIRA
Descrição: Abaixador de língua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, material em madeira, descartável não estéril. - Abaixador de língua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, material em madeira, descartável não estéril.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,30 **Valor Total:** 860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CSMED PRODUTOS MEDICO	091	42.587.791/0001-48	6,41	4,30		Sim
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	030	20.419.709/0001-33	6,41	4,33	0,70	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	026	05.746.444/0001-94	5,90	4,37	0,92	Sim
4 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	088	73.318.693/0001-39	6,40	4,46	2,06	Sim
5 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	097	11.606.767/0001-85	6,41	4,50	0,90	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	017	23.121.920/0001-63	6,41	4,56	1,33	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	008	06.974.929/0001-06	6,41	4,69	2,85	Sim
8 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	049	82.291.311/0001-11	6,41	4,85	3,41	Sim
9 PÉROLA IMPORTADORA E	064	30.888.187/0001-72	6,41	4,94	1,86	Sim
10 VYP MATERIAL HOSPITALAR	044	29.907.666/0001-00	4,95	4,95	0,20	Sim
11 CIRURGICA PRIME LTDA	037	46.116.717/0001-02	6,41	4,99	0,81	Sim
12 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	041	25.528.763/0001-30	6,41	5,47	9,62	Sim
13 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	058	09.676.256/0001-98	6,41	5,48	0,18	Sim
14 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	048	21.153.043/0001-87	6,40	5,49	0,18	Sim
15 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	067	01.470.743/0001-98	5,51	5,50	0,18	Sim
16 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	025	32.743.242/0001-61	6,41	5,93	7,82	Sim
17 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	098	32.282.308/0001-63	6,41	5,94	0,17	Sim
18 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	050	82.478.140/0001-34	6,41	6,39	7,58	Sim
19 LICITE SAUDE COMERCIO DE	063	34.223.536/0001-98	6,41	6,41	0,31	Sim
20 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	027	23.228.076/0001-74	6,41	6,41	0,00	Sim
21 VERDE DISTRIBUIDORA DE	051	37.882.886/0001-54	6,41	6,41	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	080	09.254.808/0001-70	6,41	6,41		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:21
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Absorvente adesivo hipo-alérgico stopper composto por fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente. - Absorvente adesivo hipo-alérgico stopper composto por fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 13,08 **Valor Total:** 19.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	071	06.974.929/0001-06	20,24	13,08		Sim
2 VYP MATERIAL HOSPITALAR	029	29.907.666/0001-00	13,13	13,13	0,38	Sim
3 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	041	73.318.693/0001-39	20,23	13,78	4,95	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	009	23.121.920/0001-63	20,24	13,83	0,36	Sim
5 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	076	21.153.043/0001-87	20,23	16,54	19,60	Sim
6 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	089	01.470.743/0001-98	16,55	16,55	0,06	Sim
7 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	096	25.528.763/0001-30	20,24	19,97	20,66	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	081	82.478.140/0001-34	20,24	19,98	0,05	Sim
9 CSMED PRODUTOS MEDICO	044	42.587.791/0001-48	20,24	20,15	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	058	09.254.808/0001-70	20,24	20,24		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:21
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: JP Modelo:
Descrição: Água para injeção 250 ml - Água para injeção 250 ml
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 4,42 **Valor Total:** 8.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITE SAUDE COMERCIO DE	065	34.223.536/0001-98	7,11	4,42		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	038	23.121.920/0001-63	7,11	4,48	1,36	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	044	06.974.929/0001-06	7,11	4,70	4,91	Sim
4 CIRURGICA ONIX - EIRELI	037	20.419.709/0001-33	7,11	4,81	2,34	Sim
5 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	030	85.247.385/0001-49	6,50	6,03	25,36	Sim
6 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	057	43.269.791/0001-62	7,11	7,11	17,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:21
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: JP Modelo:
Descrição: Água para injeção 500 ml - Água para injeção 500 ml
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,89 **Valor Total:** 4.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITE SAUDE COMERCIO DE	086	34.223.536/0001-98	15,82	4,89		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	048	06.974.929/0001-06	15,82	5,04	3,07	Sim
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	039	20.419.709/0001-33	15,82	5,49	8,93	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	007	23.121.920/0001-63	15,82	5,84	6,38	Sim
5 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	090	85.247.385/0001-49	9,00	9,00	54,11	Sim
6 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	092	43.269.791/0001-62	15,82	15,82	75,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	09.254.808/0001-70	15,82	4,95		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:21
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: Água destilada galão 5 litros - Água destilada galão 5 litros
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	074	73.318.693/0001-39	14,00	9,00		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	093	05.746.444/0001-94	12,93	9,63	7,00	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	080	06.974.929/0001-06	14,05	9,90	2,80	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	030	23.121.920/0001-63	14,05	10,06	1,62	Sim
5 CIRURGICA ONIX - EIRELI	063	20.419.709/0001-33	14,05	10,74	6,76	Sim
6 VERDE DISTRIBUIDORA DE	086	37.882.886/0001-54	14,05	10,75	0,09	Sim
7 VYP MATERIAL HOSPITALAR	018	29.907.666/0001-00	10,94	10,94	1,77	Sim
8 CIRÚRGICA PRIME LTDA	094	46.116.717/0001-02	14,05	11,03	0,82	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	041	32.282.308/0001-63	14,05	11,38	3,17	Sim
10 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	009	41.550.166/0001-69	14,05	12,30	8,08	Sim
11 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	054	25.528.763/0001-30	14,05	14,04	14,15	Sim
12 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	043	82.291.311/0001-11	14,05	14,05	0,07	Sim
13 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	083	11.606.767/0001-85	14,05	14,05	0,00	Sim
14 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	031	82.478.140/0001-34	36,00	36,00	156,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	003	05.247.406/0001-97	14,05	9,75		Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	019	09.254.808/0001-70	14,05	14,05	44,1026	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:21
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: AMPOLA Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: Água destilada para injetáveis ampola 10mL - Água destilada para injetáveis ampola 10mL
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,36 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	025	85.247.385/0001-49	0,50	0,36		Sim
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	070	20.419.709/0001-33	0,68	0,37	2,78	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	064	06.974.929/0001-06	0,68	0,42	13,51	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	031	23.121.920/0001-63	0,68	0,43	2,38	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	044	23.228.076/0001-74	0,68	0,47	9,30	Sim
6 VYP MATERIAL HOSPITALAR	072	29.907.666/0001-00	0,51	0,51	8,51	Sim
7 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	088	25.528.763/0001-30	0,68	0,59	15,69	Sim
8 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	092	11.606.767/0001-85	0,68	0,60	1,69	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	027	32.282.308/0001-63	0,68	0,61	1,67	Sim
10 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	080	05.746.444/0001-94	0,63	0,63	3,28	Sim
11 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	023	09.676.256/0001-98	0,68	0,65	3,17	Sim
12 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	009	82.291.311/0001-11	0,68	0,68	4,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	043	09.254.808/0001-70	0,68	0,68		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:21
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Frasco Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: Água oxigenada 10 volumes 1000 ml. - Água oxigenada 10 volumes 1000 ml.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,49 **Valor Total:** 274,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	067	06.974.929/0001-06	8,32	5,49		Sim
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	069	09.676.256/0001-98	8,32	5,50	0,18	Sim
3 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	061	73.318.693/0001-39	8,31	5,82	5,82	Sim
4 CIRURGICA ONIX - EIRELI	065	20.419.709/0001-33	8,32	6,15	5,67	Sim
5 VYP MATERIAL HOSPITALAR	004	29.907.666/0001-00	6,16	6,16	0,16	Sim
6 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	017	23.228.076/0001-74	8,32	6,78	10,06	Sim
7 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	080	25.528.763/0001-30	8,32	7,44	9,73	Sim
8 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	076	82.291.311/0001-11	8,32	7,45	0,13	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	031	82.478.140/0001-34	8,32	8,10	8,72	Sim
10 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	019	41.550.166/0001-69	10,00	10,00	23,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:21
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Agulha hipodérmica 1,20x40, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconada que desliza facilmente, canhão na cor rosa com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translúcido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da ABNT-NBR 9259. Apresenta código ean na embalagem individual e na caixa. - Agulha hipodérmica 1,20x40, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconada que desliza facilmente, canhão na cor rosa com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translúcido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da ABNT-NBR 9259. Apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA PRIME LTDA	058	46.116.717/0001-02	14,71	7,00		Sim
2 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	083	41.550.166/0001-69	14,71	7,14	2,00	Sim
3 VERDE DISTRIBUIDORA DE	096	37.882.886/0001-54	14,71	7,18	0,56	Sim
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	071	34.223.536/0001-98	14,71	7,23	0,70	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	099	06.974.929/0001-06	14,71	7,80	7,88	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	098	23.121.920/0001-63	14,71	7,82	0,26	Sim
7 CIRURGICA ONIX - EIRELI	057	20.419.709/0001-33	14,71	7,89	0,90	Sim
8 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	017	43.144.036/0001-51	14,71	7,90	0,13	Sim
9 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	015	05.746.444/0001-94	13,53	7,92	0,25	Sim
10 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	072	82.291.311/0001-11	14,71	8,65	9,22	Sim
11 VYP MATERIAL HOSPITALAR	007	29.907.666/0001-00	9,30	9,30	7,51	Sim
12 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	076	01.470.743/0001-98	9,34	9,34	0,43	Sim
13 PÉROLA IMPORTADORA E	020	30.888.187/0001-72	14,71	9,64	3,21	Sim
14 CSMED PRODUTOS MEDICO	002	42.587.791/0001-48	14,71	9,65	0,10	Sim
15 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	001	11.606.767/0001-85	14,71	9,75	1,04	Sim
16 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	064	21.153.043/0001-87	14,70	10,34	6,05	Sim
17 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	027	23.228.076/0001-74	14,71	10,35	0,10	Sim
18 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	005	32.282.308/0001-63	14,71	10,66	3,00	Sim
19 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	003	82.478.140/0001-34	14,71	13,49	26,55	Sim
20 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	079	25.528.763/0001-30	14,71	14,71	9,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	068	05.247.406/0001-97	14,71	8,44		Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	077	09.254.808/0001-70	14,71	8,45	0,1185	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:21
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Agulha hipodérmica 13x0,45, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconada que desliza facilmente, canhão na cor cinza com acoplamento nas seringas de bico slip e luer luk, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259. Apresenta código ean na embalagem individual e na caixa. - Agulha hipodérmica 13x0,45, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconada que desliza facilmente, canhão na cor cinza com acoplamento nas seringas de bico slip e luer luk, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259. Apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 9.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA PRIME LTDA	023	46.116.717/0001-02	13,44	6,50		Sim
2 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	028	41.550.166/0001-69	13,44	6,69	2,92	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	016	05.746.444/0001-94	12,36	6,82	1,94	Sim
4 VERDE DISTRIBUIDORA DE	057	37.882.886/0001-54	13,44	6,85	0,44	Sim
5 LICITE SAUDE COMERCIO DE	012	34.223.536/0001-98	13,44	7,18	4,82	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	13,44	7,19	0,14	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	059	06.974.929/0001-06	13,44	7,26	0,97	Sim
8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	098	09.676.256/0001-98	13,44	7,50	3,31	Sim
9 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	061	82.291.311/0001-11	13,44	7,98	6,40	Sim
10 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	010	43.144.036/0001-51	13,44	8,28	3,76	Sim
11 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	015	73.318.693/0001-39	13,43	8,31	0,36	Sim
12 VYP MATERIAL HOSPITALAR	094	29.907.666/0001-00	8,63	8,63	3,85	Sim
13 PÉROLA IMPORTADORA E	014	30.888.187/0001-72	13,44	8,88	2,90	Sim
14 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	077	01.470.743/0001-98	8,89	8,89	0,11	Sim
15 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	046	32.282.308/0001-63	13,44	9,46	6,41	Sim
16 CSMED PRODUTOS MEDICO	009	42.587.791/0001-48	13,44	9,77	3,28	Sim
17 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	037	29.426.310/0001-54	13,44	9,79	0,20	Sim
18 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	096	23.228.076/0001-74	13,44	10,35	5,72	Sim
19 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	017	82.478.140/0001-34	13,44	10,96	5,89	Sim
20 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	081	21.153.043/0001-87	13,43	11,20	2,19	Sim
21 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	090	11.606.767/0001-85	13,44	11,25	0,45	Sim
22 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	097	25.528.763/0001-30	13,44	13,44	19,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	048	05.247.406/0001-97	13,44	7,66		Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	039	09.254.808/0001-70	13,44	7,80	1,8277	Sim
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	011	40.850.926/0001-90	13,44	8,29	6,2821	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:21
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Agulha hipodérmica 20x0,55, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconada que desliza facilmente, canhão na cor violeta com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259 apresenta código ean na embalagem individual e na caixa. - Agulha hipodérmica 20x0,55, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconada que desliza facilmente, canhão na cor violeta com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259.apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA PRIME LTDA	060	46.116.717/0001-02	11,75	7,00		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	048	05.746.444/0001-94	10,81	7,10	1,43	Sim
3 VERDE DISTRIBUIDORA DE	096	37.882.886/0001-54	11,75	7,16	0,85	Sim
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	071	34.223.536/0001-98	11,75	7,18	0,28	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	11,75	7,19	0,14	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	055	06.974.929/0001-06	11,75	7,26	0,97	Sim
7 VYP MATERIAL HOSPITALAR	097	29.907.666/0001-00	7,56	7,56	4,13	Sim
8 CIRURGICA ONIX - EIRELI	091	20.419.709/0001-33	11,75	7,61	0,66	Sim
9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	027	09.676.256/0001-98	11,75	7,62	0,13	Sim
10 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	019	41.550.166/0001-69	11,75	7,88	3,41	Sim
11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	075	82.291.311/0001-11	11,75	7,98	1,27	Sim
12 PÉROLA IMPORTADORA E	041	30.888.187/0001-72	11,75	8,86	11,03	Sim
13 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	026	43.144.036/0001-51	11,75	8,87	0,11	Sim
14 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	085	01.470.743/0001-98	8,89	8,89	0,23	Sim
15 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	064	11.606.767/0001-85	11,75	9,00	1,24	Sim
16 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	064	21.153.043/0001-87	14,70	10,34	14,89	Sim
17 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	027	23.228.076/0001-74	11,74	10,35	0,10	Sim
18 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	005	32.282.308/0001-63	14,71	10,66	3,00	Sim
19 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	003	82.478.140/0001-34	14,71	13,49	26,55	Sim
20 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	079	25.528.763/0001-30	14,71	14,71	9,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	081	05.247.406/0001-97	11,75	7,66		Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	006	09.254.808/0001-70	11,75	7,80	1,8277	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:21
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Caixa Marca: TKL Modelo: TKL
Descrição: Agulha hipodérmica 25x0,8, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconada que desliza facilmente, canhão na cor verde com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259. Apresenta código ean nas embalagem individual e na caixa. - Agulha hipodérmica 25x0,8, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconada que desliza facilmente, canhão na cor verde com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259

(Continuação da página anterior)

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	067	06.974.929/0001-06	93,26	31,00		Sim
2 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	029	73.318.693/0001-39	93,25	34,45	11,13	Sim
3 CSMED PRODUTOS MEDICO	092	42.587.791/0001-48	93,26	34,97	1,51	Sim
4 VYP MATERIAL HOSPITALAR	082	29.907.666/0001-00	35,00	35,00	0,09	Sim
5 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	073	82.291.311/0001-11	93,26	36,00	2,86	Sim
6 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	049	21.153.043/0001-87	93,25	38,40	6,67	Sim
7 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	040	01.470.743/0001-98	38,42	38,42	0,05	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	014	23.121.920/0001-63	93,26	39,10	1,77	Sim
9 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	036	29.426.310/0001-54	93,26	44,73	14,40	Sim
10 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	058	25.528.763/0001-30	93,26	63,79	42,61	Sim
11 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	002	05.746.444/0001-94	85,80	63,80	0,02	Sim
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	93,26	93,00	45,77	Sim
13 CIRURGICA ONIX - EIRELI	077	20.419.709/0001-33	93,26	93,26	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	006	05.247.406/0001-97	93,26	35,75		Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	041	09.254.808/0001-70	93,26	93,26	160,8671	Sim
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	089	40.850.926/0001-90	93,26	93,26	0,0000	Sim

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:24
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: Caixa Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 22, constituído por: agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 2,5cm; embalagem individual. Em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional. - Cateter intravenoso periférico do tipo por-fora-da-agulha , número 22, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em cristal ; tampa/filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo ; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 2,5cm; embalagem individual. Em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 30,57 **Valor Total:** 24.456,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	065	20.419.709/0001-33	89,99	30,57		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	036	06.974.929/0001-06	89,99	30,58	0,03	Sim
3 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	035	73.318.693/0001-39	89,98	33,80	10,53	Sim
4 CSMED PRODUTOS MEDICO	072	42.587.791/0001-48	89,99	34,78	2,90	Sim
5 VYP MATERIAL HOSPITALAR	037	29.907.666/0001-00	35,00	35,00	0,63	Sim
6 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	082	82.291.311/0001-11	89,99	36,00	2,86	Sim
7 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	053	21.153.043/0001-87	89,98	38,40	6,67	Sim
8 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	030	01.470.743/0001-98	38,42	38,42	0,05	Sim
9 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	017	29.426.310/0001-54	89,99	46,06	19,89	Sim
10 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	003	25.528.763/0001-30	89,99	63,79	38,49	Sim
11 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	064	05.746.444/0001-94	82,79	63,80	0,02	Sim
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	089	32.282.308/0001-63	89,99	89,00	39,50	Sim
13 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.920/0001-63	89,99	89,99	1,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	024	05.247.406/0001-97	89,99	35,75		Sim
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	079	40.850.926/0001-90	89,99	89,99	151,7203	Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	075	09.254.808/0001-70	89,99	89,99	0,0000	Sim

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:24
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: Caixa Marca: GLOMED Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 24, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 1,9cm; embalagem individual. Em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional. - Cateter intravenoso periférico do tipo por-fora-da-agulha , número 24, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em cristal ; tampa/filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo ; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 1,9cm; embalagem individual. Em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 32,90 **Valor Total:** 26.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	082	06.974.929/0001-06	92,75	32,90		Sim
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	016	82.291.311/0001-11	92,75	36,00	9,42	Sim
3 VYP MATERIAL HOSPITALAR	093	29.907.666/0001-00	37,50	37,50	4,17	Sim
4 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI	035	20.419.709/0001-33	92,75	42,95	14,53	Sim
5 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	097	21.153.043/0001-87	92,74	43,00	0,12	Sim
6 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	095	29.426.310/0001-54	92,75	43,18	0,42	Sim
7 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	057	01.470.743/0001-98	43,50	43,50	0,74	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	049	23.121.920/0001-63	92,75	44,85	3,10	Sim
9 CSMED PRODUTOS MEDICO	021	42.587.791/0001-48	92,72	54,29	21,05	Sim
10 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	067	25.528.763/0001-30	92,75	54,32	0,06	Sim
11 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	070	05.746.444/0001-94	85,33	67,10	23,53	Sim
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	063	32.282.308/0001-63	92,75	92,00	37,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	075	05.247.406/0001-97	92,75	39,00		Sim
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	086	40.850.926/0001-90	92,75	92,75	137,8205	Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	032	09.254.808/0001-70	92,75	92,75	0,0000	Sim

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:24
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: Unidades Marca: EMBRAMED Modelo:
Descrição: Cateter tipo óculos - dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquica alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. Compõe-se de circuito de tubos de pvc com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar. esterilizado por radiação gama. Embalagem individual. Uso ADULTO - Cateter tipo óculos - dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquica alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. Compõe-se de circuito de tubos de pvc com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar. esterilizado por radiação gama. Embalagem individual. Uso ADULTO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,88 **Valor Total:** 1.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	078	05.746.444/0001-94	1,37	0,88		Sim
2 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	018	73.318.693/0001-39	1,48	0,90	2,27	Sim
3 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	042	82.291.311/0001-11	1,49	0,92	2,22	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	073	23.121.920/0001-63	1,49	0,98	6,52	Sim
5 CSMED PRODUTOS MEDICO	076	42.587.791/0001-48	1,49	1,04	6,12	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	095	06.974.929/0001-06	1,49	1,06	1,92	Sim
7 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	029	01.470.743/0001-98	1,10	1,10	3,77	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	036	32.282.308/0001-63	1,49	1,30	18,18	Sim
9 CIRURGICA ONIX - EIRELI	010	20.419.709/0001-33	1,49	1,36	4,62	Sim
10 CIRURGICA PRIME LTDA	041	46.116.717/0001-02	1,49	1,39	2,21	Sim
11 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	059	82.478.140/0001-34	1,49	1,47	5,76	Sim
12 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	003	25.528.763/0001-30	1,49	1,49	1,36	Sim
13 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	043	11.606.767/0001-85	1,49	1,49	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	014	09.254.808/0001-70	1,49	1,25		Sim

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:24
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: Unidades Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: Cintos de segurança para maca em nylon com fivelas resistentes em plástico. Kit com 3. - Cintos de segurança para maca em nylon com fivelas resistentes em plástico. Kit com 3.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 23,90 **Valor Total:** 1.434,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	019	06.974.929/0001-06	33,00	23,90		Sim
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	080	19.316.524/0001-14	33,00	25,31	5,90	Sim
3 CSMED PRODUTOS MEDICO	086	42.587.791/0001-48	33,00	25,39	0,32	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	087	05.746.444/0001-94	30,36	25,41	0,08	Sim
5 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	042	73.318.693/0001-39	32,00	26,15	2,91	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	039	82.478.140/0001-34	33,00	31,73	21,34	Sim
7 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	040	21.153.043/0001-87	32,99	31,80	0,22	Sim
8 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	012	41.550.166/0001-69	33,00	33,00	3,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	068	09.254.808/0001-70	33,00	24,00		Sim

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:24
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: Unidades Marca: WELLMED Modelo:
Descrição: Clamp Umbilical. Estéril e descartável - Clamp Umbilical. Estéril e descartável
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 50,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	072	05.746.444/0001-94	0,75	0,50		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	003	23.121.920/0001-63	0,82	0,54	8,00	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	087	06.974.929/0001-06	0,82	0,60	11,11	Sim
4 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	028	82.291.311/0001-11	0,82	0,65	8,33	Sim
5 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	079	09.676.256/0001-98	0,82	0,68	4,62	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	025	82.478.140/0001-34	0,82	0,78	14,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	033	09.254.808/0001-70	19,68	13,00		Sim

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:24
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: Unidades Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Clorexidina 0,2% solução aquosa 100 ml - Clorexidina 0,2% solução aquosa 100 ml
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,41 **Valor Total:** 1.410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITE SAUDE COMERCIO DE	050	34.223.536/0001-98	5,24	1,41		Sim
2 SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	065	28.590.769/0001-26	5,24	1,45	2,84	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	014	05.746.444/0001-94	4,82	1,80	24,14	Sim
4 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	010	73.318.693/0001-39	5,23	1,82	1,11	Sim
5 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	003	25.528.763/0001-30	5,24	1,84	1,10	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	091	23.121.920/0001-63	5,24	2,54	38,04	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	007	06.974.929/0001-06	5,24	2,88	13,39	Sim
8 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	055	23.866.426/0001-28	5,20	2,90	0,69	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	028	82.478.140/0001-34	5,24	2,97	2,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:24
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: Unidades Marca: RIOQUIMICA Modelo:
Descrição: Clorexidina Degermante Antisséptico 2% 100ml - Almotolia - Clorexidina Degermante Antisséptico 2% 100ml - Almotolia
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,94 **Valor Total:** 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITE SAUDE COMERCIO DE	017	34.223.536/0001-98	5,61	2,94		Sim
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	036	20.419.709/0001-33	5,61	2,99	1,70	Sim
3 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	098	73.318.693/0001-39	5,60	3,19	6,69	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	096	06.974.929/0001-06	5,61	3,60	12,85	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	055	82.478.140/0001-34	5,61	3,79	5,28	Sim
6 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	006	23.866.426/0001-28	4,60	3,88	2,37	Sim
7 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	014	25.528.763/0001-30	5,61	5,15	32,73	Sim
8 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	022	05.746.444/0001-94	5,16	5,16	0,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:24
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: Unidades Marca: Resgate SP Modelo:
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia – tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. NO TAMANHO PP - Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. NO TAMANHO P.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 11,13 **Valor Total:** 667,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	036	11.606.767/0001-85	19,68	11,13		Sim
2 CSMED PRODUTOS MEDICO	022	42.587.791/0001-48	19,68	12,97	16,53	Sim
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	074	09.676.256/0001-98	19,68	13,04	0,54	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	040	05.746.444/0001-94	18,11	13,86	6,29	Sim
5 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	035	19.316.524/0001-14	19,65	14,78	6,64	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	094	23.121.920/0001-63	19,68	14,86	0,54	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	013	06.974.929/0001-06	19,68	14,90	0,27	Sim
8 CIRURGICA PRIME LTDA	006	46.116.717/0001-02	19,68	15,50	4,03	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	072	82.478.140/0001-34	19,68	19,68	26,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	086	09.254.808/0001-70	19,68	13,00		Sim

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:24
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: Unidades Marca: Resgate SP Modelo:
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia – tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia NO TAMANHO G. - Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia tipo "eva", fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia NO TAMANHO G.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 11,13 **Valor Total:** 667,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	038	11.606.767/0001-85	21,06	11,13		Sim
2 CSMED PRODUTOS MEDICO	050	42.587.791/0001-48	21,06	12,97	16,53	Sim
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	067	09.676.256/0001-98	21,06	13,04	0,54	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	009	05.746.444/0001-94	19,38	13,86	6,29	Sim
5 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	031	19.316.524/0001-14	21,00	14,74	6,35	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	093	06.974.929/0001-06	21,06	14,82	0,54	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	21,06	14,86	0,27	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	004	82.478.140/0001-34	21,06	21,06	41,72	Sim
9 CIRURGICA PRIME LTDA	040	46.116.717/0001-02	21,06	21,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	083	09.254.808/0001-70	21,06	13,00		Sim

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:24
Lote: 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: Unidades Marca: SS RESGATE Modelo:
Descrição: Colar Cervical para Resgate Regulável 4x1: - possui 04 ajustes de altura (PP, P, M e G); - com pino para medicação do tamanho do colar; - fecho em velcro de 50mm; - produzido em poliestireno; - revestido em EVA, mais resistente e confortável; - possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; - abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. - abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia - Colar Cervical para Resgate Regulável 4x1: - possui 04 ajustes de altura (PP, P, M e G); - com pino para medicação do tamanho do colar; - fecho em velcro de 50mm; - produzido em poliestireno; - revestido em EVA, mais resistente e confortável; - possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; - abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. - abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	035	06.974.929/0001-06	42,68	42,00		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	057	23.121.920/0001-63	42,68	42,26	0,62	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	038	82.478.140/0001-34	180,00	180,00	325,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:24
Lote: 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: Unidades Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: Coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi montado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração, com alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com instrução de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma abnt nbr/13853 de 05/1997, rdc 306, conama 358. - Coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi montado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração, com alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com instrução de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma abnt nbr/13853 de 05/1997, rdc 306, conama 358.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,88 **Valor Total:** 14.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	083	05.746.444/0001-94	7,46	4,88		Sim
2 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	053	73.318.693/0001-39	8,10	4,90	0,41	Sim
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	057	20.419.709/0001-33	8,11	4,99	1,84	Sim
4 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	044	41.550.166/0001-69	8,11	5,04	1,00	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	024	23.121.920/0001-63	8,11	5,06	0,40	Sim
6 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	007	11.606.767/0001-85	8,11	5,50	8,70	Sim
7 CIRURGICA PRIME LTDA	013	46.116.717/0001-02	8,11	5,59	1,64	Sim
8 CSMED PRODUTOS MEDICO	002	42.587.791/0001-48	8,11	5,75	2,86	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	065	32.282.308/0001-63	8,11	5,77	0,35	Sim
10 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	096	01.470.743/0001-98	5,98	5,98	3,64	Sim
11 PÉROLA IMPORTADORA E	021	30.888.187/0001-72	8,11	6,25	4,52	Sim
12 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	098	06.974.929/0001-06	8,11	6,26	0,16	Sim
13 IMPÉRIUM MED DISTRIBUIDORA DE	032	43.269.791/0001-62	8,11	6,72	7,35	Sim
14 VERDE DISTRIBUIDORA DE	006	37.882.886/0001-54	8,11	7,03	4,61	Sim
15 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	066	25.528.763/0001-30	8,11	7,08	0,71	Sim
16 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	072	09.676.256/0001-98	8,11	7,32	3,39	Sim
17 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	038	11.541.499/0001-60	8,11	8,11	10,79	Sim
18 SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	061	28.590.769/0001-26	8,11	8,11	0,00	Sim
19 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	041	29.426.310/0001-54	8,11	8,11	0,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 91 Unidade: Unidades Marca: PROCARE Modelo: PROCARE
Descrição: Fio de sutura nylon 2.0 - 45 cm - 3/8 círculo 25mm - Fio de sutura nylon 2.0 - 45 cm - 3/8 círculo 25mm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 35,67 **Valor Total:** 1.070,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VERDE DISTRIBUIDORA DE	031	37.882.886/0001-54	52,76	35,67		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	074	06.974.929/0001-06	52,76	35,72	0,14	Sim
3 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	063	09.676.256/0001-98	52,76	38,44	7,61	Sim
4 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	078	21.153.043/0001-87	52,75	45,00	17,07	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	083	23.121.920/0001-63	52,76	46,68	3,73	Sim
6 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	037	11.606.767/0001-85	52,76	47,38	1,50	Sim
7 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	079	05.746.444/0001-94	48,54	48,54	2,45	Sim
8 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	084	41.550.166/0001-69	52,76	52,76	8,69	Sim
9 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	022	82.291.311/0001-11	52,76	52,76	0,00	Sim
10 CIRURGICA PRIME LTDA	067	46.116.717/0001-02	52,76	52,76	0,00	Sim
11 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	085	82.478.140/0001-34	121,77	121,77	130,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:27
Lote: 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 92 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Fio de sutura nylon 5.0 - 45 cm - 3/8 círculo 20mm - Fio de sutura nylon 5.0 - 45 cm - 3/8 círculo 20mm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 32,29 **Valor Total:** 968,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI	024	20.419.709/0001-33	55,33	32,29		Sim
2 VERDE DISTRIBUIDORA DE	041	37.882.886/0001-54	55,33	32,30	0,03	Sim
3 CIRURGICA PRIME LTDA	099	46.116.717/0001-02	55,33	35,65	10,37	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	007	09.676.256/0001-98	55,33	38,50	7,99	Sim
5 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	014	05.746.444/0001-94	50,90	39,00	1,30	Sim
6 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	094	21.153.043/0001-87	55,32	45,00	15,38	Sim
7 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	060	11.606.767/0001-85	55,33	47,38	5,29	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	073	23.121.920/0001-63	55,33	49,36	4,18	Sim
9 VYP MATERIAL HOSPITALAR	058	29.907.666/0001-00	54,33	54,33	10,07	Sim
10 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	030	82.291.311/0001-11	55,33	55,33	1,84	Sim
11 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	032	82.478.140/0001-34	128,76	128,76	132,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:27
Lote: 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 93 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Fio de sutura nylon 6.0 - 45 cm- 3/8 círculo 25mm - Fio de sutura nylon 6.0 - 45 cm- 3/8 círculo 25mm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 35,69 **Valor Total:** 1.070,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	015	20.419.709/0001-33	53,41	35,69		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	050	06.974.929/0001-06	53,41	35,70	0,03	Sim
3 VERDE DISTRIBUIDORA DE	073	37.882.886/0001-54	53,41	37,78	5,83	Sim
4 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	040	09.676.256/0001-98	53,41	38,50	1,91	Sim
5 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	004	82.291.311/0001-11	53,41	39,00	1,30	Sim
6 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	035	11.606.767/0001-85	53,41	47,38	21,49	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	022	23.121.920/0001-63	53,41	49,36	4,18	Sim
8 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	024	21.153.043/0001-87	53,40	53,40	8,18	Sim
9 CIRURGICA PRIME LTDA	078	46.116.717/0001-02	53,41	53,41	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:27
Lote: 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 94 Unidade: Unidades Marca: well lead Modelo: well lead
Descrição: Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: neonatal para tubo endotraqueal = 2,5mm. Comprimento: 34cm. - Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: neonatal para tubo endotraqueal = 2,5mm. Comprimento: 34cm.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 22,95 **Valor Total:** 918,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	058	82.291.311/0001-11	22,95	22,95		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:27
Lote: 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 95 Unidade: Unidades Marca: well lead Modelo: well lead
Descrição: Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: infantil para tubo endotraqueal = 4mm. Comprimento: 38cm. - Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: infantil para tubo endotraqueal = 4mm. Comprimento: 38cm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 21,65 **Valor Total:** 649,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	083	82.291.311/0001-11	21,65	21,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:27
Lote: 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 96 Unidade: Unidades Marca: well lead Modelo: well lead
Descrição: Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: adulto para tubo endotraqueal = 7mm. Comprimento: 45cm. - Fio guia para intubação. Fio em "J", ponta suave e atraumática, autoclavável a 134 graus celsius. Medida: adulto para tubo endotraqueal = 7mm. Comprimento: 45cm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 40,04 **Valor Total:** 2.002,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	004	82.291.311/0001-11	40,04	40,04		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:27
Lote: 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 97 Unidade: Unidades Marca: POLI TAPE Modelo: POLI TAPE
Descrição: Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizadora de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. - Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizadora de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,70 **Valor Total:** 1.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	043	09.676.256/0001-98	22,95	3,70		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	046	06.974.929/0001-06	7,03	3,73	0,81	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	070	05.746.444/0001-94	6,47	3,80	1,88	Sim
4 CSMED PRODUTOS MEDICO	016	42.587.791/0001-48	7,03	4,05	6,58	Sim
5 PÉROLA IMPORTADORA E	002	30.888.187/0001-72	7,03	4,15	2,47	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	076	23.121.920/0001-63	7,23	4,16	0,24	Sim
7 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	063	82.291.311/0001-11	7,03	4,35	4,57	Sim
8 LICITE SAUDE COMERCIO DE	065	34.223.536/0001-98	7,03	4,65	6,90	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	077	32.282.308/0001-63	7,03	4,77	2,58	Sim
10 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	075	01.470.743/0001-98	5,00	5,00	4,82	Sim
11 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	055	43.269.791/0001-62	7,03	5,08	1,60	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	015	32.743.242/0001-61	7,03	5,15	1,38	Sim
13 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	069	82.478.140/0001-34	7,03	5,69	10,49	Sim
14 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	044	25.528.763/0001-30	7,03	5,70	0,18	Sim
15 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	042	29.426.310/0001-54	7,03	5,78	1,40	Sim
16 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	021	21.153.043/0001-87	7,02	6,40	10,73	Sim
17 VYP MATERIAL HOSPITALAR	039	29.907.666/0001-00	6,90	6,90	7,81	Sim
18 CIRURGICA PRIME LTDA	008	46.116.717/0001-02	7,03	7,03	1,88	Sim
19 CIRURGICA ONIX - EIRELI	010	20.419.709/0001-33	7,03	7,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	026	05.247.406/0001-97	7,03	4,06		Sim

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:27
Lote: 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 98 Unidade: Unidades Marca: MASTER FIX Modelo:
Descrição: Fita adesiva crepe fina, tamanho: 19MM x 50 metros, composição: cola aquosa, atóxica e papel crepado. - Fita adesiva crepe fina, tamanho: 19MM x 50 metros, composição: cola aquosa, atóxica e papel crepado.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,59 **Valor Total:** 7.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	077	20.419.709/0001-33	5,50	3,59		Sim
2 VYP MATERIAL HOSPITALAR	088	29.907.666/0001-00	5,40	3,60	0,28	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	032	06.974.929/0001-06	5,50	3,67	1,94	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	5,50	3,80	3,54	Sim
5 PÉROLA IMPORTADORA E	076	30.888.187/0001-72	5,50	4,06	6,84	Sim
6 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	014	73.318.693/0001-39	5,00	4,07	0,25	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	075	23.121.920/0001-63	5,50	4,08	0,25	Sim
8 CSMED PRODUTOS MEDICO	099	42.587.791/0001-48	5,50	4,09	0,25	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	051	32.743.242/0001-61	5,50	4,43	8,31	Sim
10 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	070	21.153.043/0001-87	5,49	4,50	1,58	Sim
11 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	083	25.528.763/0001-30	5,50	5,05	12,22	Sim
12 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	028	05.746.444/0001-94	5,06	5,06	0,20	Sim
13 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	039	43.269.791/0001-62	5,50	5,08	0,40	Sim
14 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	054	82.478.140/0001-34	5,50	5,18	1,97	Sim
15 LICITE SAUDE COMERCIO DE	065	34.223.536/0001-98	5,50	5,19	0,19	Sim
16 CIRURGICA PRIME LTDA	072	46.116.717/0001-02	5,50	5,50	5,97	Sim
17 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	089	41.550.166/0001-69	5,50	5,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	041	05.247.406/0001-97	5,50	4,10		Sim

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:27
Lote: 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 99 Unidade: ROLO Marca: CIEX Modelo:
Descrição: Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hi-poalergenica, "micropore", procedência nacional. - Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hi-poalergenica, micropore , procedência nacional.
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 2,27 **Valor Total:** 7.945,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	067	05.746.444/0001-94	5,82	2,27		Sim
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	028	20.419.709/0001-33	6,33	2,39	5,29	Sim
3 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	046	73.318.693/0001-39	6,32	2,44	2,09	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	017	06.974.929/0001-06	6,33	2,45	0,41	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	6,33	2,48	1,22	Sim
6 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	045	82.291.311/0001-11	6,33	2,56	3,23	Sim
7 CSMED PRODUTOS MEDICO	075	42.587.791/0001-48	6,33	2,70	5,47	Sim
8 PÉROLA IMPORTADORA E	063	30.888.187/0001-72	6,33	2,72	0,74	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	026	82.478.140/0001-34	6,33	3,09	13,60	Sim
10 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	081	01.470.743/0001-98	3,33	3,33	7,77	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	078	32.743.242/0001-61	6,33	3,38	1,50	Sim
12 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	010	25.528.763/0001-30	6,33	6,31	86,69	Sim
13 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	052	21.153.043/0001-87	6,32	6,32	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	033	05.247.406/0001-97	6,33	2,30		Sim

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:27
Lote: 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 100 Unidade: Unidades Marca: CIEX Modelo:
Descrição: Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 50mm de largura x 10m de comprimento, hi-poalergenica, "micropore", procedência nacional. - Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 50mm de largura x 10m de comprimento, hi-poalergenica, micropore , procedência nacional.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,62 **Valor Total:** 2.310,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI	041	20.419.709/0001-33	6,89	4,62		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	026	06.974.929/0001-06	6,89	4,63	0,22	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	035	23.121.920/0001-63	6,89	4,73	2,16	Sim
4 PÉROLA IMPORTADORA E	066	30.888.187/0001-72	6,89	5,08	7,40	Sim
5 CSMED PRODUTOS MEDICO	016	42.587.791/0001-48	6,89	5,09	0,20	Sim
6 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	025	82.291.311/0001-11	6,89	5,15	1,18	Sim
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	099	32.743.242/0001-61	6,89	5,25	1,94	Sim
8 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	073	01.470.743/0001-98	5,47	5,47	4,19	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	090	82.478.140/0001-34	6,89	6,29	14,99	Sim
10 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	082	21.153.043/0001-87	6,80	6,30	0,16	Sim
11 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	088	05.746.444/0001-94	6,34	6,34	0,63	Sim
12 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	032	25.528.763/0001-30	6,89	6,89	8,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	056	05.247.406/0001-97	6,89	4,16		Sim

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:28
Lote: 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 101 Unidade: Unidades Marca: carci Modelo:
Descrição: Fita métrica medida corporal - 150cm com trava - Fita métrica medida corporal - 150cm com trava
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	009	21.153.043/0001-87	10,05	8,50		Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	037	82.478.140/0001-34	10,06	8,99	5,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:51:28
Lote: 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 102 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Frasco para alimentação enteral. Produto de uso único. Produto higiênico não estéril. Atóxico. 500 ml. - Frasco para alimentação enteral. Produto de uso único. Produto higiênico não estéril. Atóxico. 500 ml.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	003	20.419.709/0001-33	2,52	1,20		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	093	23.121.920/0001-63	2,52	1,21	0,83	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	025	06.974.929/0001-06	2,52	1,25	3,31	Sim
4 LICITE SAUDE COMERCIO DE	028	34.223.536/0001-98	2,52	1,27	1,60	Sim
5 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	066	82.291.311/0001-11	2,52	1,28	0,79	Sim
6 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	029	73.318.693/0001-39	2,51	1,33	3,91	Sim
7 CSMED PRODUTOS MEDICO	040	42.587.791/0001-48	2,52	1,38	3,76	Sim
8 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	027	01.470.743/0001-98	1,40	1,40	1,45	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	097	82.478.140/0001-34	2,52	1,59	13,57	Sim
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	067	09.676.256/0001-98	5,50	1,60	0,63	Sim
11 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	018	11.606.767/0001-85	2,52	1,87	16,88	Sim
12 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	049	25.528.763/0001-30	2,52	2,34	25,13	Sim
13 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	013	43.269.791/0001-62	2,52	2,35	0,43	Sim
14 VYP MATERIAL HOSPITALAR	073	29.907.666/0001-00	2,47	2,47	5,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:12
Lote: 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 103 Unidade: Unidades Marca: PAMED Modelo: 2,5X46
Descrição: Garrote isento de látex, não talcado. Uso único, destacável a cada 46cm. Tamanho: 2,5cm x 46cm. Embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras. Apresentação: unitário. - Garrote isento de látex, não talcado. Uso único, destacável a cada 46cm. Tamanho: 2,5cm x 46cm. Embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras. Apresentação: unitário.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 23,98 **Valor Total:** 11.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CSMED PRODUTOS MEDICO	055	42.587.791/0001-48	48,80	23,98		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	081	06.974.929/0001-06	48,80	24,00	0,08	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	079	82.478.140/0001-34	48,80	29,62	23,42	Sim
4 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	054	25.528.763/0001-30	48,80	48,80	64,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:12
Lote: 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 104 Unidade: Unidades Marca: GELOTECH Modelo:
Descrição: Gelo artificial reutilizável rígido 550 ml. Dimensões aprox. (comp. x larg. x alt.): 21 x 14 x 1,7 cm. - Gelo artificial reutilizável rígido 550 ml. Dimensões aprox. (comp. x larg. x alt.): 21 x 14 x 1,7 cm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	026	06.974.929/0001-06	8,87	4,00		Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	079	82.478.140/0001-34	8,87	4,79	19,75	Sim
3 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	029	73.318.693/0001-39	8,86	7,66	59,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:12
Lote: 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 105 Unidade: Caixa Marca: NATHY Modelo:
Descrição: Haste flexível - composto por hastes de polipropileno algodão, hidroxietilcelulose e triclosan - caixa com 150 unidades. - Haste flexível - composto por hastes de polipropileno algodão, hidroxietilcelulose e triclosan - caixa com 150 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VYP MATERIAL HOSPITALAR	073	29.907.666/0001-00	4,25	3,00		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	067	06.974.929/0001-06	4,33	3,90	30,00	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	065	82.478.140/0001-34	4,33	4,24	8,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:12
Lote: 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 106 Unidade: Unidades Marca: RESGATE Modelo: ADULTO
Descrição: Imobilizador de cabeça Head Block – Adulto: - impermeável; - contém tirantes de fixação para testa e queixo; - contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. - Imobilizador de cabeça Head Block Adulto: - impermeável; - contém tirantes de fixação para testa e queixo; - contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 96,65 **Valor Total:** 9.665,00

**CLASSIFICA

(Continuação da página anterior)

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:14
Lote: 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 143 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Máscara facial para oxigenoterapia com sistema de venturi infantil – conjunto contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tudo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. - Máscara facial para oxigenoterapia com sistema de venturi infantil conjunto contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tudo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	067	23.121.920/0001-63	18,99	8,50		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	043	06.974.929/0001-06	18,99	8,80	3,53	Sim
3 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	002	82.291.311/0001-11	18,99	9,90	12,50	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	011	05.746.444/0001-94	18,99	18,99	91,82	Sim
5 CSMED PRODUTOS MEDICO	085	42.587.791/0001-48	18,99	18,99	0,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	047	82.478.140/0001-34	43,80	43,80	130,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:14
Lote: 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 144 Unidade: Unidades Marca: WELL LEAD Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 1: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 1: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	025	05.746.444/0001-94	41,57	35,00		Sim
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	016	82.291.311/0001-11	45,18	37,00	5,71	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	096	23.121.920/0001-63	45,18	38,00	2,70	Sim
4 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	098	43.269.791/0001-62	45,18	45,18	18,89	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	033	82.478.140/0001-34	111,99	111,99	147,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:14
Lote: 145

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 145 Unidade: Unidades Marca: WELL LEAD Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 1,5: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 1,5: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	006	05.746.444/0001-94	41,44	35,00		Sim
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	067	82.291.311/0001-11	45,04	37,00	5,71	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	036	23.121.920/0001-63	45,04	38,00	2,70	Sim
4 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	071	43.269.791/0001-62	45,04	45,04	18,53	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	070	82.478.140/0001-34	111,99	111,99	148,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:14
Lote: 146

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 146 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 2,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 2,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 29,43 **Valor Total:** 1.471,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	055	23.121.920/0001-63	45,18	29,43		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	096	05.746.444/0001-94	41,57	30,00	1,94	Sim
3 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	056	82.291.311/0001-11	45,18	37,00	23,33	Sim
4 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	011	43.269.791/0001-62	45,18	45,18	22,11	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	084	82.478.140/0001-34	111,99	111,99	147,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:14
Lote: 147

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 147 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 2,5: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 2,5: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 29,43 **Valor Total:** 1.471,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	083	23.121.920/0001-63	36,80	29,43		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	016	05.746.444/0001-94	33,86	30,00	1,94	Sim
3 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	097	43.269.791/0001-62	36,80	36,80	22,67	Sim
4 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	094	82.291.311/0001-11	36,80	36,80	0,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	055	82.478.140/0001-34	111,99	111,99	204,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:14
Lote: 148

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 148 Unidade: Unidades Marca: WELL LEAD Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 3,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 3,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	078	05.746.444/0001-94	42,11	35,00		Sim
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	013	82.291.311/0001-11	45,77	37,00	5,71	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	049	23.121.920/0001-63	45,77	38,00	2,70	Sim
4 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	090	43.269.791/0001-62	45,77	45,77	20,45	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	025	82.478.140/0001-34	111,99	111,99	144,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:14
Lote: 149

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 149 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 4,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 4,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,43 **Valor Total:** 882,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	015	23.121.920/0001-63	45,53	29,43		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	018	05.746.444/0001-94	41,89	30,00	1,94	Sim
3 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	024	82.291.311/0001-11	45,53	37,00	23,33	Sim
4 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	053	43.269.791/0001-62	45,53	45,53	23,05	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	022	82.478.140/0001-34	111,99	111,99	145,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:14
Lote: 150

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 150 Unidade: Unidades Marca: ADVANTIVE Modelo:
Descrição: Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 5,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável. - Máscara laríngea em silicone estéril descartável nº 5,0: - fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral mínimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - engate rápido para seringas; - produto estéril por ETO (óxido de etileno); - recomendado como uso único; - fácil manuseio; - fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,46 **Valor Total:** 883,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	096	23.121.920/0001-63	45,77	29,46		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	050	05.746.444/0001-94	42,11	30,00	1,83	Sim
3 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	060	82.291.311/0001-11	45,77	37,00	23,33	Sim
4 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	014	43.269.791/0001-62	45,77	45,77	23,70	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	023	82.478.140/0001-34	111,99	111,99	144,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:14
Lote: 151

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 151 Unidade: Unidades Marca: KDU Modelo:
Descrição: Máscara semifacial descartável dobrável pff2/n95, tamanho único, sem válvula de exalação, possui solda por ultrassom em todo seu perímetro, confeccionada com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersoides (partículas) gerados mecanicamente fabricada conforme as certificações nbr e portarias do inmetro. - Máscara semifacial descartável dobrável pff2/n95, tamanho único, sem válvula de exalação, possui solda por ultrassom em todo seu perímetro, confeccionada com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersoides (partículas) gerados mecanicamente fabricada conforme as certificações nbr e portarias do inmetro.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,61 **Valor Total:** 305,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	010	20.419.709/0001-33	1,45	0,61		Sim
2 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	048	73.318.693/0001-39	1,40	0,62	1,64	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	052	23.121.920/0001-63	1,45	0,71	14,52	Sim
4 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	020	21.153.043/0001-87	1,44	0,73	2,82	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	039	32.282.308/0001-63	1,45	0,81	10,96	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	015	82.478.140/0001-34	1,45	1,09	34,57	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	083	06.974.929/0001-06	1,45	1,10	0,92	Sim
8 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	030	05.746.444/0001-94	1,33	1,33	20,91	Sim
9 C. PARRA VIEIRA	008	10.641.724/0001-78	1,40	1,40	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:15
Lote: 152

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 152 Unidade: Unidades Marca: DARU Modelo:
Descrição: Micro nebulizador completo adulto com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido. - Micro nebulizador completo adulto com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,86 **Valor Total:** 343,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	025	23.121.920/0001-63	10,47	6,86		Sim
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	014	82.291.311/0001-11	10,47	6,87	0,15	Sim
3 VYP MATERIAL HOSPITALAR	008	29.907.666/0001-00	10,28	6,88	0,15	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	043	82.478.140/0001-34	10,47	8,16	18,60	Sim
5 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	058	05.746.444/0001-94	9,63	8,17	0,12	Sim
6 CSMED PRODUTOS MEDICO	010	42.587.791/0001-48	10,47	8,58	5,02	Sim
7 CIRURGICA ONIX - EIRELI	019	20.419.709/0001-33	10,47	10,47	22,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:15
Lote: 153

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 153 Unidade: Unidades Marca: DARU Modelo:
Descrição: Micro nebulizador completo infantil com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido. - Micro nebulizador completo infantil com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,86 **Valor Total:** 343,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	074	23.121.920/0001-63	10,34	6,86		Sim
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	093	82.291.311/0001-11	10,34	6,87	0,15	Sim
3 VYP MATERIAL HOSPITALAR	035	29.907.666/0001-00	10,15	6,88	0,15	Sim
4 CIRURGICA ONIX - EIRELI	009	20.419.709/0001-33	10,34	7,83	13,81	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	092	82.478.140/0001-34	10,34	7,84	0,13	Sim
6 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	028	05.746.444/0001-94	9,51	8,17	4,21	Sim
7 CSMED PRODUTOS MEDICO	017	42.587.791/0001-48	10,34	8,58	5,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:15
Lote: 154

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 154 Unidade: Unidades Marca: SS RESKATE Modelo:
Descrição: Mochila tipo SAMU 192 - Mochila confeccionada em tecido tipo Cordura Du Pont, com revestimento térmico tipo lzo-manta, forro interno na cor cinza em Nylon 70, bolso interni com fechamento em zíper e dispositivos em alásticos para guarda de materiais. - Poliester 300 resinado 2 camadas; - Impermeavel; - Costuras duplas em linha de nylon nº 60; - Alça de ombro transporte em fita de nylon de 50 mm com regulador de altura, e alça de mão; - Altura: 30 cm; - Largura: 36 cm; - Comprimento: 80 a 90 cm - Mochila tipo SAMU 192 - Mochila confeccionada em tecido tipo Cordura Du Pont, com revestimento térmico tipo lzo-manta, forro interno na cor cinza em Nylon 70, bolso interni com fechamento em zíper e dispositivos em alásticos para guarda de materiais. - Poliester 300 resinado 2 camadas; - Impermeavel; - Costuras duplas em linha de nylon nº 60; - Alça de ombro transporte em fita de nylon de 50 mm com regulador de altura, e alça de mão; - Altura: 30 cm; - Largura: 36 cm; - Comprimento: 80 a 90 cm
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 140,00 **Valor Total:** 1.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	041	06.974.929/0001-06	185,69	140,00		Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	067	82.478.140/0001-34	185,69	149,99	7,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:15
Lote: 155

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 155 Unidade: Unidades Marca: MD Modelo: MARK II
Descrição: Otoscópio com 5 espéculos e estojo, cabo em metal cromado com capa antiderrapante, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, com cabeçote de metal cromado e lâmpada incandescente, acondicionado 4m bolsa própria. Espéculos nº 1 (2,8mm), 2 (4,2mm), 3 (5,0mm), 4 (6,0mm) e 5 (9,5mm). – Otoscópio com 5 espéculos e estojo, cabo em metal cromado com capa antiderrapante, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, com cabeçote de metal cromado e lâmpada incandescente, acondicionado 4m bolsa própria. Espéculos nº 1 (2,8mm), 2 (4,2mm), 3 (5,0mm), 4 (6,0mm) e 5 (9,5mm).
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 302,48 **Valor Total:** 3.024,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CSMED PRODUTOS MEDICO	031	42.587.791/0001-48	345,74	302,48		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	082	05.746.444/0001-94	318,08	302,50	0,01	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	051	06.974.929/0001-06	345,74	312,00	3,14	Sim
4 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	071	19.316.524/0001-14	500,00	499,95	60,24	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	025	82.478.140/0001-34	708,00	499,99	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:15
Lote: 156

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 156 Unidade: Unidades Marca: JZK Modelo: A2
Descrição: Oxímetro portátil - sensor e eletrônica na mesma unidade, compacto, possui visor digital de fácil leitura, com indicação dos valores numéricos de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, liga e desliga automaticamente, indica quando as pilhas estão fracas, não requer manutenção nem calibragem. Saturação de oxigênio de 0 a 100%, frequência cardíaca de 18 a 300 batidas por minuto. Fonte de energia: duas pilhas aaa (alcalinas). Dimensões 3,3 cm x 3,3 cm x 5,7 cm, acessórios: manual em português, um cordão com trava. - Oxímetro portátil - sensor e eletrônica na mesma unidade, compacto, possui visor digital de fácil leitura, com indicação dos valores numéricos de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, liga e desliga automaticamente, indica quando as pilhas estão fracas, não requer manutenção nem calibragem. Saturação de oxigênio de 0 a 100%, frequência cardíaca de 18 a 300 batidas por minuto. Fonte de energia: duas pilhas aaa (alcalinas). Dimensões 3,3 cm x 3,3 cm x 5,7 cm, acessórios: manual em português, um cordão com trava.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI	003	40.380.377/0001-38	187,00	60,00		Sim
2 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	054	11.606.767/0001-85	187,91	63,00	5,00	Sim
3 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	045	19.316.524/0001-14	187,90	77,03	22,27	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	066	23.121.920/0001-63	187,91	77,05	0,03	Sim
5 CSMED PRODUTOS MEDICO	097	42.587.791/0001-48	187,91	78,98	2,50	Sim
6 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	096	05.746.444/0001-94	172,88	79,19	0,27	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	068	06.974.929/0001-06	187,91	85,00	7,34	Sim
8 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	037	01.470.743/0001-98	87,28	87,28	2,68	Sim
9 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	031	82.291.311/0001-11	187,91	187,91	115,30	Sim
10 CIRURGICA PRIME LTDA	019	46.116.717/0001-02	187,91	187,91	0,00	Sim
11 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	061	82.478.140/0001-34	894,00	894,00	375,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	099	09.254.808/0001-70	187,91	187,91		Sim

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:15
Lote: 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 157 Unidade: Unidades Marca: FUTURE Modelo: HI-138-4238
Descrição: Pinça anatômica dente de rato 12cm, instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. - Pinça anatômica dente de rato 12cm, instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS	072	08.697.852/0001-91	25,63	13,00		Sim
2 VERDE DISTRIBUIDORA DE	041	37.882.886/0001-54	25,63	13,85	6,54	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	052	05.746.444/0001-94	23,58	14,18	2,38	Sim
4 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	089	19.316.524/0001-14	25,60	17,84	25,81	S

(Continuação da página anterior)

7 CIRURGICA ONIX - EIRELI	097	20.419.709/0001-33	12,16	12,16	1,84	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	085	32.743.242/0001-61	12,16	12,16	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:17
Lote: 190

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 190 Unidade: Unidades Marca: solumed Modelo: solumed
Descrição: Sonda de alimentação enteral em Poliuretano Nº 08 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática; - Sonda de alimentação enteral em Poliuretano Nº 08 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática;
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 9,85 **Valor Total:** 197,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	020	82.291.311/0001-11	12,53	9,85		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	015	05.746.444/0001-94	11,53	11,00	11,68	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	019	82.478.140/0001-34	12,53	11,39	3,55	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	081	06.974.929/0001-06	12,53	11,40	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:17
Lote: 191

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 191 Unidade: Unidades Marca: MAXY NUTRE Modelo:
Descrição: Sonda de alimentação enteral em Poliuretano Nº 10 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática; - Sonda de alimentação enteral em Poliuretano Nº 10 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática;
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,15 **Valor Total:** 457,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	005	73.318.693/0001-39	12,31	9,15		Sim
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	081	82.291.311/0001-11	12,32	9,18	0,33	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	027	05.746.444/0001-94	11,33	11,00	19,83	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	015	82.478.140/0001-34	12,32	11,29	2,64	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	004	06.974.929/0001-06	12,32	11,30	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:17
Lote: 192

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 192 Unidade: Unidades Marca: MAXY NUTRE Modelo:
Descrição: Sonda de alimentação enteral em Poliuretano Nº 12 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática; - Sonda de alimentação enteral em Poliuretano Nº 12 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática;
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,15 **Valor Total:** 915,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	059	73.318.693/0001-39	12,45	9,15		Sim
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	052	82.291.311/0001-11	12,46	9,18	0,33	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	004	05.746.444/0001-94	11,46	11,00	19,83	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	033	82.478.140/0001-34	12,46	11,45	4,09	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	091	06.974.929/0001-06	12,46	12,46	8,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	010	05.247.406/0001-97	12,46	9,56		Sim

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 193

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 193 Unidade: Unidades Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 04. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 04. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	038	82.291.311/0001-11	0,97	0,60		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	052	05.746.444/0001-94	0,89	0,81	35,00	Sim
3 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	072	73.318.693/0001-39	0,96	0,82	1,23	Sim
4 VYP MATERIAL HOSPITALAR	084	29.907.666/0001-00	0,95	0,95	15,85	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	090	23.121.920/0001-63	0,97	0,97	2,11	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	007	82.478.140/0001-34	2,16	2,16	122,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	019	40.850.926/0001-90	0,97	0,62		Sim
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	073	05.247.406/0001-97	0,97	0,85	37,0968	Sim

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 194

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 194 Unidade: Unidades Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 06. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 06. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,59 **Valor Total:** 1.770,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	055	23.121.920/0001-63	0,96	0,59		Sim
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	065	82.291.311/0001-11	0,96	0,62	5,08	Sim
3 VERDE DISTRIBUIDORA DE	009	37.882.886/0001-54	0,96	0,85	37,10	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	082	05.746.444/0001-94	0,88	0,88	3,53	Sim
5 VYP MATERIAL HOSPITALAR	077	29.907.666/0001-00	0,94	0,94	6,82	Sim
6 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	067	73.318.693/0001-39	0,95	0,95	1,06	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	093	82.478.140/0001-34	2,16	2,16	127,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	049	40.850.926/0001-90	0,96	0,63		Sim
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	094	05.247.406/0001-97	0,96	0,84	33,3333	Sim

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 195

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 195 Unidade: UNIDADES Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 08. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 08. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,59 **Valor Total:** 5.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	024	82.291.311/0001-11	0,84	0,59		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	0,84	0,60	1,69	Sim
3 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	091	29.426.310/0001-54	0,84	0,66	10,00	Sim
4 VYP MATERIAL HOSPITALAR	097	29.907.666/0001-00	0,82	0,82	24,24	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	094	82.478.140/0001-34	2,34	2,34	185,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	099	40.850.926/0001-90	0,84	0,67		Sim
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	055	05.247.406/0001-97	0,84	0,84	25,3731	Sim

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 196

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 196 Unidade: Unidades Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 10 confeccionado em transparente, flexível, atóxico; esterilizado. Cada embalagem deve conter uma sonda. - Sonda de aspiração traqueal nº 10 confeccionado em transparente, flexível, atóxico; esterilizado. Cada embalagem deve conter uma sonda.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,59 **Valor Total:** 2.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	048	82.291.311/0001-11	0,95	0,59		Sim
2 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	030	73.318.693/0001-39	0,90	0,60	1,69	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	058	23.121.920/0001-63	0,95	0,61	1,67	Sim
4 VERDE DISTRIBUIDORA DE	043	37.882.886/0001-54	0,95	0,67	9,84	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	033	01.470.743/0001-98	0,69	0,69	2,99	Sim
6 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	091	05.746.444/0001-94	0,95	0,88	27,54	Sim
7 VYP MATERIAL HOSPITALAR	007	29.907.666/0001-00	0,93	0,93	5,68	Sim
8 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL-	051	29.426.310/0001-54	0,95	0,95	2,15	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	061	82.478.140/0001-34	2,34	2,34	146,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	080	05.247.406/0001-97	0,95	0,70		Sim
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	011	40.850.926/0001-90	0,95	0,95	35,7143	Sim

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 197

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 197 Unidade: UNIDADES Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 12. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 12. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,59 **Valor Total:** 2.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	039	82.291.311/0001-11	0,97	0,59		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	034	23.121.920/0001-63	0,97	0,62	5,08	Sim
3 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	089	73.318.693/0001-39	0,96	0,89	43,55	Sim
4 VYP MATERIAL HOSPITALAR	078	29.907.666/0001-00	0,95	0,95	6,74	Sim
5 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	042	05.746.444/0001-94	0,97	0,97	2,11	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	044	82.478.140/0001-34	2,55	2,55	162,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	090	40.850.926/0001-90	0,97	0,60		Sim
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	002	05.247.406/0001-97	0,97	0,85	41,6667	Sim

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 198

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 198 Unidade: Unidades Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 14. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 14. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,62 **Valor Total:** 3.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	084	82.291.311/0001-11	1,13	0,62		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	086	23.121.920/0001-63	1,13	0,63	1,61	Sim
3 VERDE DISTRIBUIDORA DE	004	37.882.886/0001-54	1,13	0,78	23,81	Sim
4 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	023	73.318.693/0001-39	1,12	0,95	21,79	Sim
5 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	006	05.746.444/0001-94	1,04	1,04	9,47	Sim
6 VYP MATERIAL HOSPITALAR	036	29.907.666/0001-00	1,11	1,11	6,73	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	028	82.478.140/0001-34	2,55	2,55	129,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	095	05.247.406/0001-97	1,13	0,85		Sim
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	012	40.850.926/0001-90	1,13	1,13	32,9412	Sim

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 199

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 199 Unidade: Unidades Marca: biosani Modelo: biosani
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 16. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente. - Sonda de aspiração traqueal nº 16. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,63 **Valor Total:** 630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	039	82.291.311/0001-11	0,93	0,63		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	081	23.121.920/0001-63	0,93	0,64	1,59	Sim
3 VERDE DISTRIBUIDORA DE	059	37.882.886/0001-54	0,93	0,80	25,00	Sim
4 VYP MATERIAL HOSPITALAR	036	29.907.666/0001-00	0,91	0,91	13,75	Sim
5 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	097	73.318.693/0001-39	0,92	0,92	1,10	Sim
6 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL-	057	29.426.310/0001-54	0,93	0,93	1,09	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	076	82.478.140/0001-34	2,70	2,70	190,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	012	40.850.926/0001-90	0,93	0,93		Sim
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	086	05.247.406/0001-97	0,93	0,93	0,0000	Sim

LOTE 200 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 200

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 200 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 10 - Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 10
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	072	05.746.444/0001-94	4,80	2,70		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	043	23.121.920/0001-63	5,22	2,90	7,41	Sim
3 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	094	11.606.767/0001-85	5,22	3,64	25,52	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	046	82.478.140/0001-34	5,22	4,19	15,11	Sim
5 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	044	43.269.791/0001-62	5,22	4,20	0,24	Sim
6 VYP MATERIAL HOSPITALAR	063	29.907.666/0001-00	5,13	5,13	22,14	Sim
7 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	007	82.291.311/0001-11	5,22	5,22	1,75	Sim
8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	047	09.676.256/0001-98	5,22	5,22	0,00	Sim
9 CIRURGICA PRIME LTDA	004	46.116.717/0001-02	5,22	5,22	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	041	05.247.406/0001-97	5,22	3,63		Sim

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 201

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 201 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: .Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 12 - Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 12
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 2,30 **Valor Total:** 575,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	4,88	2,30		Sim
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	067	82.291.311/0001-11	4,88	2,49	8,26	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	007	06.974.929/0001-06	4,88	2,50	0,40	Sim
4 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	013	11.606.767/0001-85	4,88	3,63	45,20	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	084	82.478.140/0001-34	4,88	4,19	15,43	Sim
6 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	039	43.269.791/0001-62	4,88	4,20	0,24	Sim
7 VYP MATERIAL HOSPITALAR	025	29.907.666/0001-00	4,79	4,79	14,05	Sim
8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	001	09.676.256/0001-98	4,88	4,88	1,88	Sim
9 CIRURGICA PRIME LTDA	070	46.116.717/0001-02	4,88	4,88	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	024	05.247.406/0001-97	4,88	2,59		Sim
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	055	40.850.926/0001-90	4,88	2,89	11,5830	Sim

LOTE 202 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 202

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 202 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: .Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 14 - Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 14
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,30 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	022	23.121.920/0001-63	4,89	2,30		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	034	06.974.929/0001-06	4,89	2,45	6,52	Sim
3 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	072	82.291.311/0001-11	4,89	2,56	4,49	Sim
4 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	082	11.606.767/0001-85	4,89	3,63	41,80	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	041	82.478.140/0001-34	4,89	4,79	31,96	Sim
6 VYP MATERIAL HOSPITALAR	051	29.907.666/0001-00	4,80	4,80	0,21	Sim
7 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	052	43.269.791/0001-62	4,89	4,89	1,88	Sim
8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	028	09.676.256/0001-98	4,89	4,89	0,00	Sim
9 CIRURGICA PRIME LTDA	025	46.116.717/0001-02	4,89	4,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	060	05.247.406/0001-97	4,89	2,59		Sim
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	089	40.850.926/0001-90	4,89	2,89	11,5830	Sim

LOTE 203 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 203

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 203 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: .Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 16 - Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 16
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,30 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	018	23.121.920/0001-63	4,71	2,30		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	073	06.974.929/0001-06	4,71	2,45	6,52	Sim
3 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	050	82.291.311/0001-11	4,71	2,56	4,49	Sim
4 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	070	11.606.767/0001-85	4,71	3,63	41,80	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	062	82.478.140/0001-34	4,71	4,62	27,27	Sim
6 VYP MATERIAL HOSPITALAR	017	29.907.666/0001-00	4,63	4,63	0,22	Sim
7 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	060	09.676.256/0001-98	4,71	4,71	1,73	Sim
8 CIRURGICA PRIME LTDA	076	46.116.717/0001-02	4,71	4,71	0,00	Sim
9 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	043	43.269.791/0001-62	4,71	4,71	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	039	05.247.406/0001-97	4,71	2,59		Sim
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	005	40.850.926/0001-90	4,71	2,89	11,5830	Sim

LOTE 204 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:18
Lote: 204

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 204

(Continuação da página anterior)

LOTE 248 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 248

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 248 Unidade: Pacotes Marca: ANADONA Modelo:
Descrição: Touca sanfonada descartável com elástico branca, fabricada em não tecido 100% polipropileno. - Touca sanfonada descartável com elástico branca, fabricada em não tecido 100% polipropileno.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	072	73.318.693/0001-39	17,28	6,00		Sim
2 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	033	41.550.166/0001-69	17,29	6,04	0,67	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	041	23.121.920/0001-63	17,29	6,33	4,80	Sim
4 CIRURGICA ONIX - EIRELI	001	20.419.709/0001-33	17,29	6,34	0,16	Sim
5 CSMED PRODUTOS MEDICO	012	42.587.791/0001-48	17,29	6,44	1,58	Sim
6 M.TESTA CONFECCAO ME	053	23.829.339/0001-09	17,29	7,14	10,87	Sim
7 PÉROLA IMPORTADORA E	066	30.888.187/0001-72	17,29	7,15	0,14	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	014	06.974.929/0001-06	17,29	7,30	2,10	Sim
9 LICITE SAUDE COMERCIO DE	082	34.223.536/0001-98	17,29	7,72	5,75	Sim
10 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	067	05.746.444/0001-94	15,91	8,09	4,79	Sim
11 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	038	01.470.743/0001-98	8,18	8,18	1,11	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	020	32.743.242/0001-61	17,29	8,60	5,13	Sim
13 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	043	32.282.308/0001-63	17,29	8,65	0,58	Sim
14 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	050	25.528.763/0001-30	17,29	14,80	71,10	Sim
15 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	042	82.478.140/0001-34	17,29	14,81	0,07	Sim
16 C. PARRA VIEIRA	016	10.641.724/0001-78	15,00	15,00	1,28	Sim
17 VYP MATERIAL HOSPITALAR	096	29.907.666/0001-00	16,98	16,98	13,20	Sim
18 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	070	82.291.311/0001-11	17,29	17,29	1,83	Sim
19 CIRURGICA PRIME LTDA	006	46.116.717/0001-02	17,29	17,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	097	05.247.406/0001-97	17,29	17,29		Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	045	09.254.808/0001-70	17,29	17,29	0,0000	Sim

LOTE 249 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 249

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 249 Unidade: Unidades Marca: VENTCARE Modelo: O2
Descrição: Umidificador de O2 c/ extensão e máscara. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Adquirido com extensão de tubo de PVC, com intermediário e máscara plástica, formando-se assim o conjunto para umidificação. - Umidificador de O2 c/ extensão e máscara. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Adquirido com extensão de tubo de PVC, com intermediário e máscara plástica, formando-se assim o conjunto para umidificação.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 64,97 **Valor Total:** 6.497,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CSMED PRODUTOS MEDICO	046	42.587.791/0001-48	73,41	64,97		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	078	05.746.444/0001-94	67,54	65,00	0,05	Sim
3 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	042	82.291.311/0001-11	73,41	73,41	12,94	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	059	23.121.920/0001-63	73,41	73,41	0,00	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	015	06.974.929/0001-06	73,41	73,41	0,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	013	82.478.140/0001-34	222,00	222,00	202,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 250 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 250

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 250 Unidade: Caixa Marca: MEDSONDA Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. Nº 06. - Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. Nº 06.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	3,98	3,00		Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	052	82.478.140/0001-34	3,98	3,49	16,33	Sim
3 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	018	82.291.311/0001-11	3,98	3,98	14,04	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	072	06.974.929/0001-06	3,98	3,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 251 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 251

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 251 Unidade: Caixa Marca: URITEX Modelo: Uripen - dispositivo para incontinência urinária m
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. Nº 07. - Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. Nº 07.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 429,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	083	82.478.140/0001-34	4,30	4,29		Sim
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	043	82.291.311/0001-11	4,30	4,30	0,23	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	027	06.974.929/0001-06	4,30	4,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 252 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 252

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 252 Unidade: Unidades Marca: ANDRAMED Modelo: REDE
Descrição: Válvula redutora com fluxômetro de oxigênio - Válvula redutora com fluxômetro de oxigênio
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO	003	28.537.922/0001-51	323,47	250,00		Sim
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	041	19.316.524/0001-14	323,45	259,92	3,97	Sim
3 CSMED PRODUTOS MEDICO	053	42.587.791/0001-48	323,47	279,91	7,69	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	038	05.746.444/0001-94	297,59	294,00	5,03	Sim
5 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	052	82.291.311/0001-11	323,00	323,00	9,86	Sim
6 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	097	73.318.693/0001-39	323,46	323,46	0,14	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	088	06.974.929/0001-06	323,47	323,47	0,00	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	028	82.478.140/0001-34	780,00	780,00	141,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 253 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 253

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 253 Unidade: UNIDADES Marca: NEVE Modelo: NEVE
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Compressa cirúrgicas de gaze hidrófila esterilizada em óxido de etileno, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. A compressa aberta tem uma dimensão de 30 cm x15 cm, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote grau cirúrgico com 10 unidades, contando externamente os dados de identificação e procedênc - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Compressa cirúrgicas de gaze hidrófila esterilizada em óxido de etileno, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. A compressa aberta tem uma dimensão de 30 cm x15 cm, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote grau cirúrgico com 10 unidades, contando externamente os dados de identificação e procedênc
Quantidade: 180.000 **Valor Unit.:** 0,46 **Valor Total:** 82.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE	086	01.733.345/0001-17	0,78	0,46		Não
2 LICITE SAUDE COMERCIO DE	054	34.223.536/0001-98	0,79	0,49	6,52	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	098	06.974.929/0001-06	0,79	0,51	4,08	Sim
4 GEMMINI GESTORA DE	018	24.481.773/0001-03	0,79	0,52	1,96	Não
5 CIRURGICA ONIX - EIRELI	046	20.419.709/0001-33	0,79	0,54	3,85	Sim
6 J.N.S. TÊXTIL LTDA	052	33.660.094/0001-84	1,10	0,55	1,85	Sim
7 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	042	11.606.767/0001-85	0,79	0,58	5,45	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	036	23.121.920/0001-63	0,79	0,59	1,72	Sim
9 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	016	25.463.374/0001-74	0,79	0,60	1,69	Não
10 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES	024	10.596.721/0001-60	0,79	0,61	1,67	Não
11 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	064	17.472.278/0001-64	0,79	0,67	9,84	Não
12 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE	072	24.118.004/0001-37	0,79	0,69	2,99	Não
13 ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	026	19.844.928/0001-80	0,79	0,70	1,45	Não
14 ALTERMED MATERIAL MEDICO	021	00.802.002/0001-02	0,79	0,71	1,43	Não
15 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	034	05.746.444/0001-94	0,73	0,73	2,82	Sim
16 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	053	23.866.426/0001-28	0,79	0,74	1,37	Sim
17 STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-	050	06.106.005/0001-80	0,79	0,75	1,35	Não
18 V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	035	73.318.693/0001-39	0,78	0,78	4,00	Sim
19 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL	078	21.153.043/0001-87	0,78	0,78	0,00	Sim
20 CIRURGICA PRIME LTDA	007	46.116.717/0001-02	0,79	0,79	1,28	Sim
21 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	075	29.426.310/0001-54	0,79	0,79	0,00	Sim
22 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	074	32.282.308/0001-63	0,79	0,79	0,00	Sim
23 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	003	82.291.311/0001-11	0,79	0,79	0,00	Sim
24 PÉROLA IMPORTADORA E	083	30.888.187/0001-72	0,79	0,79	0,00	Sim
25 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	089	00.656.468/0001-39	0,79	0,79	0,00	Não
26 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	031	23.228.076/0001-74	0,79	0,79	0,00	Sim
27 PRODUVALE PRODUTOS	080	03.505.263/0001-40	0,80	0,80	1,27	Não
28 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	096	82.478.140/0001-34	2,16	1,09	36,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 254 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 254

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 254 Unidade: Caixas Marca: MEDIX / MEDIX Modelo: CX C/ 100 UND
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 03 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com p - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 03 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo luer lock com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com p
Quantidade: 1.125 **Valor Unit.:** 12,69 **Valor Total:** 14.276,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES	004	10.596.721/0001-60	121,89	12,69		Não
2 SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	054	28.590.769/0001-26	121,89	12,70	0,08	Sim
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	046	20.419.709/0001-33	121,89	13,39	5,43	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	075	05.746.444/0001-94	112,14	13,60	1,57	Sim
5 GEMMINI GESTORA DE	015	24.481.773/0001-03	121,89	14,00	2,94	Não
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	021	25.463.374/0001-74	121,89	14,27	1,93	Não
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	121,89	14,63	2,52	Sim
8 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE	035	24.118.004/0001-37	121,89	15,60	6,63	Não
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	087	17.472.278/0001-64	121,89	15,73	0,83	Não
10 PRODUVALE PRODUTOS	084	03.505.263/0001-40	16,50	16,50	4,90	Não
11 ALTERMED MATERIAL MEDICO	007	00.802.002/0001-02	121,89	19,45	17,88	Não
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	083	32.282.308/0001-63	121,89	19,50	0,26	Sim
13 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	080	82.478.140/0001-34	121,89	19,82	1,64	Sim
14 LICITE SAUDE COMERCIO DE	063	34.223.536/0001-98	121,89	77,28	289,91	Sim
15 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL	079	00.339.246/0001-92	121,00	121,00	56,57	Não
16 CIRURGICA PRIME LTDA	097	46.116.717/0001-02	121,89	121,89	0,74	Sim
17 PÉROLA IMPORTADORA E	077	30.888.187/0001-72	121,89	121,89	0,00	Sim
18 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	082	82.291.311/0001-11	121,89	121,89	0,00	Sim
19 RECMED COMERCIO DE MATERIAIS	016	06.696.359/0001-21	121,89	121,89	0,00	Não
20 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	010	11.541.499/0001-60	121,89	121,89	0,00	Sim
21 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	025	06.974.929/0001-06	121,89	121,89	0,00	Sim
22 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	001	23.228.076/0001-74	121,89	121,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	057	40.850.926/0001-90	121,89	20,00		Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	076	09.254.808/0001-70	121,89	121,89	509,4500	Sim

LOTE 255 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 255

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 255 Unidade: Caixas Marca: MEDIX / MEDIX Modelo: CX C/ 100UND
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 05 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 05 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo luer lock com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; latex free, siliconozada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional.
Quantidade: 1.125 **Valor Unit.:** 15,37 **Valor Total:** 17.291,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES	083	10.596.721/0001-60	144,31	15,37		Não
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	052	05.746.444/0001-94	132,77	15,38	0,07	Sim
3 SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	006	28.590.769/0001-26	144,31	15,90	3,38	Sim
4 CIRURGICA ONIX - EIRELI	007	20.419.709/0001-33	144,31	16,78	5,53	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	085	23.121.920/0001-63	144,31	17,28	2,98	Sim
6 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	014	29.426.310/0001-54	144,31	17,64	2,08	Sim
7 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	045	25.463.374/0001-74	144,31	17,97	1,87	Não
8 GEMMINI GESTORA DE	088	24.481.773/0001-03	144,31	18,00	0,17	Não
9 PRODUVALE PRODUTOS	078	03.505.263/0001-40	19,50	19,50	8,33	Não
10 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE	079	24.118.004/0001-37	144,31	19,51	0,05	Não
11 PÉROLA IMPORTADORA E	039	30.888.187/0001-72	144,31	22,63	15,99	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	090	82.478.140/0001-34	144,31	22,64	0,04	Sim
13 ALTERMED MATERIAL MEDICO	069	00.802.002/0001-02	144,31	22,67	0,13	Não
14 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	080	17.472.278/0001-64	144,31	23,18	2,25	Não
15 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	050	32.282.308/0001-63	144,31	26,00	12,17	Sim
16 LICITE SAUDE COMERCIO DE	042	34.223.536/0001-98	144,31	82,80	218,46	Sim
17 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL	005	00.339.246/0001-92	144,00	144,00	73,91	Não
18 CIRURGICA PRIME LTDA	011	46.116.717/0001-02	144,31	144,31	0,22	Sim
19 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	081	23.228.076/0001-74	144,31	144,31	0,00	Sim
20 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	098	11.541.499/0001-60	144,31	144,31	0,00	Sim
21 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	077	82.291.311/0001-11	144,31	144,31	0,00	Sim
22 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	021	06.974.929/0001-06	144,31	144,31	0,00	Sim
23 RECMED COMERCIO DE MATERIAIS	096	06.696.359/0001-21	144,31	144,31	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	070	40.850.926/0001-90	144,31	22,90		Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	086	09.254.808/0001-70	144,31	144,31	530,1747	Sim

LOTE 256 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 256

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 256 Unidade: Caixas Marca: MEDIX / MEDIX Modelo: CX C/ 100 UND
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 10ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduação numérica, com boa impressão; latex free, siliconada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa de 10ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo luer lock com visualizador das dosagens em riscas e graduação numérica, com boa impressão; latex free, siliconada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. Código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com procedência nacional.
Quantidade: 1.125 **Valor Unit.:** 24,25 **Valor Total:** 27.281,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES	070	10.596.721/0001-60	202,89	24,25		Não
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	001	20.419.709/0001-33	202,89	25,25	4,12	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	012	05.746.444/0001-94	186,66	26,40	4,55	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	055	06.974.929/0001-06	202,89	29,28	10,91	Sim
5 SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	002	28.590.769/0001-26	202,89	29,29	0,03	Sim
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	013	25.463.374/0001-74	202,89	30,78	5,09	Não
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	202,89	30,97	0,62	Sim
8 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE	033	24.118.004/0001-37	202,89	31,20	0,74	Não
9 GEMMINI GESTORA DE	066	24.481.773/0001-03	202,89	32,00	2,56	Não
10 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	078	17.472.278/0001-64	202,89	34,76	8,63	Não
11 PRODUVALE PRODUTOS	091	03.505.263/0001-40	34,81	34,81	0,14	Não
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	084	32.282.308/0001-63	202,89	35,10	0,83	Sim
13 PÉROLA IMPORTADORA E	040	30.888.187/0001-72	202,89	37,32	6,32	Sim
14 ALTERMED MATERIAL MEDICO	036	00.802.002/0001-02	202,89	37,33	0,03	Não
15 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	077	29.426.310/0001-54	202,89	41,30	10,63	Sim
16 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	076	82.478.140/0001-34	202,89	78,60	90,31	Sim
17 LICITE SAUDE COMERCIO DE	073	34.223.536/0001-98	202,89	80,04	1,83	Sim
18 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL	088	00.339.246/0001-92	202,00	202,00	152,37	Não
19 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	061	11.541.499/0001-60	202,89	202,89	0,44	Sim
20 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	005	23.228.076/0001-74	202,89	202,89	0,00	Sim
21 CIRURGICA PRIME LTDA	054	46.116.717/0001-02	202,89	202,89	0,00	Sim
22 RECMED COMERCIO DE MATERIAIS	090	06.696.359/0001-21	202,89	202,89	0,00	Não
23 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	044	82.291.311/0001-11	202,89	202,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	020	40.850.926/0001-90	202,89	33,80		Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	032	09.254.808/0001-70	202,89	202,89	500,2663	Sim

LOTE 257 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 257

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 257 Unidade: Caixas Marca: MEDIX / MEDIX Modelo: CX C/ 100 UND
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa descartável de 1 ml, sem agulha, estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos na embalagem individual. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Seringa descartável de 1 ml, sem agulha, estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos na embalagem individual. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional.
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 11.242,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES	014	10.596.721/0001-60	169,52	14,99		Não
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	072	06.974.929/0001-06	169,32	15,00	0,07	Sim
3 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	035	17.472.278/0001-64	169,32	16,16	7,73	Não
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	041	82.478.140/0001-34	169,32	18,17	12,44	Sim
5 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE	042	24.118.004/0001-37	169,32	18,20	0,17	Não
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	080	23.121.920/0001-63	169,32	20,92	14,95	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	090	00.802.002/0001-02	169,32	39,88	90,63	Não
8 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	036	05.746.444/0001-94	155,77	155,77	290,60	Sim
9 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	091	82.291.311/0001-11	169,32	169,32	8,70	Sim
10 CIRURGICA PRIME LTDA	028	46.116.717/0001-02	169,32	169,32	0,00	Sim
11 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	020	23.228.076/0001-74	169,32	169,32	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCELLO ARNALDO NUNES PRADO	076	40.850.926/0001-90	169,32	17,90		Sim
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	075	09.254.808/0001-70	169,32	169,32	845,9218	Sim

LOTE 258 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 258

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 258 Unidade: FRASCO Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% - 100 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% - 100 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 15.000 **Valor Unit.:** 3,91 **Valor Total:** 58.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	046	17.472.278/0001-64	6,55	3,91		Não
2 LICITE SAUDE COMERCIO DE	059	34.223.536/0001-98	6,55	4,11	5,12	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	039	23.121.920/0001-63	6,55	4,18	1,70	Sim
4 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES	067	10.596.721/0001-60	6,55	4,46	6,70	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	090	06.974.929/0001-06	6,55	4,68	4,93	Sim
6 STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-	056	06.106.005/0001-80	6,55	5,36	14,53	Não
7 CIRURGICA ONIX - EIRELI	018	20.419.709/0001-33	6,55	5,67	5,78	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	048	00.802.002/0001-02	6,55	5,72	0,88	Não
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	042	32.743.242/0001-61	6,55	5,96	4,20	Sim
10 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	099	05.746.444/0001-94	6,03	6,03	1,17	Sim
11 PÉROLA IMPORTADORA E	041	30.888.187/0001-72	6,55	6,54	8,46	Sim
12 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	098	23.228.076/0001-74	6,55	6,55	0,15	Sim
13 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	065	25.528.763/0001-30	6,55	6,55	0,00	Sim
14 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	096	82.291.311/0001-11	6,55	6,55	0,00	Sim
15 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	064	43.269.791/0001-62	6,55	6,55	0,00	Sim
16 CIRURGICA PRIME LTDA	001	46.116.717/0001-02	6,55	6,55	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 259 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 259

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 259 Unidade: FRASCO Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% - 250 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% - 250 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 11.250 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 47.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	026	17.472.278/0001-64	8,22	4,20		Não
2 LICITE SAUDE COMERCIO DE	059	34.223.536/0001-98	8,22	4,50	7,14	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	050	06.974.929/0001-06	8,22	4,71	4,67	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	8,22	4,75	0,85	Sim
5 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES	009	10.596.721/0001-60	8,22	6,30	32,63	Não
6 STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-	036	06.106.005/0001-80	8,22	6,31	0,16	Não
7 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	055	05.746.444/0001-94	7,56	7,56	19,81	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	067	32.743.242/0001-61	8,22	7,90	4,50	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	084	00.802.002/0001-02	8,22	8,17	3,42	Não
10 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	052	25.528.763/0001-30	8,22	8,21	0,49	Sim
11 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	017	23.228.076/0001-74	8,22	8,22	0,12	Sim
12 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	061	82.291.311/0001-11	8,22	8,22	0,00	Sim
13 PÉROLA IMPORTADORA E	027	30.888.187/0001-72	8,22	8,22	0,00	Sim
14 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	077	29.426.310/0001-54	8,22	8,22	0,00	Sim
15 CIRURGICA PRIME LTDA	006	46.116.717/0001-02	8,22	8,22	0,00	Sim
16 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	091	43.269.791/0001-62	8,22	8,22	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 260 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 260

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 260 Unidade: FRASCO Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% 500 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solução fisiológica 0,9% 500 ml (soro fisiológico), estéril, atóxica; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 11.250 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 52.875,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	011	17.472.278/0001-64	8,25	4,70		Não
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	020	06.974.929/0001-06	8,25	5,00	6,38	Sim
3 LICITE SAUDE COMERCIO DE	067	34.223.536/0001-98	8,25	5,50	10,00	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	8,25	5,62	2,18	Sim
5 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES	097	10.596.721/0001-60	8,25	6,01	6,94	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	006	00.802.002/0001-02	7,56	6,02	0,17	Não
7 STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-	019	06.106.005/0001-80	8,25	7,48	24,25	Não
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	029	32.743.242/0001-61	8,25	8,15	8,96	Sim
9 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	025	25.528.763/0001-30	8,25	8,24	1,10	Sim
10 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	034	82.291.311/0001-11	8,25	8,25	0,12	Sim
11 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	049	43.269.791/0001-62	8,25	8,25	0,00	Sim
12 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	008	23.228.076/0001-74	8,25	8,25	0,00	Sim
13 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-	046	29.426.310/0001-54	8,25	8,25	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 261 - HOMOLOGADO - 27/03/2023 09:52:49
Lote: 261

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 261 Unidade: Caixas Marca: MAXXIMED Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Teste de Remoção de ar e penetração de calor tipo pacote pronot 4K - Bowie & Dick. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Teste de Remoção de ar e penetração de calor tipo pacote pronot 4K - Bowie & Dick.
Quantidade: 225 **Valor Unit.:** 260,00 **Valor Total:** 58.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	098	06.974.929/0001-06	268,97	260,00		Sim
2 ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE	005	25.528.763/0001-30	268,97	268,97	3,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Dados: 2023.03.30 09:41:28 -03'00'

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2023

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 17 de abril de 2023, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, Tomada de Preço, para a Contratação empresa para execução de paisagismo e cercamento da unidade de Saúde do Jardim Cairi do Município de Colorado, Estado do Paraná, sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 01 de abril de 2023. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de março de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO.

CONTRATO:....................................Nº 001/2003

DISPENSA:..Nº 001/2023

CONTRATANTE:.............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:................ PRODASP INFORMATICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor da Dispensa Emergencial de contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública, bem como serviços técnicos e sem limites de usuários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir, com adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, emitida pela área competente, devidamente autorizada e acostada nos autos.

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 03/04/2023, com eficácia legal a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antes do prazo final estipulado, caso seja concluída a licitação em andamento, com a implantação do sistema e sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES

O preço mensal para o presente ajuste será determinado conforme demanda da CONTRATANTE, conforme os valores estabelecidos nesta Cláusula.

VALOR DO CONTRATO: R$ 126.953,08 (Cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço máximo
1	3	Mes	PLANEJAMENTO PÚBLICO	2.116,26	6.348,78
2	3	Mes	CONTABILIDADE PÚBLICA	4.090,28	12.270,84
3	3	Mes	TESOURARIA PÚBLICA	1.415,51	4.246,53
4	3	Mes	TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	3.860,48	11.581,44
5	3	Mes	ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DO ISS VIA INTERNET	4.044,32	12.132,96
6	3	Mes	CONTROLE DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS VIA INTERNET	1.121,38	3.364,14
7	3	Mes	TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS VIA INTERNET E PROTOCOLO	2.114,07	6.342,21
8	3	Mes	ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA INTERNET	1.158,15	3.474,45
9	3	Mes	COMPRAS E LICITAÇÕES	3.354,93	10.064,79
10	3	Mes	PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.861,31	5.583,93
11	3	Mes	GESTÃO DE FROTAS MUNICIPAL	1.654,49	4.963,47
12	3	Mes	RECURSOS HUMANOS	1.102,99	3.308,97
13	3	Mes	FOLHA DE PAGAMENTO	2.251,94	6.755,82
14	3	Mes	GESTÃO DE FATURAMENTO DE ÁGUA/ESGOTO	4.733,67	14.201,01
15	3	Mes	PORTAL DA TRANSPARENCIA	1.856,71	5.570,13
16	3	Mes	PRÉ-VALIDAÇÃO DOS DADOS PARA ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1.672,87	5.018,61
17	125	Hora	ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA SEDE DA ENTIDADE (HORA TÉCNICA)	93,80	11.725,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As demais clausulas do contrato original, não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas., sendo que este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município e para dirimir as questões oriundas do presente Contrato e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Colorado, por mais privilegiado que outro seja.

Colorado (PR), 30 de março de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 2/2023

CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 10/2023

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 10/2023-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATANTE** e de outro, ELCIO RIBEIRO COUTO 17282918953, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob 45.124.267/0001-29, à Rua SANTA RITA, 684, JD SANTA CATARINA, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com Chamamento Público - Edital nº 2/2023, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é o chamamento público CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

Item	*Descrição/ Especificação*	*Valor da Hora*	*Horas*	*Valor Total*
01	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIURNO.	R$ 10,57	8.000	R$ 84.560,00
02	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO.	R$ 12,20	8.000	R$ 97.600,00
03	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.	R$ 11,90	8.000	R$ 95.200,00
04	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIURNO.	R$ 9,23	8.000	R$ 73.840,00
05	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTURNO.	R$ 10,86	8.000	R$ 86.880,00
06	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DIURNO	R$ 9,23	8.000	R$ 73.840,00
07	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NOTURNO	R$ 10,86	8.000	R$ 86.880,00
	VALOR TOTAL			**R$ 598.800,00**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pelo próprio Departamento de Obras.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor interesse público.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.

I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.

III – A respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendimento dos serviços.

IV – O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município.

V – As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
042	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
078	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
114	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
178	3.3.90.39	1.494	PAB
178	3.3.90.39	0.303	Saúde Mínimo 15%
274	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
417	3.3.90.39	0102	FUNDEB 30%
435	3.3.90.39	0103	Educação 5%
435	3.3.90.39	0104	Educação 25%
425	3.3.90.39	0107	Salário Educação
420	3.3.90.39	0112	Transporte Escolar
458	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
495	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
502	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
514	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
555	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
617	3.3.90.39	0001	Recursos Livres
645	3.3.90.39	0001	Recursos Livres

VI – Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

VII – As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do recolhimento dos encargos sociais e demais verbas correlatas, dos funcionários utilizados na execução da presente licitação.

CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço requisitado no âmbito deste credenciamento será prestado de acordo com as necessidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executada a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e processo.

CLÁUSULA 7ª - EXECUÇAO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do termo de referência/edital e/ou das ordens de fornecimento/serviços;

b)Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como; encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguros de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objetivo decorrente do credenciamento;

c)Responder por quaisquer prejuízos que vierem causar ao patrimônio do município de Mandaguaçu ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

d)Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informado ao município de Mandaguaçu toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredenciamento;

e)Justificar a secretaria de obras viação e urbanismo, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;

f)Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos fixados neste termo de referência/edital e na legislação vigente;

g)Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades do município de Mandaguaçu, dê modo a não causar transtorno ao andamento normal de seus serviços;

h)Manter as informações e dados do município de Mandaguaçu em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver previa autorização. i)Descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do art.150 da lei estadual n 15.608/07;

j)Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no termo de referência/edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do contrato/ordem de fornecimento.

k)É vedado expressamente a cobrança de qualquer sobretaxa em relação aos valores neste edital/termo de referência.

l)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77e 80 n 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 8ª - Constitui obrigações da CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;

b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;

c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelo Município de Mandaguaçu-PR.

d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA

Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA, entre outras previstas no edital e processo:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);

b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;

c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;

e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;

f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;

g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;

i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIA-DA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

CLÁUSULA 10ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR

g) Fica designado o servidor César Eduardo Bulla, matrícula nº 201195, inscrito no CPF/MF nº 632.831.749-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte escolar, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado o servidor Idemar de Souza, matrícula nº 201600, inscrito no CPF/MF nº 003.961.221-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas do setor de obras, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) Fica designado o servidor Jamil Castelhano, matrícula nº 200757, inscrito no CPF/MF nº 397.573.239-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte de urgência e emergência, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor:

a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;

b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;

d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:

a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao fiscal dos serviços.

b) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.

d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);

c) Descredenciamento.

As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª – DA RESCISÃO

O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO

Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 14ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Municipio, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 16ª – DOS CASOS OMISSOS

Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

CLÁUSULA 17ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 18ª – DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu/PR, em 09 de março de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.03.30 10:31:02 -03'00'

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em 28/03/2023

Fiscal do Contrato:
Nome: ____________
Matrícula: ____________

Gestor do Contrato/Credenciamento
Nome: ____________
Matrícula: ____________
Assinatura do Prestador de Serviço:
____
CPF

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 1/2023

Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: Melhor Técnica

Objeto: O objeto desta concorrência é a concessão de direito real de uso de imóveis para à expansão econômica e industrial, de atividades destinadas a produção de bens e serviços, transformação de matérias-primas ou produtos intermediário de interesse do município, de acordo com a Lei Municipal nº 2227/2022, autorizada pela Lei Municipal nº 2260/2022. (conforme descrito no edital e anexos);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 19/05/2023
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 19/05/2023
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 13 de março de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO NONO DE PRAZO E DÉCIMO VALOR DO CONTRATO

CONTRATO:........................Nº 02/2019.
TOMADA DE PREÇO...... Nº 001/2019

CONTRATANTE:............ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA:............... IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo aditivo de prazo e valor tem por objeto a prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS LEGADOS, CUSTOMIZAÇÃO, TESTES, TREINAMENTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO, SUPORTE TÉCNICO SEMPRE QUE SOLICITADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019.

LOTE 1 - LOCAÇÃO DOS SISTEMAS – Valor mensal R$ 4.057,47 (Quatro mil cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) valor total R$ 12.172,41 (Doze mil cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN	UNITARIO	TOTAL
1	CONTABILIDADE PÚBLICA.	03	783,32	2.349,96
2	ORÇAMENTO.	03	419,34	1.258,02
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR.	03	459,73	1.379,19
4	COMPRAS E LICITAÇÕES.	03	779,79	2.339,37
5	CONTROLE FINANCEIRO	03	368,69	1.106,07
6	FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS.	03	650,21	1.950,63
7	PORTAL TRANSPARÊNCIA.	03	398,20	1.194,60
8	BACKUP DIÁRIO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL, SALVANDO OS DADOS EM OUTRO SERVIDOR NA NUVEM	03	198,19	594,57
TOTAL GERAL DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS				**12.172,41**

LOTE 2 HORA TÉCNICA E SERVIÇOS CORRELATOS valor total de R$ 15.797,50 (Quinze mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	VALOR	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA.	50	151,95	7.597,50
2	SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO EM SOFTWARES.	50	151,95	7.597,50
TOTAL GERAL				15.797,50

LOTE 3 SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS Valor mensal R$ 4.334,76 (Quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	VALOR	TOTAL
1	EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO DE DADOS PARA ENVIO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, COMPROVANTES DE REPASSES, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CONFECÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO.	03	2.167,38	6.502,14
2	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.	03	2.167,38	6.502,14
TOTAL GERAL				13.004,28

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Pelos serviços objeto do presente termo aditivo de prazo e valor do Contrato, proveniente da **Tomada de Preços nº 001/2019** (IMPCOL), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R$ 40.371,69 (Quarenta mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, incluída todas as despesas assim descritas na Clausula Primeira desse contrato e no Termo de Referência da **Tomada de Preço nº 001/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA E CONCLUSÃO

Os serviços serão executados e entregues conforme expedição de Ordem de Serviços, em até 05 (cinco) dias consecutivos, após emissão da referida Ordem pelo Instituto de Previdência do Município de Colorado, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo contrato terá a execução até 08 de julho de 2023, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes.

Parágrafo Primeiro – O contrato terá a vigência de 03 (três) meses consecutivos, ou seja, 08 de abril de 2023 à 08 de julho de 2023, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes.

Parágrafo Segundo – O contrato poderá ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, §§ 1º e 2º, e do art. 65, da Lei nº 8666/93 da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA QUINTO – DO FORO

O foro do presente contrato será o da Comarca de Colorado, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas, pela sua validade e eficácia jurídica.

Colorado (PR), 30 de março de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE COLORADO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

DECRETO Nº 032/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e; considerando o contido na Ata de Deliberação do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 09/03/2023.

CONSIDERANDO *O Conselho Municipal de Saúde do Município de Itaguajé passa a ser dirigida pelos seguintes membros, vigência de 4 anos; eleitos na 12º Conferência Municipal de Saúde realizada dia no 09 de março de 2023, no Centro de Eventos Cláudio Mateus Parron de Carvalho.*

CONSIDERANDO *que na 12ª Conferência Municipal de Saúde, participaram os representantes das entidades nomeadas na XII Conferência Municipal de Saúde – Quadriênio 2023/2027;*

CONSIDERANDO *as regras do Conselho Estadual de Saúde paraa realização das Conferências Municipais, para reorganização dos Conselhos Municipais de Saúde na sua estrutura, organização, funcionamento para o quadriênio 2023/2027, de acordo com a Lei Municipal nº 1.259/2023 de 03/03/2023;*

DECRETA:

Art. 1° *- Ficam nomeados os Membros Conselheiros para comporem o "Conselho Municipal de Saúde – CMS", gestão 2023/2027.*

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUADRIÊNIO 2023-2027

REPRESENTAÇÕES CONSELHEIROS	*TITULARES*	*SUPLENTES*	*ENTIDADES*
1-. DEJACI DIAS DE OLIVEIRA	*TITULAR*		*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*
2- SANDRA MARIA RODRIGUES CAMARGO	*TITULAR*		*GESTORA ASSISTÊNCIA SOCIAL*
3- FABIANA MALEZAN		*SUPLENTE*	*ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
4- DANIELA R. RAPOSO DE MEDEIROS		*SUPLENTE*	*ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
5- RAFAEL REIS MARIN	*TITULAR*		*ENFERMEIRO MUNICIPAL*
6- ADRIANA KIOKO R. ENDO NITSCHE	*TITULAR*		*ASSISTÊNTE SOCIAL*
7- CYNTHIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA		*SUPLENTE*	*ENFERMEIRA MUNICIPAL*
8- BIANCA GONÇALVES AMORIN		*SUPLENTE*	*ENFERMEIRA MUNICIPAL*
9- NEIDE DE F. M. DA SILVA	*TITULAR*		*IGREJA QUADRANGULAR*
10- HERLI REGINA SALVALAGIO	*TITULAR*		*ASSENTAMENTO SALETE STROZACK*
11-ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	*TITULAR*		*IGREJA PRESBITERIANA*
12- FRANCISCO FELIX DE SOUZA	*TITULAR*		*IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL*
13- LIAMAR SIMÃO SILVÉRIO		*SUPLENTE*	*IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS*
14- MARIA MADALENA		*SUPLENTE*	*ASSENTAMENTO SALETE STROZACK*
15- MARIA INES BRANDANI		*SUPLENTE*	*ROTARY MUNICIPAL*
16- MAGDA REGINA ALBUQUERQUE		*SUPLENTE*	*CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA FRANCISCA DE JESUS CONDEIRO(3ºIDADE) MUNICIPAL*

PRESIDENTE: ***SANDRA MARIA RODRIGUES CAMARGO***
VICE- PRESIDENTE: ***HERLI REGINA SALVALAGIO***
1º SECRETÁRIO: ***DANIELA R. RAPOSO DE MEDEIROS***
2º EXECUTIVA: ***ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS***

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Edifício Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 30 de março de 2023

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

EDITAL Nº 001/2023
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES
DO MUNICÍPIO DE FLORAI– PARANA
GESTÃO: 2024/2027

EMENTA: Dispõe sobre a Convocação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Florai – PR Gestão 2024 – 2027, e dá outras providências**.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORAI/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal Nº 8.069/1990 (ECA), Resolução CONANDA 231/2022 que altera a 170/2014, de 10 de dezembro de 2014, Lei Municipal nº 1374/2015, sendo alterada pela Lei 1616/2023 de 02 de Mar**ço** de 2023, no que se referem à regulamentação do Processo de Escolha em data Unificada para os membros do Conselho Tutelar do Município de Florai para o quadriênio 2024/2027, aprova o presente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A escolha dos conselheiros tutelares e de seus suplentes serão regidas por este Edital, observado os preceitos legais, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Florai – PR e, a fiscalização do Ministério Público.

1.2 O presente Edital regulamenta o processo de Escolha do Conselheiros Tutelares para exercer mandato ordinário equivalente a 4 (quatro) anos (2024 – 2027), conforme Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Para assim atender a Lei Federal n.º 12.696/2012, que modificou os parágrafos do **artigo 139 do ECA, o qual institui o processo de escolha de conselheiros tutelares unificado em todo o território nacional, ao qual dar-se-á no dia 01 de outubro de 2023 e a posse dos Conselheiros em 10 de janeiro de 2024**.

1.3 O processo de escolha dar-se-á por meio de sufrágio universal, ficando apto a votar no processo eleitoral para escolha de conselheiro tutelar todo eleitor do município de Florai- PR devidamente habilitado para tal, conforme lei eleitoral federal. Será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e 05 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;

1.4 O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 5 (cinco) membros, escolhidos para um mandato ordinário.

1.5 Todo processo de escolha será coordenado por uma comissão especial nomeada pelo CMDCA, conforme Resolução CMDCA nº 06 de 23 de março de 2023 e fiscalizada pelo Ministério Público.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 No Município de Florai existe um Conselho Tutelar, integrante da Administração Pública Municipal, composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

I - 1ª etapa: Inscrição;
II- 2ª etapa: Eleição

2.4 - Os candidatos deverão apresentar suas inscrições no CMDCA, sediado na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas nº 177, Bairro Centro, no período de 03 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2023 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 10h30min horas e de 13h00min às 15h30min.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1 São requisitos para candidatar- se a exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:
I - Reconhecida idoneidade moral;
II - Idade superior a 21 anos;
III - Residir no município no mínimo de 05 (cinco) anos;
IV - Ter completado o ensino médio;
V - Não ter sofrido penalidades de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
VI - Estar no gozo de seus direitos políticos;
VII - Não exercer mandato político;
VIII - Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro estado deste país;
IX - Não ter sofrido nenhuma condenação judicial transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da lei nº 8.069/90;
X - Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar. (N.R.)

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato apresentará os documentos exigidos juntamente com o Requerimento de inscrição anexada no edital, devidamente preenchido, em envelope lacrado. A falta de documento terá caráter eliminatório, deverá ser apresentando os seguintes documentos:

I – Fotocópia da cédula de identidade e CPF;
II – Fotocópia do Diploma de conclusão do ensino médio.
II - Comprovante de domicílio no Município de Florai através de contrato de locação, conta de água, luz, telefone, entre outras, que atestem o domicílio do interessado;
III - Fotocópias do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;
IV -Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, sendo do sexo masculino;

V - A comprovação da idoneidade moral do interessado dar-se-á através da apresentação de certidão de antecedentes criminais fornecida pelo foro criminal da Comarca de Nova Esperança;
VI – Atestado ou declaração subscrito por psicólogo, devidamente registrado no CRP, que informem que o candidato apresenta condições mentais para exercer o cargo; assim como declaração de saúde física expedida por um médico Clínico Geral. Considera-se afastado do reconhecimento da idoneidade moral do interessado apenas no caso de condenação em última instância.

4.2 O protocolo do pedido de inscrição implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital.

4.3 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será indeferido, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

4.4 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por Procuração Pública desde que apresentado o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador.

4.5 Ultrapassada a fase de entrega e análise dos documentos, será publicada em diário oficial e no site da Prefeitura Municipal de Florai, a lista com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

5.1 Os membros do Conselho Tutelar serão remunerados pelos cofres públicos municipais, com subsídio mensal de um (01) salário mínimo nacional, acrescido de 20%, desde que exerçam suas funções em período integral, constante de (8) oito horas diárias, 40 horas semanais, além da participação em plantões de acordo com regimento interno aprovado e publicado em Diário Oficial pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

5.2 A remuneração fixada não gera relação de emprego com a municipalidade não podendo, em nenhuma hipótese e sob qualquer título ou pretexto, exceder a pertinente ao funcionalismo municipal de nível superior.

5.3 Sendo eleito funcionário público municipal, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

5.4 Aos membros do Conselho Tutelar, apesar de não terem vínculo empregatício com o Município será assegurado o direito a cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença maternidade, licença paternidade e gratificação natalina (art. 134, do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme redação dada pela Lei 12.696/2012).

5.5 Os membros do Conselho Tutelar deverão recolher contribuições previdenciárias junto ao Órgão de Previdência Pública – INSS, como contribuinte autônomo, para a garantia de seus direitos previdenciários.

5.6 Aos membros do Conselho Tutelar também será assegurado o direito de licença para tratamento de saúde, na forma e de acordo com os ditames do estatuto do servidor público municipal, aplicado no que couber e naquilo que não dispuser contrariamente esta Lei.

5.7 A concessão de licença remunerada não poderá ser dada a mais de dois (02) conselheiros no mesmo período.

5.8 É vedado o exercício de qualquer atividade remunerada durante o período da licença, sob pena de cassação da licença e destituição da função.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

6.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.2. O registro de todos os atendimentos e a respectiva adoção de medidas de proteção, encaminhamentos e acompanhamento no SIPIA ou sistema que o venha a suceder, pelos membros do Conselho Tutelar, é obrigatório, sob pena de falta funcional. (N.R.)

7. OS DEVERES E VEDAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

7.1. Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação municipal, são deveres dos membros do Conselho Tutelar:

I - manter conduta pública e particular ilibada;
II - zelar pelo prestígio da instituição;
III- indicar os fundamentos de seus pronunciamentos administrativos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;
IV- obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e exercício das demais atribuições;
V- comparecer às sessões deliberativas do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispuser o Regimento Interno;
VI- desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação;
VII- declarar-se suspeitos ou impedidos, nos termos desta Resolução;
VIII- adotar, nos limites de suas atribuições, as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias;
IX- tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e de adolescente;
X- residir no Município;
XI- prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos;
XII- identificar-se em suas manifestações funcionais; e
XIII- atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes.

7.2 Em qualquer caso, a atuação do membro do Conselho Tutelar será voltada à defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, cabendo-lhe, com o apoio do colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.

7.3 Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação local, é vedado aos membros do Conselho Tutelar:

I- receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;

II- utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político partidária;
III- ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço;
IV- opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
V- delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
VI- valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
VII- receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
VIII- proceder de forma desidiosa;
IX- exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;
X- exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas, nos termos previstos na Lei nº 13.869 de 2019 e legislação vigente;
XI- deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes a aplicação de medidas protetivas a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis previstas nos arts. 101 e 129 da Lei nº8.069, de 1990; e
XII- descumprir os deveres funcionais mencionados no art.38 desta Resolução e na legislação local relativa ao Conselho Tutelar.

7.4. O membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando:

I- a situação atendida envolver cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
II- for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados;
III- algum dos interessados for credor ou devedor do membro do Conselho Tutelar, de seu cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
IV- tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.
§ 1º O membro do Conselho Tutelar também poderá declarar suspeição por motivo de foro íntimo.
§ 2º O interessado poderá requerer ao Colegiado o afastamento do membro do Conselho Tutelar que considere impedido, nas hipóteses desse artigo.

8. DA FUNÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIREITOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

8.1 A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

8.1.1 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

8.1.2 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

8.1.3 A função de Conselheiro Tutelar será remunerada, de acordo com o disposto em legislação Local.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

9.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, publicada pelo CONANDA.

9.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao Conselheiro Tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Esperança-PR

10. DAS PROPAGANDAS

10.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

10.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

10.3 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

10.4 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

10.5 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

10.6 É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

10.7. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato: Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

I- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
II- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
III- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
IV- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

V- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VI- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
VIII- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.
§8º A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
§ 9º A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

10.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I- Utilização de espaço na mídia;
II-Transporte aos eleitores;
III- Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
IV- Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
V- Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

10.9 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

10.10 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

11. DO PLEITO

11.1. Data: 01.10.2023 (primeiro de outubro de dois mil e vinte três).

11.2. Horário: 08h às 17h (oito até as dezessete horas).

11.3. Local Pedagógico Padre Ângelo Rabachi, Av. Tiradentes 363.

11.4. Apuração no mesmo dia da eleição e publicação dos resultados dia 02.10.2023 Diário Oficial do Município de Florai e no site da Prefeitura

11.5. A nomeação e posse dos candidatos eleitos titulares e suplentes ocorrerá no dia 10.01.2024

11.6 O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Florai e no Site da Prefeitura, especificando dia, horário e os locais para recebimento dos votos e de apuração.

11.7 A candidatura ao cargo de conselheiro tutelar será individual.

11.8 Para a condução dos trabalhos do pleito, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá requisitar servidores públicos ao Município, e convidar representantes de universidades e organizações da sociedade civil, para composição das mesas receptoras e apuradoras, devendo os nomes dos indicados serem publicados no Diário Oficial do Município com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data da eleição.

11.9 Para realização do pleito, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitará junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas eletrônicas, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral da localidade.

11.9.1 Não sendo possível a realização do pleito de forma eletrônica, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente obterá junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas comuns e o fornecimento das listas de eleitores a fim de que votação seja feita manualmente.

11.9.2 Para realização do pleito manualmente as cédulas serão confeccionadas pelo Município de Florai, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo presidente da mesa receptora e por um mesário.

11.9.3 O eleitor poderá votar somente em 01 (um) candidato;

11.9.4 Nas cabines de votação serão afixadas listas com relação de nomes, apelidos e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

11.9.5 A Para cada local de eleição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeará pelo menos uma mesa de recepção, composta por 03 (três) membros, sendo: 01 (um) presidente e 02 (dois) mesários, requisitados ou convidados.

11.9.6 Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para cada mesa receptora;

11.9.7 Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de recepção.

12 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

12.1 Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

12.1.1 É facultada a presença do candidato durante a apuração dos votos.

12.1.2 Os candidatos poderão apresentar impugnação à apuração, na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão aos membros da Comissão Eleitoral, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em 03 (três) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

12.2 Sendo o pleito manualmente será consideradas nulas as cédulas que:

I- assinalarem 02 (dois) ou mais candidatos;
II- contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;
III- não corresponderem ao modelo oficial;
IV- estiverem rasuradas.

12.3 Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, publicando no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Florai a lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos, e respectivos números de votos recebidos.

13 DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

13.1 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior votação pela ordem de classificação, até o número de vagas disponíveis para o pleito.

13.1.1 Serão declarados suplentes, na ordem decrescente da colocação, o mesmo número de conselheiros eleitos.

13.1.2 Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho na prova escrita e, persistindo o empate, o candidato de maior idade.

13.1.3 Os membros titulares escolhidos serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata e serão nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal.

13.1.4 Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

14. DA COMISSÃO ELEITORAL

14.1 A Comissão Eleitoral, instituída será encarregada de analisar os pedidos de inscrição e registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos considerados aptos, devendo ainda:

14.1.1 estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

14.1.2 analisar e decidir, quaisquer incidentes ocorridos no dia da votação;

14.1.3 organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará em conhecimento das presentes instruções e, tácita aceitação das normas e condições do Processo de Escolha, tais como se acham estabelecidas neste Edital; nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, da gestão 2024/2027, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2 O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao Processo será de inteira responsabilidade do candidato.

15.3 Não serão fornecidos atestados, declarações e/ou certificados relativos à habilitação, classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final.

15.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até que se expire todo o Processo Eleitoral.

15.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, sem efeito a diplomação do candidato se constatadas fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos, na inscrição ou na eleição; assegurada ampla defesa.

15.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital.

15.7 Os (as) candidatos(as) eleitos(as) deverão, obrigatoriamente, participar dos cursos de qualificação promovidos pelo Conselho Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente - CMDCA do Município de Florai, nas datas, horários e local, que ainda serão divulgados.

15.8 Maiores esclarecimentos, poderão ser obtidos no local de inscrição, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 177, Bairro Centro, nesta (Secretaria Municipal de Assistência Social).

15.9 As questões omissas nesse edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral, quando não possível pelo Conselho Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente –

Floraí – Pr, 30 de março de 2023

REGIANE LIASCH
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Srª. REGIANE LIASH PRESIDENTE DO CMDCA

Eu ____________________________________, carteira de identidade no ________________, órgão expedidor ________ CPF no ______________________, domiciliado à ____________________________________

telefone para contato ____________________ venho requerer a VS.a, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a minha inscrição como candidato (a) a conselheiro (a) tutelar da cidade de florai. Termos em que pede Deferimento

FLORAI, ______de ______________de 2023.

____
Assinatura do Candidato

Calendário Referente ao Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Florai.

Publicação do Edital	31/03/2023
Período das Inscrições	03/04/2023 à 28/04/2023
Análise de pedido de registros de candidaturas	02/05/2023 à 09/05/2023
Publicação da relação dos candidatos	10/05/2023
Prazo de impugnação de candidatura	11/05/2023 à 12/05/2023
Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de defesa	15/05/2023 à 16/05/2023
Análise de decisão dos pedidos de impugnação	17/05/2023 à 18/05/2023
Publicação da decisão dos pedidos de impugnação	19/05/2023
Interposição de recursos	22/05/2023 à 25/05/2023
Análise e decisão dos recursos	26/05/2023 à 29/05/2023
Publicação da decisão final dos recursos	30/05/2023
Votação para escolha dos Conselheiros Tutelares	01/10/2023
Nomeação e posse dos candidatos eleitos titulares e suplentes	10.01.2024

Floraí – Pr, 30 de março de 2023

REGIANE LIASCH
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2023.
DISPENSA Nº: 017/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA POLIFISIO LTDA.
CNPJ: 09.529889/0001-73.
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR DE MUNICIPE.
VALOR: R$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.302.0007.2.025	Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.90.39.50.30 – Ficha 317 (fonte 594)	8.640,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Colorado - PR, 28 de março 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
Gestor

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 092/2023.
DISPENSA: Nº 018/2023.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: D.MOREIRA JUNIOR – GRÁFICA - ME
CNPJ: 26.924.834/0001-87
VALOR: 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

14.001.20.608.0015.2.043	Secretária da Fazenda	**Reduzido 520 -Fonte (1000)-33.90.30.16.00- Material de Expediente- R$ 15.900,00**

Vigência: 12 MESES

Colorado - PR, 29 de março de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2023

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 17 de abril de 2023, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, Tomada de Preço, para a Contratação empresa para execução de paisagismo e cercamento da unidade de Saúde do Jardim Cairi do Município de Colorado, Estado do Paraná, sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 01 de abril de 2023. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 28 de março de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA.
CNPJ: 03.562.593/0001-78.
VALOR: R$ 9.772,00 (Nove mil e setecentos e setenta e dois reais).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - CNPJ: 03.562.593/0001-78.**

Colorado-Pr, 30 de Março de 2023.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/202 DA TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022.

O Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação do Termo aditivo do Contrato nº 258/2022, publicado no Jornal O Regional, Edição Nova Esperança 3520 de 04/01/2023.

Onde se lê:
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
Contrato:_ nº 258/2022
Tomada de preço_ nº 10/2022
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.
Contratada: SCANDELAI ENGENHARIA CONSTYRUÇÕES
Objetivo:_ Construção de centro de referência de ação social contendo: 05 salas de atendimento em grupo, cozinha, refeitório, sanitário masculino e sanitário feminino acessíveis.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DATA DE EXECUÇÃO
ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO tem como prorrogação por mais 163 (CENTO SESSENTA E TRES) dias ,contados a partir do dia 17 (DEZESSETE) dias de JANEIRO de 2023 , com nova vigência até 29 (vinte e nove) dias de JUNHO de dois mil e vinte e três, do prazo original do Contrato.

Leia-se:
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA.
Contrato:_ nº 258/2022
Tomada de preço_ nº 10/2022
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.
Contratada: SCANDELAI ENGENHARIA CONSTYRUÇÕES
Objetivo:_ Termo aditivo de prazo execução e vigência da Construção de centro de referência de ação social contendo: 05 salas de atendimento em grupo, cozinha, refeitório, sanitário masculino e sanitário feminino acessíveis.
CLÁUSULA SEGUNDO – DA NOVA DATA DE EXECUÇÃO
ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO tem como prorrogação por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, do prazo original da execução do Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DATA DE VIGENCIA
DA VIGENCIA O prazo de vigência do presente termo é de 90 (noventa) dias, contados a partir da final vigência do prazo original do Contrato, conforme clausula quinta.

As demais disposições contidas na Retificação do Termo aditivo do Contrato permanecem inalteradas.

Colorado, 30 de Março de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇO N.º -10/2022 **CONTRATO Nº 258/2022**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA.

Contrato:_ nº 258/2022
Tomada de preço_ nº 10/2022
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.
Contratada: SCANDELAI ENGENHARIA CONSTYRUÇÕES
Objetivo:_ Termo aditivo de prazo execução e vigência da Construção de centro de referência de ação social contendo: 05 salas de atendimento em grupo, cozinha, refeitório, sanitário masculino e sanitário feminino acessíveis.
CLÁUSULA SEGUNDO – DA NOVA DATA DE EXECUÇÃO
ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO tem como prorrogação por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, do prazo original da execução do Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DATA DE VIGENCIA
DA VIGENCIA O prazo de vigência do presente termo é de 90 (noventa) dias, contados a partir da final vigência do prazo original do Contrato, conforme clausula quinta.

Colorado, 03 de JANEIRO de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

EDITAL Nº 002/2023 CMDCA

RETIFICA O EDITAL 001/2023, QUE TRATA DA ABERTURA DE PROCESSO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024/2028, CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.069/1990, LEI MUNICIPAL Nº 2.665/2015 E RESOLUÇÃO Nº 231/2022 - CONANDA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Colorado – PR, por meio da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, com a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Municipal nº 2.665/2015, e com a Resolução 003 de 10 de março de 2023, TORNA PÚBLICO aos interessados que farão parte do processo de eleição do Conselho Tutelar, a seguinte retificação do Edital 001/2023 – CMDCA:

Art.1º. **ALTERAR** o anexo 1, que trata da ficha de inscrição para registro de candidatura dos interessados em concorrer ao cargo de conselheiro tutelar, quadriênio 2024/2028.
Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital 001/2023 CMDCA.
Art. 3º. Este Edital entra em vigor na presente data, devendo ser publicado.

ANEXO I
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO TUTELAR
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:
Profissão:
Endereço:
Local de Trabalho:
Escolaridade:

Documentos Apresentados
( ) Ficha de Fotocópia da certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
( ) Fotocópia da cédula de identidade e CPF;
( ) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, sendo do sexo masculino;
( ) Comprovante de domicílio no Município de Colorado há pelo menos 02 anos através de contrato de locação, contas de água, luz, telefone, entre outras que atestem o domicílio do interessado;
( ) Certificado de quitação eleitoral, disponível em: *<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>*.
( ) Certidão civil e criminal emitida pelo Cartório Cível e Criminal da Comarca de Colorado atualizada;
( ) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual atualizada, disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado;
( ) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral atualizada, disponível em: *<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;*
( ) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal atualizada, disponível em *<http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>*;
( ) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União atualizada, disponível em *<http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>;*
( ) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
( ) Certidão de que o (a) interessado (a) está no pleno exercício dos direitos políticos expedido pelo respectivo Cartório Eleitoral.

Colorado, de de 2023

____
Assinatura do Candidato

( ) Inscrição deferida
( ) Inscrição indeferida
Motivos:
Colorado, de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023.
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATIVIDADE HOSPITALAR, OURINDO DA PORTARIA GM/MS Nº 96/2023 DE 07/02/2023. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICIPIO DE COLORADO-ESTADO DO PARANÁ. – CNPJ 08.788.720/0001-75.
VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).
CNPJ: 77.251.544/0001-50.
VALOR: R$ 897.717,38 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE RAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.**

Colorado-Pr, 29 de Março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2023 DA DISPENSA Nº 006/2023.

O Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação do contrato nº 055/2023.

Onde se lê:
10/03/2023.

Leia-se:
13/03/2023.

As demais disposições contidas na Retificação do Contrato permanecem inalteradas.

Colorado, 14 de Março de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2023 DA DISPENSA Nº 005/2023.

O Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação do contrato nº 056/2023.

Onde se lê:
10/03/2023.

Leia-se:
13/03/2023.

As demais disposições contidas na Retificação do Contrato permanecem inalteradas.

Colorado, 14 de Março de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, em atendimento ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, sediado no município de Colorado/PR.

CONTRATADA: W. CAVALIERI JUNIOR-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **inscrita no CNPJ sob o nº** 33.344.442/0001-04.

ENDEREÇO: Rua Rafaine Pedro, nº 22, Centro, no município de Colorado/PR.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, II e § 1º da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Colorado-PR, 29 de março de 2023.

Bruno Vieira Luvisotto
PRESIDENTE - CISVAP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP e das outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP -, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Estatuto:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP -, para organizar os órgãos internos e suas competências e atribuições.

Art. 3º Com base no Estatuto e na organização interna de cada órgão ou setor, fica autorizado a criação de órgãos auxiliares ao procedimento licitatório, como departamentos e coordenadorias.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art.4.º - Fica criada a função do agente de contratação, cuja atribuição será a condução do processo licitatório, bem como no auxílio nas contratações de bens, serviços e obras para cada setor.
Parágrafo único. A função do agente de contratação será regulamentada por ato específico.

Art. 5º Fica facultada a criação de departamento e coordenadorias conforme necessidade de cada setor ou órgão para apoio ao processo licitatório, cabendo a ele, dentre outros.
I – pela elaboração da pesquisa de preços segundo a normativa feita por este Município;
II – pela elaboração do termo de referência após o recebimento do estudo técnico preliminar ("ETP") pelo demandante;
III – pela atuação dos agentes de contratação na realização direta do certame;
IV – pela designação de equipe de apoio aos agentes de contratação nos termos do artigo 8.º da Lei 14.133 de 21.

CAPÍTULO III
DA POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art 6º Ao Agente de Contratação, ou, conforme os casos, à Comissão de Contratação, serão regulamentados através de resolução própria, e compreenderá a condução do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
§3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

CAPÍTULO IV
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 7º O Consórcio Público intermunicipal poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração do orçamento.

CAPÍTULO V
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 8º O Estudo Técnico Preliminar cabe ao respectivo setor ou órgão interessado na contratação, ressalvado o disposto no art. 9º.

Art. 9º A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO VI
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 10. É permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia.
Parágrafo único: Será admitido o sistema de registro de preço nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão.
Art. 11. As licitações processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.
Parágrafo Único. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
Art. 12 Nos casos de licitação para registro de preços, a entidade promotora da licitação poderá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
§ 1º O procedimento previsto no **caput** poderá ser dispensado mediante justificativa.
§2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
§3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.
§4º. O consórcio, na qualidade de ente gerenciador, poderá limitar o quantitativo aos órgãos ou entidades participantes, nos casos em que demonstrado o prejuízo na entrega do objeto ou prestação dos serviços.
Art. 13. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
Art. 14. Os valores da ata de registro de preços poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma prevista no §5º do art. 82 da Lei Federal n. 14.133 de 2021.
Art. 15. O consórcio poderá atualizar periodicamente os preços registrados em ata, em realidade com o mercado dos respectivos insumos, devendo constar cláusula no edital e na ata de registro de preço.
Art. 16. É vedado realizar o acréscimo no quantitativo fixado em ata de registro de preço, inclusive aqueles que trata o art. 124 da Lei Federal n. 14.133 de 2021.
Art. 17. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
Art. 18. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho fundamentado.
Art. 19. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VII
DO CREDENCIAMENTO

Art. 20. O credenciamento poderá ser utilizado quando o consórcio pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§1º. O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, mediante aviso publicado no Diário Oficial e disponibilizado no sítio eletrônico oficial, devendo conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§2º. O procedimento de credenciamento será conduzido pelo agente de contratação, com poder de decisão nos termos do instrumento convocatório.
§3º. A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§4º. A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§5º. Quando a escolha do prestador for feita pelo consórcio, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§6º. O consórcio público intermunicipal poderá formar cadastro de reserva através do credenciamento, quando o número de credenciados suprir a necessidade do agente solicitante.
§ 7º. O consórcio público intermunicipal poderá fixar no instrumento convocatório critérios de escolha para contratação do prestador, desde que observado o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, mantendo os credenciados não contratados em cadastro de reserva.

CAPÍTULO VIII
DA PESQUISA DE PREÇO

Art. 21. O Consórcio público poderá regulamentar, por ato próprio, procedimento para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e serviços em geral.

CAPÍTULO IX
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 22. O Consórcio público poderá regulamentar, por ato próprio, procedimento para realização de Dispensa de licitação, respeitando os limites previstos no art. 75 da Lei 14.133/2021.

CAPÍTULO X
DAS SANÇÕES

Art. 23. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, serão aplicadas pelo Presidente do Consórcio Público.

CAPÍTULO XI
DO MARCO TEMPORAL

Art. 24. Os procedimentos licitatórios iniciados nos termos da lei 8.666/93, lei 10.520/2002 e lei 12.462/2011 até a data do dia 31 de março de 2023, poderão continuar sendo por ela regidas, ainda que revogadas, nos seguintes termos:
I – se a fase preparatória estiver com as etapas de elaboração do termo de referência, confecção do valor estimado e autorização da abertura da licitação ou contratação direta pela autoridade competente até a data indicada no caput, desde que o edital seja publicado até 31 de dezembro de 2023.
II – Os contratos firmados antes da entrada em vigor da Lei 14.133 de 2021, ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime da Lei 8.666/1993 seja feita ainda durante o período de convivência normativa, nos termos do art. 191 da Lei 14.133 de 2021, as regras de alteração dos contratos administrativos previstas na lei 8.666/1993, mesmo após a sua revogação, poderão ser aplicadas no respectivo contrato durante toda a sua vigência.
III - Os contratos firmados antes da entrada em vigor da Lei 14.133 de 2021, ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime da Lei 8.666/1993 seja feita ainda durante o período de convivência normativa, nos termos do art. 191 da Lei 14.133 de 2021, terão seu regime de vigência e prorrogações definidos nos termos da lei 8.666/1993.
IV – As atas de registro de preço geradas em decorrência de procedimentos licitatório regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, terão validade durante o período de sua vigência, não admitindo prorrogação por igual período, sendo possível a celebração de contratos que dela decorra, nos termos da lei 8.666/1993, ainda que revogada.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. No âmbito do Consórcio Público intermunicipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os atos procederão das formas seguintes:
I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Consórcio público;
II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência;
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 28 de março de 2023

Bruno Vieira Luvisotto
Presidente - CISVAP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO MENSAL DOS MÓDULOS DO SIAP, em atendimento ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, sediado no município de Colorado/PR.

CONTRATADA: LUCINEIDE PORTO RIBEIRO, **inscrita no CNPJ sob o nº** 49.034.292/0001-72.

ENDEREÇO: Rua Santa Inês, nº 98, Jardim Santa Clara, no município de Colorado/PR.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, II e § 1º da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Colorado-PR, 29 de março de 2023.

Bruno Vieira Luvisotto
PRESIDENTE - CISVAP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Regulamenta, nos termos do art. 8º, §3º da lei 14.133 de 2021, a função e atuação do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP -, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Estatuto:

Art. 1.º Caberá ao Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, e que preencham os seguintes requisitos:
I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
§1º. A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
§2º. O disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
§3º. Na inviabilidade do cumprimento do quanto disposto no inciso I deste artigo 1º, será permitido que tais agentes sejam servidores temporários, servidores celetistas, estatutários, ou agentes públicos que exerçam cargos comissionados.
I - Servidores temporários são aqueles que exercem atividade temporária de excepcional interesse público pois seu vínculo permanece apenas enquanto durar a necessidade que o fundamentou;
II – Servidores celetistas são aqueles que trabalham perante empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações governamentais de direito privado;
III – servidores estatutários são aqueles que podem ocupar cargos efetivos ou cargos em comissão.
IV – Cargo comissionado, para os termos desta lei, são aqueles de livre nomeação e exoneração.
§4º O agente público que exerça cargo comissionado designado para a função essencial à execução desta Lei deverá cumprir com os requisitos do inciso II e III do art. 1º.

Art. 1º- A.: É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 2º - À autoridade máxima do consórcio público intermunicipal, também caberá designar os agentes de contratação que ficarão responsáveis pela condução do procedimento licitatório, sendo que esta nomeação deve atender aos seguintes requisitos:
I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
II – Respondam individualmente pelos atos praticados no procedimento licitatório, inobstante a possibilidade de contarem com equipe de apoio para auxílio em suas atividades;
III – quando se tratar de pregão, que tenha realizado capacitação para exercer a atribuição nos termos definidos nesta lei.
§1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 1º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
§2º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.
§3º Em licitação que envolva bens, serviços comuns e especiais e obras, ainda que o objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
§4º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
§5º Em licitação modalidade leilão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado leiloeiro.
§6º O agente público que exerça cargo comissionado designado para a função do agente de contratação, deverá cumprir com os requisitos do inciso II e III do art. 1º.

Art. 3º Durante o período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão observadas as seguintes regras transitórias:
I - os presidentes das comissões de licitação e os Pregoeiros de que trata esta lei, serão designados Agentes de Contratação quando a Administração optar por licitar de acordo com o novo regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;
II - as atuais comissões de licitação, permanentes ou especiais, serão designadas Comissões de Contratação, para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na condução dos seguintes procedimentos:
a) pré-qualificação, registro cadastral e procedimento de manifestação de interesse, previstos nos arts. 80 e 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e
b) licitações na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, sob o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a critério da autoridade competente.
§ 1º Poderão atuar como agentes de contratação os Presidentes de Comissão e os Pregoeiros da Central de Licitações, os agentes públicos tenham vínculo efetivo com a Administração Pública ou sejam empregados públicos do quadro permanente e os agentes públicos que exercem cargo comissionado, desde que cumpram com os requisitos dos incisos II e III do art. 1º desta lei.
§ 2º Os agentes de contratação contarão com o auxílio permanente de equipe de apoio, que poderá corresponder aos atuais membros de comissão de licitação de que trata o inciso II do art. 1º desta Lei, ou ser composta por profissionais terceirizados que neste caso não perceberão a referida gratificação.

Art. 3º-A Os procedimentos auxiliares de credenciamento e de registro de preços serão conduzidos por Agente de Contratação.
Parágrafo único. Na hipótese de o registro de preços ser processado na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, poderá ser conduzido por comissão de contratação, observadas as disposições do art. 3º.

Art. 3º-B A licitação na modalidade diálogo competitivo, prevista no art. 32 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 será conduzida por comissão especial de contratação, que deverá ser integrada por, no mínimo, 03 (três) servidores com vínculo efetivo ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração.

Art. 4º Em caso de afastamento ou impedimento do presidente, membro de comissão, pregoeiro ou integrante de equipe técnica ou de apoio, por prazo superior a 30 (trinta) dias, poderá ser concedido ao substituto designado pela autoridade competente gratificação do servidor, pelo prazo que durar o afastamento.
Parágrafo único. Não haverá prejuízo à gratificação do substituído nos casos de férias, licença maternidade e licença saúde."

Art. 5º Enquanto não implementada a integração do Sistema Integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP a que se refere o art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a publicação de atos, avisos de editais e extratos de contrato se dará no Diário Oficial.
Parágrafo único. Na hipótese do caput a publicidade do inteiro teor de documentos, editais e contratos se dará no Sistema Integrado e no Portal da Transparência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 29 de março de 2023

Bruno Vieira Luvisotto
Presidente - CISVAP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006, de 31 de MARÇO DE 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP -, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Estatuto:

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO os arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar o servidor efetivo: **GABRIELA CANONICI, CPF. 068.065.49926** para desempenho da função de **Agentes de Contratação**, apto a tomar decisão, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art.2º Ficam designados os servidores efetivos: **Juliana dos Santos Oliveira - matrícula n. 37**, **Fabiana de Castro dos Santos - matricula n. 43** e **Adriana Josefina Camilotti - matricula n. 30,** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a equipe de apoio ao agente de contratação, apto, portando, a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.

Art. 3° Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Ficam designados os servidores efetivos: **Juliana dos Santos Oliveira - matrícula n. 37**, **Fabiana de Castro dos Santos - matricula n. 43** e **Adriana Josefina Camilotti - matricula n. 30,** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a **comissão de contratação**, apto, portando, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá ao servidor(a). : **Juliana dos Santos Oliveira - matrícula n. 37,** que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo servidor(a). **Fabiana de Castro dos Santos - matrícula n. 43**.

Art. 5° O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Colorado, 29 de março de 2023

Bruno Vieira Luvisotto
Presidente - CISVAP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2023
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 013/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **DVC CLINICA MEDICA LDTA.**, inscrita no CNPJ nº. **25.197.139/0001-06** com sede Rua Heihachiro Niekawa, 1914, Casa Sala1, Jardim nossa Senhora de Fatima – Paranavaí - Paraná.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV). Teto de R$. 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize médicos na especialidade de Ginecologia.

VIGÊNCIA: 29 de Março 2023 a 31 de Março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 29 de Março de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2023.
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 014/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2023

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **CLINICA ODONTOLOGICA BUGHI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.614.916/0001-25 com sede na Rua Mato Grosso, 480, em COLORADO - PR.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV). Teto de R$. R$. 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibiliza dentistas na área de **Odontologia em Periodontia**.

VIGÊNCIA: 29 de março de 2023 a 31 de Março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 29 de Março de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2023.
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 015/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2023

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **CLINICA ODONTOLOGICA BUGHI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.614.916/0001-25 com sede na Rua Mato Grosso, 480, em COLORADO - PR.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV). Teto de R$. 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibiliza medicos na área de **Odontologia em Exodontia**.

VIGÊNCIA: 29 de março de 2023 a 31 de Março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 29 de Março de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP, através de seu Presidente, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros, RETIFICA a publicação da **Licitação Modalidade:** Inexigibilidade Nº 009/2023, de 09 de fevereiro de 2023, vinculado no jornal oficial dos municípios.

Onde se lê:
OBJETO: Contratação de empresa na área da saúde, Psicologia.

Leia -se:
OBJETO: Contratação de empresa na área da saúde na especialidade de Ginecologia.

As demais disposições contidas na Inexigibilidade permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 31 de Março de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente do CISVAP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP, através de seu Presidente, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros, RETIFICA a publicação da **Licitação Modalidade:** Inexigibilidade Nº 010/2023, de 09 de fevereiro de 2023, vinculado no jornal oficial dos municípios.

Onde se lê:
OBJETO: Contratação de empresa na área da saúde, Psicologia.

Leia -se:
OBJETO: Contratação de empresa na área da saúde na especialidade de Ginecologia.

As demais disposições contidas na Inexigibilidade permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 30 de Março de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente do CISVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 12/2023**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2023	
CONTRATADA(S): PREVER SERVICOS FUNERARIOS DE NOVA ESPERANÇA LTDA	**CNPJ: 00.124.493/0001-71**
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária, tanatopraxia, remoção, lacração, sepultamento, conforme solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total: R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 28 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N. º 001/2023
Processo Administrativo de Inexigibilidade N. º 012/2023
EXTRATO DE CONTRATO N. º 015/2023

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão n. º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **RAZA – SERVIÇOS CLINICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **17.578.823/0001-00**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1031 – Fundos – Centro - Lobato- Paraná.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV). Teto de R$. 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais).

OBJETO: Contratação de Empresa que disponibiliza profissionais na Área da Saúde, Fisioterapia.

VIGÊNCIA: 23 de Março de 2023 a 30 de Abril 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO PR, 23 de Março de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIZONA
Rua Bela Vista – CEP: 87170-000
Site: www.cmsaudeorizona.com.br
E-mail: cmsourizona@bol.com.br – Fone/Fax: (44) 3278-1588
OURIZONA – PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 02, 29 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ourizona.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ourizona, em reunião ordinária do conselho realizada em 29 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 773 de Julho de 2013;
Considerando as ações definidas no Plano Municipal de Saúde com vigência 2022-2025;
Considerando a análise financeiras realizadas por meio das prioridades de cada ação e meta estabelecidas pela gestão municipal de saúde e demais instrumentos indicativos;
Considerando as audiências públicas de prestação de contas da saúde de 2022 realizadas quadrimestralmente;

RESOLVE:
Aprovar o Relatório Anual de Saúde referente ao ano de 2022.

Ourizona, 29 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO ROJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIZONA
Rua Bela Vista – CEP: 87170-000
Site: www.cmsaudeorizona.com.br
E-mail: cmsourizona@bol.com.br – Fone/Fax: (44) 3278-1588
OURIZONA – PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 03, 29 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ourizona.

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ourizona, em reunião ordinária da realizada em 29 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 773 de Julho de 2013;
Considerando as ações definidas no Plano Municipal de Saúde com vigência 2022-2025;
Considerando a análise financeira realizada por meio das prioridades de cada ação e meta estabelecidas pelo ministério da saúde e demais instrumentos indicativos;

RESOLVE:
Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2023.
.

Ourizona, 29 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO ROJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIZONA
Rua Bela Vista – CEP: 87170-000
Site: www.cmsaudeorizona.com.br
E-mail: cmsourizona@bol.com.br – Fone/Fax: (44) 3278-1588
OURIZONA – PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 04, 29 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ourizona.

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ourizona, em reunião ordinária da realizada em 29 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 773 de Julho de 2013;
Considerando as ações definidas no Plano Municipal de Saúde com vigência 2022-2025;
Considerando a análise financeira realizada por meio das prioridades de cada ação e meta estabelecidas pelo ministério da saúde e demais instrumentos indicativos;

RESOLVE:
Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024.
.

Ourizona, 29 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO ROJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023
Processo nº. 28/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR

Objeto: Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Do edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **31 de março de 2023,** na Avenida das Flores, nº. 118, Centro - CEP 87640-000 – (44) 3270-1150, na cidade de Uniflor, Estado do Paraná ou através do site: www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência.

Prazo para entrega dos envelopes: até o dia 28 de abril 2023 às 09h00min.

Data de abertura dos envelopes de documentação: 28 de abril de 2023 às 09h30min.

UNIFLOR/PR, 30 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 10/2023
PROCESSO Nº. 29/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de abril de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir das **08h30min** (horário de Brasília - DF), através do site: www.licitanet.com.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM PARA A CIDADE DE APARECIDA NO NORTE – SP DO GRUPO DE IDOSOS DO SCFV DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 10/2023.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR/PR, 30 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 09/2023
PROCESSO Nº. 20/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de abril de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a AQUISIÇÃO DE **01 (UMA) MINI CARREGADEIRA** NOVA, CONFORME CONVÊNIO/MAPA Nº. 915053/2021, PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 09/2023.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.comprasgovernamentais.gov.br.

UNIFLOR, 30 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA ORQUIDEA, Nº. 556 - UNIFLOR-PR.

Edital n.º 01/ 2023

CONVOCA ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024 A 2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uniflor/PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1068/2015, e atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990, e com base na Resolução nº231, de 28/12/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente- CONANDA publica este Edital que determina a realização de processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Uniflor– PR.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A participação do candidato no processo de seleção está condicionada à comprovação dos requisitos constantes neste Edital e na Lei Municipal nº 1.068/2015.

Art. 2º - Compete a Comissão Eleitoral:
a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
b) Analisar e homologar o registro das inscrições;
c) Receber e julgar os recursos, impugnações e denúncias;
d) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
e) Proceder à correção da prova de conhecimentos específicos;
f) Designar os membros das mesas receptora dos votos e de apuração;
g) Providenciar as credenciais para os fiscais, mesa coletora e equipe de apoio;
h) Normatizar a propaganda dos candidatos;
i) Atribuir número aos candidatos;
j) Publicar o resultado do pleito;
k) Adotar todas as providências necessárias para a realização das eleições;
l) Decidir sobre os casos omissos deste Edital;
m) Dar posse aos conselheiros eleitos.

Art. 3º - O processo de escolha de Conselheiros Tutelares se realizará em três etapas assim estabelecidas:
I - 1ª etapa: inscrição
II - 2ª etapa: prova de conhecimentos específicos
III - 3ª etapa: eleição

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar suas inscrições no CMDCA, sediado no Departamento Municipal de Assistência Social, situada à Rua Mimo, nº 397, Bairro -

Centro, no período de **10 a 28 de abril de 2023,** de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 11:30 horas e de 13:30 às 16:30 horas.

Parágrafo Único – No ato da inscrição, o candidato apresentará os documentos exigidos juntamente com requerimento, devidamente preenchido. Caso falte algum documento obrigatório o candidato deverá providenciar o mais breve possível, porém o mesmo não gera prioridade na fila pois a efetivação da inscrição se dará somente após a apresentação completa dos documentos exigidos.

Art. 5º - São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:

I- Reconhecida idoneidade moral;
II- Idade superior a 21 anos;
III- Residir no município a no mínimo 02 (dois) anos;
IV- Ter completado o ensino médio;
V- Possuir conhecimento básico em informática que deve contemplar: INTERNET, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS e OFFICE;
VI- Ter comprovada atuação na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, tais como:
a) instituições cadastradas no CMDCA de Uniflor;
b) instituições de educação formal cadastradas no Conselho Estadual de Educação, como professores ou educadores e/ou estagiários que tenham cumprido carga horária mínima de 120 horas/aulas.
c) instituições religiosas legalmente instaladas em há, no mínimo, 03 (três) anos, como membros regulares comprovada sua regularidade através de declaração do respectivo órgão superior por no mínimo 06 meses.
VII- Não ter sofrido penalidades de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
VIII- Estar no gozo de seus direitos políticos;
IX- Não exercer mandato político;
X- Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro estado deste pais;
XI- Não ter sofrido nenhuma condenação judicial transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da lei nº 8.069/90;
XII- Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;
XIII- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
XIII - Possuir conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo Único – Como requisito para a homologação de sua inscrição, o candidato terá avaliados os seus conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente através de prova objetiva, de caráter eliminatório.

Art. 6º – Estará dispensado de comprovação da experiência prática o servidor público que já tenha concluído o estágio probatório e que atue como educador de base, educador social e ou que desempenhe o exercício da docência na esfera pública, junto a crianças e adolescentes, desde que a entidade a que esteja vinculado encontre-se devidamente cadastrada em órgão competente.

Parágrafo Único - Os Conselheiros Tutelares que tenham cumprido integralmente os seus mandatos na atual gestão ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos para a comprovação do preenchimento dos requisitos constantes no art. 5º deste edital, com exceção do inciso VIII e XI que deverão ser cumpridos;

Art. 7º - No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope contendo *curriculum vitae* e ficha de inscrição, juntamente com os seguintes documentos:

I – Fotocópia da cédula de identidade e CPF;
II - Comprovante de domicílio no Município de Uniflor há pelo menos 02 anos através de contrato de locação, contas de água, luz, telefone, entre outras, que atestem o domicílio do interessado, além de comprovante de domicilio atualizado.
III - Fotocópias do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;
IV - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, sendo do sexo masculino;
V – Fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio;
VI - A comprovação da idoneidade moral do interessado dar-se-á através da apresentação de certidão de antecedentes fornecidas pelos foros criminais da Justiça Federal e Estadual da Comarca de Maringá/ Nova Esperança;

Parágrafo Único - Considera-se afastado o reconhecimento da idoneidade moral do interessado apenas no caso de condenação em última instância.

VII – Declaração com firma reconhecida do presidente da instituição e de um profissional técnico da área de serviço social (pedagoga, assistente social ou psicólogo) que atue na instituição em que o candidato tenha ocupado cargo ou função, com vínculo empregatício, em atividades voltadas exclusivamente a crianças e adolescentes;
a)No caso de trabalho voluntário, será necessária a comprovação de que o candidato tenha desempenhado carga horária mensal de, no mínimo, 20 horas/mês durante no período dos últimos três anos.
b)Os Conselheiros Tutelares que cumpriram integralmente seus mandatos e estiverem aptos nos últimos quatro anos, ficam isentos da apresentação de documento comprobatório de experiência profissional;
VIII – Atestado ou declaração subscrito por médico psiquiatra e/ou psicólogo, devidamente registrados no CRM e CRP, que informem que o candidato apresenta condições mentais para exercer o cargo, assim como declaração de saúde física, podendo ser utilizado para esta finalidade atestado de exame pré-admissional da Medicina do Trabalho.

Art. 8º - O protocolo do pedido de inscrição implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital.

Art. 9º - O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será indeferido, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

Art. 10º - Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por Procuração Pública desde que apresentado o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador.

Art. 11º - Ultrapassada a fase de entrega e análise dos documentos, será publicada a lista com os nomes dos candidatos aptos a participarem da prova de conhecimentos específicos.

Parágrafo Único- A candidatura será individual, não sendo admitida a composição de chapas.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 12 - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar parentes de até terceiro grau, sendo: marido e mulher, companheiros em união estável, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Art. 13 - Ficarão impedidos de participar do presente processo de eleição, aqueles que foram penalizados com a destituição da função de Conselheiro Tutelar nos últimos 05 (cinco) anos.

DAS PROVAS

Art. 14 - A prova destinar-se-á a selecionar os candidatos que poderão participar do pleito para escolha de Conselheiro Tutelar no quatriênio 2024 -2028.

Art. 15 - O processo seletivo constará de prova escrita de caráter eliminatório com 15 questões objetivas de múltipla escolha, sendo 10 questões relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente e 05 questões de informática básica e 01 questão dissertativa sobre o papel do conselheiro tutelar.

§ 1º - A prova escrita conterá questões relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente e também informática básica, elaborada por instituição de ensino superior, por uma comissão de conselheiros ou por grupo de professores, etc.

§ 2º - Os candidatos que alcançarem 60% (sessenta por cento) de acerto das questões estarão classificados para participarem do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares.

§ 3º - A Comissão Eleitoral divulgará a lista contendo o nome dos candidatos aptos a participarem da prova de conhecimentos, estabelecendo local para a sua realização que se dará no dia **23/06/2023**, ás 08:30 (oito horas e trinta minutos), em local a ser definido e previamente avisado aos candidatos, sendo que o candidato deverá comparecer ao local com meia hora de antecedência, estando munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de um documento original de identidade com foto e do comprovante de inscrição.

§ 4º - No ato da realização da prova objetiva, será fornecida a Folha de Passagem (para anotar suas respostas) e protocolo de entrega da prova.

§ 5º - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

§ 6º - Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidir nas hipóteses abaixo:
I - Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
II - Apresentar-se para a prova em outro local;
III - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
IV - Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
V - Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
VI- Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma;
VII – For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
VIII - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, notebooks, netbooks etc.);
IX - Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
X - Não devolver integralmente o material solicitado.

§ 7º - As questões eventualmente anuladas serão computadas como corretas para todos os candidatos.

§ 8º - O gabarito da prova será publicado mediante edital, cabendo recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Eleitoral, contendo as devidas justificativas.

§ 9º - Ultrapassado o prazo recursal, será publicado o resultado da prova escrita, juntamente com a pontuação obtida pelos candidatos, assim como aqueles aptos a concorrerem, sendo permitida a propaganda e divulgação imediatas de suas candidaturas.

DO PERIODO ELEITORAL

Art.16- A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na Resolução 231/2022 do Conanda e na legislação local, com a aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

§1º Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

§2º A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae, sendo expressamente vedada sua afixação em prédios públicos ou particulares.

§3º A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

§ 4º Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

§ 5º A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

§ 6º É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

§ 7º. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
V- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VI- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
VIII- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a) considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

IX - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
X - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

Parágrafo único- A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas: I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País; II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa; III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

§8º – O período lícito de propaganda terá inicio a partir da data em que forem homologadas as candidaturas encerrando-se 02(dois) dias antes da data marcada para o pleito.

§4º No dia da votação é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.17 – No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza , inclusive brindes de pequeno valor(art. 139 §3º do Estatuto da Criança e do Adolescente).

DAS ELEIÇÕES

Art. 18 - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 01 de outubro de 2023 (primeiro domingo do mês), das 8:00 às 17:00 horas, mediante edital da Comissão Eleitoral que estabelecerá os locais de votação.

Art. 18 - Somente poderão votar eleitores com idade acima de 16 anos, que já sejam eleitores do município de Uniflor.

Parágrafo Único - No ato da votação o eleitor deverá ter em mãos documento com foto, sendo aceitos: carteira de trabalho, identidade ou carteira nacional de habilitação e título eleitoral.

Art. 19 - As cédulas serão confeccionadas pelo CMDCA, e serão rubricadas por dois membros da Comissão Eleitoral, pelo presidente da mesa receptora e por um mesário. Se possível será utilizado urna eletrônica, dependendo da disponibilidade do Fórum eleitoral.

Art. 20 - O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

§ 1º - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

§ 2º - A cédula de votação conterá espaço para a subscrição do nome ou número do candidato.

§ 3º - Nos casos de eleitores analfabetos, os mesmos serão acompanhados à cabine de votação pelo presidente da mesa acompanhado de um fiscal que esteja presente, onde informarão os nomes dos candidatos, registrando o voto conforme a vontade do eleitor.

§ 4º - Ficará a cargo da Comissão Eleitoral validar, ou não, os votos em que os membros da mesa de escrutínio tiverem dúvida.

Art. 21 - Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pela Comissão Eleitoral.

§ 1º - Os candidatos deverão apresentar a relação dos fiscais contendo cópia do documento de identidade e fotografia no tamanho 3x4 bem como o local de atuação até 15 dias antes da data da eleição.
§ 2º - A credencial do fiscal conterá os seus dados pessoais, o local de votação onde atuará e o candidato que representa. Só terá validade a credencial se todos os dados estiverem de acordo e apenas para o local indicado, sendo considerada irregular a troca de credenciais.

§ 3º - O fiscal credenciado deverá se apresentar ao presidente da mesa receptora antes de iniciar seus trabalhos.

§ 4º As credenciais deverão ser retiradas 2 dias antes da eleição na sede do CMDCA.

Art. 22 - O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção composta por três (03) membros, a saber: 01 (um) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pela Comissão Eleitoral) e 02 (dois) auxiliares de mesa.

Parágrafo Único - Não podem compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 3º grau dos candidatos.

Art. 23 - Compete ao presidente da mesa receptora garantir a ordem dos trabalhos.

§ 1º - Os presidentes de mesa e mesários deverão comparecer no Departamento Municipal de Assistência Social, sede da Comissão Eleitoral para o dia da eleição, às 7 horas da manhã do dia do pleito.

§ 2º - Somente poderão permanecer no recinto de votação os componentes da mesa receptora, os fiscais credenciados e o eleitor, durante o tempo necessário para a votação.

§ 3º - Fica permitida, no momento do voto, manifestação individual e silenciosa.

Art. 24 - No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral, conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

§ 1º - Em caso de descumprimento das normas indicadas no 'caput', o candidato poderá ter sua candidatura cassada, seus votos serão computados por ocasião da apuração, no entanto, não será dado posse até que seja julgado o mérito.

§ 2º - A decisão de cassação da candidatura será tomada pelo CMDCA, ouvida a Comissão Eleitoral, instaurando-se processo administrativo em que o candidato terá direito a apresentar defesa em peça escrita, no prazo de 03 (três) dias, tendo o CMDCA igual prazo para proferir a decisão.

Art. 25 – Encerrada a votação, a urna deverá ser lacrada, preferencialmente na frente de um fiscal, devendo os membros da mesa e o(s) fiscal(is) lançarem sua assinatura sobre o lacre. Caso seja utilizado urna eletrônica, deverá ser utilizado todos os protocolos de segurança dos dados conforme em eleições gerais.

Art. 26 – Acompanharão as urnas, a ata de abertura e encerramento dos trabalhos, cópia deste Edital, relação dos votantes e as cédulas.

§1º - O transporte da urna de votação para o colégio eleitoral bem como para o local da apuração, ficará a cargo do presidente da mesa receptora ou, se solicitado com antecedência, à Comissão Eleitoral, por meio de veículos oficiais requisitados pela Comissão Eleitoral com ordem escrita assinada por 2 membros da referida comissão.

Art. 27 - A apuração dos votos terá início a partir das 17 horas do dia da eleição, no local de votação. Caso existam pessoas aguardando para votação, serão entregue senhas por ordem de chegada aos eleitores que estivem já na fila até as 17:00, sendo a apuração dos votos feita após o término da votação.

Parágrafo Único – Os votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.

Art. 28 - A fiscalização de todo o processo eleitoral estará a cargo do Ministério Público.

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 29 - Concluída a apuração dos votos, o presidente da Comissão Eleitoral proclamará o resultado, publicando os nomes dos candidatos votados, com números de sufrágios recebidos.

Art. 30 - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

Art. 31 – Havendo empate entre os candidatos, será considerado escolhido aquele que tiver comprovado na documentação apresentada na oportunidade do pedido de registro de pre – candidatura, maior tempo de experiência em instituições de assistência a infância e adolescência.Persistindo o empate, se dará preferência ao candidato mais velho.

Art. 32 - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art. 33 - A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024 em sessão solene.

Parágrafo Único: Após a posse, os Conselheiros terão 30 (trinta) dias para revisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar e eleger, entre seus pares, o presidente, vice-presidente e os secretários de cada Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Os membros escolhidos como titulares e suplentes participarão de capacitação e treinamento a ser realizado até um dia antes a data da posse, sobre a legislação e atribuições do cargo, com carga horária mínima de 16 horas, promovidos pelo CMDCA.

Art. 35 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do processo seletivo tais como estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 36 – As irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos poderão ser verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura e acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 37 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao CMDCA do município.

Art. 38 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

Art. 39 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral sob a fiscalização do CMDCA e do Ministério Público.

Uniflor, 30 de março de 2023

Paulo Junior dos Santos
Presidente CMDCA

CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL

ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES - 2023
PARA O PERÍODO DE 2024-2028

DATA	AÇÃO
10/04 a 28/04/2023	Período de Inscrição
02/05 a 12/05/2023	Análise pedidos de registro
14/05/2023	Publicação relação de candidatos inscritos
15/05 a 19/05/2023	Prazo para impugnação
29/05 a 02/06/2023	Prazo de recurso
05/06 a 09/06/2023	Resposta recurso
11/06/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos após recurso
23/06/2023	Prova de conhecimentos específicos
25/06/2023	Resultado prova de conhecimentos específicos
26/06 a 30/06/2023	Prazo de recurso prova de conhecimentos específicos
05/07/2023	Publicação da Relação dos Candidatos habilitados ao pleito
07/07/2023	Reunião com candidatos/ Inicio período de campanha eleitoral
01/10/2023	Realização do pleito- Votação
01/10/2023	Resultado da votação após termino
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos- titular e suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2023

Referência: Dispensa de licitação n º. 12/2023

Data de Assinatura do Contrato: 28/03/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PREVER NOVA ESPERANÇA SERVIÇOS FUNERARIOS DE NOVA ESPERANÇA LTDA

CNPJ Nº: 00.124.493/0001-71

ENDEREÇO: Avenida São José, nº. 491, Sala 01, centro, na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP: 87.600-000.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, TANATOPRAXIA, REMOÇÃO, LACRAÇÃO E SULTAMENTO NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 28 DE MARÇO DE 2023

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL